

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 2023122001-PE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 20231121001-ADM

01 – PREÂMBULO

1.1 - O Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregoeiro Oficial do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé, na sala da Comissão de Licitações na Av Chico Campos nº 951 Bairro CEP: 62.700-000, Canindé Ceará, através do endereco www.compras.m2atecnologia.com.br, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preço, a abertura das propostas e formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor preço por item, conforme descrição contida neste Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório obedecerá ao Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, à Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que disciplinam a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, bem como, aplicar-se-ão subsidiariamente as normas constantes da Lei 8.666/93 e suas modificações, Lei Complementar 123 de 14/12/06, devidamente atualizada, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA, LIMPEZA, PROC. DE DADOS, EXPEDIENTE, GRÁFICO, M. MANUT. BENS IMÓVEIS), PARA ATENDER A DEMANDA DO CPSMCA, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REGIONAL-CEO-R E POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE, VINCULADOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE			
Órgão interessado:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ.			
Tipo da Licitação:	Menor preço por item.			
Modalidade:	Pregão Eletrônico.			
Endereço Eletrônico:	www.compras.m2atecnologia.com.br			
Cadastramento das Carta s Propostas:	De 26/12/2023, até 09/01/2024 às 07h59min.			
Abertura das Cartas Propostas:	09/01/2024, às 08h00min (Horário de Brasília).			
Sessão de disputa de Lances	Início da Sessão de Disputa de Preços: 09/01/2024, às 08h30min, (horário de Brasília).			
Forma de execução:	Execução indireta.			
	DESTAQUES			

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé - CPSMCA.

E-mail: cpsmca.caninde21@gmail.com Av Chico Campos nº 951 Bairro Monte - Canindé - Ceará • CEP 62700-000





Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

ATENÇÃO. A prática das condutas previstas no art. 7° da Lei nº 10.520/2002 (deixar de entregar ou desistir da proposta, ensejar o retardamento da licitação, não apresentar a documentação exigida, entre outras), poderá acarretar na aplicação da penalidade de IMPEDIMENTO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM A com a União, Estados Distritos Federal ou Municípios, por período que poderá chegar a até 5 anos, em cumprimento à legislação vigente

Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e alertamos para o acompanhamento do andamento do certame e quanto à necessidade de cautela quando da apresentação das propostas, cuidando para que não ocorra desconexão, nem deixem de atender as solicitações do pregoeiro, a fim de evitar a prática de condutas que poderá acarretar na aplicação das sanções previstas.

A PARTICIPAÇÃO É EXCLUSIVA À MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (ME ou EPP) EM ATENDIMENTO AOS INCISOS I E III DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006

Será disponibilizado nos sites: www.compras.m2atecnologia.com.br e https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br todos os avisos, comunicados e esclarecimentos pertinentes ao edital. Compete ao licitante acessar o site para obter as informações.

Compõem-se o presente Edital das partes I e II, conforme a seguir apresentada:

PARTE I - Condições para competição, julgamento e adjudicação.

Em que são estabelecidos os requisitos e as condições para competição, julgamento e formalização do contrato.

PARTE II – ANEXOS:

Anexo I – Termo de Referência:

Anexo II – Minuta de Contrato.

Anexo III - Modelo de declarações

02 - DO OBJETO:

- 2.1. O objeto da presente competição é a escolha da proposta mais vantajosa para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA, LIMPEZA, PROC. DE DADOS, EXPEDIENTE, GRÁFICO, M. MANUT. BENS IMÓVEIS), PARA ATENDER A DEMANDA DO CPSMCA, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REGIONAL-CEO-R E POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE, VINCULADOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA, CONFORME ANEXOS, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.
- 2.2. As especificações e condições do objeto desta licitação encontram-se contidas nos Anexos I deste Edital.
- 2.3. Em caso de discordância entre as especificações do objeto descritas no sistema eletrônico e as especificações constantes deste Edital prevalecerão as últimas.

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA.





O3 - ENDEREÇO, DATA, HORÁRIO DO CERTAME E PRAZOS:

- 3.1. O certame será realizado por meio da Plataforma, no endereço eletrônico www.compras.m2atecnologia.com.br
- 3.2. As propostas de preços serão abertas na data e horário: previstos no preâmbulo do presente Edital.
- 3.3. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS: três dias úteis anteriores da data fixada para o certame;
- **3.4. IMPUGNAÇÃO**: três dias úteis anteriores da data fixada para o certame.
- 3.5. Os pedidos de esclarecimentos ou impugnação deverão ser encaminhados exclusivamente por meio eletrônico, no endereço eletrônico <u>licitacao.cpsmca@gmail.com</u>, respeitando-se os prazos acima e o horário de expediente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé que compreende o período de 07h00min às 11h00min e 13h00min às 17h00min.
- a) Todas as respostas do Pregoeiro aos pedidos de esclarecimentos e/ou questionamentos, impugnações e recursos porventura interpostos serão arquivados no processo licitatório.
- b) Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário e endereço eletrônico anteriormente estabelecido desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

04 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

- 4.1. A participação neste Pregão é exclusiva as microempresas, empresas de pequeno porte pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos e estiverem previamente credenciados perante o sistema eletrônico, em situação regular, por meio do Portal www.compras.m2atecnologia.com.br.
- 4.2. O edital está disponível gratuitamente nos *sítios* **www.compras.m2atecnologia.com.br** e **https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br** e https://cpsmcaninde.ce.gov.br/.
- 4.3. O certame será realizado por meio do sistema da M2A Tecnologia, no endereço eletrônico www.compras.m2atecnologia.com.br
- 4.4 Não será admitida nesta licitação a participação de pessoas jurídicas:
- a) Com falência, recuperação judicial, concordata ou insolvência, judicialmente decretadas, ou em processo de recuperação extrajudicial;
- b) Em dissolução ou em liquidação;
- c) Que estejam suspensas de licitar e impedidas de contratar com qualquer órgão ou entidade Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, nos termos do artigo 87, inciso III, da Lei n° 8.666, de 1993;
- d) Que estejam reunidas em consórcio;

A vedação à participação de interessadas que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio se justifica na medida em que nas contratações, perfeitamente pertinente e compatível para empresas atuantes do ramo licitado, é bastante comum a participação de empresas de pequeno e

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA.

E-mail: cpsmca.caninde21@gmail.com Av Chico Campos nº 951 Bairro Monte - Canindé – Ceará • CPF 62700-000





médio porte, às quais, em sua maioria, apresentam o mínimo exigido no tocante à qualificação técnica e econômico-financeira, condições suficientes para a execução de contratos dessa natureza, o que não tornará restrito o universo de possíveis licitantes individuais. A ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital. Nestes casos, à Administração, com vistas a aumentar o número de participantes, admite a formação de consórcio.

Tendo em vista que é prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto da Lei nº 8.666/93, que em seu artigo 33 que atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas, pelos motivos já expostos, conclui-se que a vedação de constituição de empresas em consórcio, para o caso concreto, é o que melhor atende o interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade.

Ressalte-se que a nossa decisão com relação à vedação à participação de consórcios, para o caso concreto em análise, visa exatamente afastar a restrição à competição, na medida que a reunião de empresas que, individualmente, poderiam fornecer os produtos, reduziria o número de licitantes e poderia, eventualmente, proporcionar a formação de conluios/carteis para manipular os preços nas licitações.

- e) Estrangeiras que não funcionem no País;
- f) Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do serviço, conforme o Art. 9°, Lei n° 8.666/93:
- I O autor do projeto, básico ou executivo;
- II Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;
- III servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- §1º É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa a que se refere o inciso II deste artigo, na licitação do serviço, ou na execução, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada.
- §2º O disposto neste item não impede a licitação ou contratação de serviço que inclua a elaboração de projeto executivo como encargo do contratado ou pelo preço previamente fixado pela Administração.
- §3º Considera-se participação indireta, para fins do disposto neste item, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindose os fornecimentos de bens e serviços a estes necessários.
- §4º O disposto no parágrafo anterior aplica-se aos membros da comissão de licitação.

05 - DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E DA PARTICIPAÇÃO:

5.1. Licitantes devidamente cadastrados junto a M2A Tecnologia;

CNDI 13 170 /112 /0001-82

Av Chico Campos nº 951 Bairro Monte - Canindé – Ceará •

CNPJ 13.179.412/0001-82 CEP 62700-000





- **5.2.** O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão diretamente M2A Tecnologia até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento;
- **5.3.** A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irretratável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições;
- **5.4.** A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante até o limite de horário previsto;

06 - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME E DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA

A) CREDENCIAMENTO NA PLATAFORMA PREGÃO ELETONICO.

- **6.1.** As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato, operador devidamente credenciado junto a M2A Tecnologia, atribuindo poderes para formular/ assistir lances de www.compras.m2atecnologia.com.br;
- **6.2.** A participação do licitante no Pregão Eletrônico deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;
- **6.3.** O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa;
- **6.4.** A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da M2A Tecnologia;
- **6.5.** É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a <u>M2A Tecnologia</u> a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- **6.6.** O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;

B) PARTICIPAÇÃO.

- **6.7.** A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos;
- a) Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- **6.8.** Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema M2A Tecnologia de Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da M2A Tecnologia informados no site www.compras.m2atecnologia.com.br. e Telefones: (88) 9 9209-7576.

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA.





C - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 6.9. Os licitantes encaminharão, <u>EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA, CONCOMITANTEMENTE COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS NO EDITAL</u>, PROPOSTA COM A DESCRIÇÃO DO OBJETO OFERTADO E O PREÇO, ATÉ A DATA E O HORÁRIO ESTABELECIDOS PARA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, QUANDO, ENTÃO, ENCERRAR-SE-Á A ETAPA DE ENVIO DESSA DOCUMENTAÇÃO.
- 6.10. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 6.11. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 6.12. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 6.13. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 6.14. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 6.15. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 6.16. Todos os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original ou cópia autenticada ou com via original para comissão autenticar.
- 6.16.1. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em *fac-símile*, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das Cartas Propostas de preços.
- 6.16.2. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à habilitação, à Carta Proposta de preços e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.
- 6.16.3. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentada em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil, por tradutor juramentado.
- 6.16.4. Os documentos de habilitação exigidos, deverão está dentro do prazo de validade.
- 6.16.5. Os documentos apresentados, cópias ou originais, deverão conter todas as informações de seu bojo legíveis e inteligíveis, sob pena de os mesmos serem desconsiderados pela Comissão de Licitação.
- 6.17. O licitante que apresentar documento em desacordo com o disposto neste item será eliminado e não participará da fase subsequente do processo licitatório.
- 6.18. O pregoeiro poderá também solicitar original de documento já autenticado, para fim de verificação, sendo a empresa obrigada apresentá-lo no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contados a partir da solicitação, sob pena de, não o fazendo, ser desclassificada ou inabilitada.





07 - DA APRESENTAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DA CARTA PROPOSTA

- 7.1. A Carta Proposta, sob pena de desclassificação, deverá ser elaborada na plataforma, conforme o Anexo I deste instrumento, e ENVIADA EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DA PLATAFORMA ELETRÔNICA, sem a identificação do fornecedor, caracterizando o produto/serviço proposto no campo discriminado, em conformidade com o Anexo I do Edital, a qual conterá:
- 7.1.1. A modalidade e o número da licitação;
- 7.1.2. Endereçamento O pregoeiro do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé;
- 7.1.3. Prazo de entrega conforme os termos do edital;
- 7.1.4. Prazo de validade da Carta Proposta não inferior a 60 (sessenta) dias;
- 7.1.5. Os itens cotados, nos quantitativos licitados, segundo a unidade de medida consignada no edital, constando a respectiva marca se for o caso;
- 7.1.6. Os valores unitários e totais de cada item cotado, bem como valor global da Carta Proposta por extenso;
- 7.1.7. Declaração de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a execução do serviço/fornecimento referentes a tributos, encargos sociais e demais ônus atinentes ao fornecimento do objeto desta licitação;
- 7.1.8. Declaração de que o proponente cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
- 7.2. O encaminhamento de Carta Proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas Cartas Propostas e lances.
- 7.2.1. A Carta Proposta escrita será elaborada em conformidade com o disposto no Anexo II modelo de Carta Proposta, podendo se identificar somente após declarado vencedor (ou seja, em sua proposta ajustada).
- 7.3. Os preços constantes da Carta Proposta do licitante deverão conter apenas duas casas decimais após a vírgula, cabendo ao licitante proceder ao arredondamento ou desprezar os números após as duas casas decimais dos centavos, e deverão ser cotados em moeda corrente nacional.
- 7.3.1. Os preços propostos deverão estar de acordo com o quantitativo do bem/serviço cotado.
- 7.3.2. Nos preços já deverão estar incluídas as remunerações, os encargos sociais, tributários, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre a contratação licitada, inclusive a margem de lucro, não cabendo nenhum outro ônus que não o valor estipulado na referida Carta Proposta.
- 7.3.3. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro argumento não previsto em lei.
- 7.3.4. Ocorrendo discrepância entre o preço unitário e total, prevalecerá aquele lançado no sistema e utilizado para classificação das Cartas Propostas, devendo o Pregoeiro proceder às correções necessárias.





- 7.3.5. Os preços a serem cotados deverão levar em conta os preços estimados para a contratação, insertos na planilha anexa ao Projeto Básico, que serão considerados preços máximos para efeito de contratação. Não serão adjudicadas Cartas Propostas com valor superior aos preços máximos estimados para a contratação.
- 7.3.6. Na análise das Cartas Propostas de preços o Pregoeiro observará o preço por item, expresso em reais. Assim, as Cartas Propostas deverão apresentar o valor unitário e global por item.
- 7.4. Os quantitativos licitados e cotados deverão ser rigorosamente conferidos pelos licitantes.
- 7.4.1. A Carta Proposta deve contemplar o quantitativo do item em sua totalidade conforme licitado.
- 7.5. O prazo de validade da Carta Proposta não pode ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos da sessão de abertura desta licitação, conforme artigo 6º da Lei nº. 10.520/2002. Caso a licitante não informe em sua Carta Proposta o prazo de validade, será considerado aquele definido neste Edital.
- 7.6. A apresentação da Carta Proposta de preços implica na ciência clara de todos os termos do edital e seus anexos, em especial quanto à especificação dos bens e as condições de participação, competição, julgamento, bem como a aceitação e sujeição integral às suas disposições e à legislação aplicável, notadamente às Leis Federais no 10.520/02 e 8.666/93.
- 7.7. Somente serão aceitas Cartas Propostas elaboradas na plataforma, inclusive quanto aos seus anexos, não sendo admitido o recebimento pelo pregoeiro de qualquer outro documento, nem permitido ao licitante fazer qualquer adendo aos entregues o pregoeiro por meio do sistema.
- 7.8. Será desclassificada a Carta Proposta apresentada em desconformidade com este item, bem como após fase de negociação, sua oferta permanecer acima do valor estimado pelo órgão.
- 7.9. Encerrada a fase de lances e/ou negociação, havendo ou não mudança do preço inicial, depois de declarado aceito o preço proposto, o licitante vencedor deverá encaminhar Carta Proposta final consolidada, devidamente assinada, com os preços atualizados, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após solicitação do Pregoeiro.
- 7.9.1. A Carta Proposta final consolidada deverá ser apresentada em língua portuguesa, com a identificação da licitante, sem emendas ou rasuras, datada, devidamente rubricada em todas as folhas e assinada pelo representante legal da empresa, contendo os seguintes dados:
- a) Dados bancários da licitante: Banco, Agência e Conta-Corrente. Obrigatório somente para a licitante vencedora da licitação. Neste caso, os dados bancários poderão ser apresentados após o julgamento da licitação;
- b) Nome do proponente, endereço, telefone, identificação (nome pessoa física ou jurídica), aposição do carimbo (substituível pelo papel timbrado) com o nº do CNPJ ou CPF;
- c) Relação dos dados da pessoa indicada para assinatura do Contrato, constando o nome, CPF, RG, nacionalidade, naturalidade, estado civil, profissão, endereço completo, incluindo Cidade e UF, cargo e função na empresa, bem como cópia do documento que dá poderes para assinar contratos em nome da empresa. Obrigatório para a licitante vencedora da licitação. Neste caso, os dados poderão ser apresentados após o julgamento da licitação.



Consórcio público de saúde DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ



- 7.9.2. A Carta Proposta final consolidada deverá conter todos os requisitos tratados no subitem 7.1, inclusive retratar os preços unitários e totais, de cada item ao novo valor proposto, atualizados em consonância com o preço obtido após a fase de lance/negociação.
- 7.10. No julgamento das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, materiais, que não alterem a substância das propostas, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

7.11 - DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS ITENS/LOTES EXCLUSIVOS PARA MICRO EMPRESAS/EPP

- 7.11.1 Como condição prévia à aceitação da proposta, o Pregoeiro deverá consultar o Portal da Transparência do Governo Federal (www.portaldatransparencia.gov.br. seção "Despesas - Gastos Diretos do Governo - Favorecido (pessoas físicas, empresas e outros)", bem como o Portal de Transparência do Governo do Estado do Ceará e do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias por ele recebidas, no exercício anterior, extrapola o limite de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e seiscentos mil reais), previsto no artigo 30, inciso II, da Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei 155 ou o limite proporcional de que trata o artigo 30, § 20, do mesmo diploma, em caso de início de atividade no exercício considerado. (Acórdão nº 13.226 - 2a Câmara - TCU).
- 7.11.2. A consulta também abrangerá o exercício corrente, para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias por ela recebidas, até o mês anterior ao da sessão pública da licitação, extrapola os limites acima referidos, acrescidos do percentual de 20% (vinte por cento) de que trata o artigo 30, §§ 9°-A e 12, da Lei Complementar n° 123, de 2006.
- 7.11.3. Constatada a ocorrência de qualquer das situações de extrapolamento do limite legal, o Pregoeiro indeferirá a aplicação do tratamento diferenciado em favor do licitante, conforme artigo 30, §§ 90, 9°-A, 10 e 12, da Lei Complementar n° 123, de 2006, sem prejuízo das penalidades incidentes.

08 - DOS PROCEDIMENTOS DO PREGÃO - DA SESSÃO PÚBLICA, DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E DA FORMULAÇÃO DE LANCES E DA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA.

- 8.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço e dos documentos de habilitação, terá início a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.
- 8.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 8.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.
- 8.4. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé - CPSMCA.

E-mail: cpsmca.caninde21@gmail.com Av Chico Campos nº 951 Bairro Monte - Canindé - Ceará • CNPJ 13.179.412/0001-82 CEP 62700-000





entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

- **8.4.1.** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 0,01(um centavo).
- **8.5.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- **8.6.** Fica a critério do Pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados erroneamente ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.
- **8.7.** ATENÇÃO: Após o credenciamento das propostas, durante a sessão de disputa de lances, não será aceito pedido de desclassificação do licitante para o lote alegando como motivo "erro de cotação" ou qualquer outro equívoco da mesma natureza. Após a sessão de disputa de lances, durante a fase de aceitação/habilitação não será aceito pedido de desclassificação do licitante aduzindo em defesa causas, razões ou circunstâncias que visivelmente só ocorreram por responsabilidade objetiva do licitante.
- **8.8.** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no art. 7° da Lei Federal 10.520/02.
- **8.9.** Estarão excluídos da aplicação das penalidades previstas no item 8.8, quando a desistência for decorrente de "caso fortuito" ou "força maior". Na hipótese de incidência do caso é garantida a defesa prévia.
- **8.10.** Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.
- **8.11.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o MODO DE DISPUTA "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- **8.12.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- **8.13.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- **8.14.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrarse-á automaticamente.
- **8.15.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- **8.16.** No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.
- **8.17.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 8.18. O sistema informará a proposta de menor preço (ou a melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro





acerca da aceitação do lance de menor valor.

- **8.18.1.** Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.
- **8.19.** Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a contratação.
- **8.19.1.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- **8.20.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, CONTRAPROPOSTA ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- **8.21.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes, onde na ocasião o pregoeiro negociará com a licitante classificada em 1º(primeiro) lugar através de mensagens via chat, quando transcorrido prazo de 10(dez) minutos do envio da mensagem pelo pregoeiro e não havendo manifestação por parte do licitante, a negociação será encerrada por falta de comunicação com a licitante em negociação, prevalecendo assim seu último lance ofertado.
- **8.22.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.
- **8.23.** Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7° e no § 9° do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- **8.24.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- **8.25.** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- **8.26.** HABILITAÇÃO DO LICITANTE CLASSIFICADO: Havendo Carta Proposta classificada aceitável, o Pregoeiro analisara Documentação de Habilitação do(s) licitante(s) que apresentou (aram) a(s) melhor (es) Carta Proposta(s), para confirmação das suas condições habilitatórias.
- **8.26.1.** Para fins de habilitação ao certame, a Licitante classificada em primeiro lugar terá de satisfazer os requisitos relativos à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica, logo após a aceitação da proposta, devendo ainda cumprir o estabelecido neste termo.
- **8.26.2.** Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação, pelo Pregoeiro, caso não haja intenção de interposição de recurso por qualquer dos demais licitantes.
- **8.26.3**. Se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, permitida negociação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à verificação da habilitação do licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma Carta Proposta que atenda integralmente ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.





- **8.26.4.** Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as Cartas Propostas forem desclassificadas, o pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras Cartas Propostas escoimadas das causas que deram causa à inabilitação ou desclassificação.
- **8.26.5.** O Pregoeiro terá a prerrogativa de decidir se o exame dos "documentos de habilitação" se dará ao final da etapa competitiva de cada item/lote ou ao final do julgamento de todos os itens.
- **8.26.6.** Na forma do que dispõe o art. 42 da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.
- **8.26.7.** Para efeito do disposto no item acima, as ME e EPP, por ocasião de participação neste procedimento licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- **8.26.8.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- **8.26.9.** A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- **8.26.10.** Será inabilitado o licitante que não atender às exigências deste edital referentes à fase de habilitação, bem como apresentar os documentos defeituosos em seu conteúdo e forma, e ainda, a ME ou EPP que não apresentar a regularização da documentação de Regularidade Fiscal e trabalhista no prazo definido no presente edital.
- **8.27. RECURSOS:** Ao final da sessão, depois de declarado o(s) licitante(s) vencedor (es) do certame, será aberta a opção para interposição de recursos, pelo prazo de 30 (trinta) minutos, oportunidade em que qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, com registro da síntese das suas razões em campo próprio do sistema, devendo juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias corridos, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em prazo sucessivo também de 03 (três) dias corridos (que começará a correr do término do prazo da recorrente), sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- **8.27.1.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em recorrer, ao final da sessão do Pregão, importará a preclusão do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao licitante vencedor.
- **8.27.2.** Os memoriais (razões de recurso) deverão ser colocados no campo especifico do sistema, durante o horário de expediente. Somente serão acolhidos recursos, documentos ou quaisquer correspondências enviadas no horário de 07h00min às 11h00min e 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira.
- **8.27.3.** Os memoriais deverão estar devidamente assinados por representante legalmente habilitado. Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.





- **8.27.4.** O recurso será dirigido ao(s) Gestor(es), por intermédio do(a) Pregoeiro(a), o(a) qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso pelo(s) Gestor(es).
- **8.27.5.** Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pela Licitante no momento oportuno.
- 8.27.6. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.
- **8.27.7.** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- **8.27.8.** Decidido(s) o(s) recurso(s) e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(s) Gestor(es) adjudicará(ão) da(s) Carta Proposta(s) vencedora(s) e procederá(ão) a homologará(ão) do processo, para determinar a contratação;
- **8.27.9.** Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sede da Comissão de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé.
- **8.28. ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Da sessão do Pregão será lavrada ata circunstanciada, que mencionará os licitantes credenciados, as Cartas Propostas escritas e verbais sucessivos, na ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, devendo ser a mesma obrigatoriamente assinada, ao final, pelo(a) Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio.
- **8.28.1.** Ao final da sessão, caso não haja intenção de interposição de recurso e o preço final seja compatível com os preços de mercado previstos para a contratação, será feita pelo pregoeiro a adjudicação ao licitante declarado vencedor do certame e encerrada a reunião, após o que, o processo, devidamente instruído, será encaminhado: à diretoria competente para homologação e subsequente formalização do contrato.
- **8.29.** SUSPENSÃO DA SESSÃO: O Pregoeiro é facultado, a qualquer momento, suspender a sessão mediante motivo devidamente justificado e marcar seu prosseguimento para outra ocasião, fazendo constar esta decisão no sistema eletrônico.
- **8.29.1.** O pregoeiro poderá, para analisar as Cartas Propostas de preços e seus anexos, as amostras, os documentos de habilitação ou outros documentos, solicitar pareceres técnicos e suspender a sessão para realização de diligência a fim de obter melhores subsídios para as suas decisões.
- **8.29.2.** No caso de desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos PROPONENTES, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados. Quando a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão na forma eletrônica poderá ser suspensa, e reiniciada somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (Chat) divulgando data e hora da reabertura da sessão.
- **8.30. INDICAÇÃO DO VENCEDOR**: No julgamento das propostas/ofertas será declarado vencedor o Licitante que, tendo atendido a todas as exigências deste edital, apresentar MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto do certame a ele será adjudicado.
- **8.31.1** Não serão consideradas ofertas ou vantagens não previstas neste edital.
- **8.31.2** Fracassada a negociação com o primeiro colocado, o Consórcio convocará as demais ofertas subsequentes das empresas participantes para o item, para negociação do preço, seguindo a ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda integralmente ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

CNPJ 13.179.412/0001-82 CEP 62700-000





- **8.32. DAS CONDIÇÕES GERAIS:** No julgamento das Cartas Propostas/ofertas será declarado vencedor o Licitante que, tendo atendido a todas as exigências deste edital, apresentar **menor preço**, cujo objeto do certame a ela será adjudicado.
- **8.32.1.** A intimação dos atos proferidos pela administração Pregoeiro ou diretor (a) (s) será feita por meio de divulgação na INTERNET, através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da M2a Tecnologia no "chat" de mensagem e mediante afixação de cópia do extrato resumido ou da íntegra do ato no flanelógrafo da Comissão de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé.

09 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

- 9.1. Para fins de habilitação ao certame, a Licitante classificada em primeiro lugar terá de satisfazer os requisitos relativos à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica, logo após a aceitação da proposta, devendo ainda cumprir o estabelecido neste termo.
- 9.2. **OS INTERESSADOS NÃO CADASTRADOS NO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ**, na forma dos artigos 34 a 37 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada, habilitar-se-ão à licitação mediante a apresentação dos documentos abaixo relacionados, os quais serão analisados pelo pregoeiro.

9.3. <u>RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA</u>:

- 9.3.1. Cédula de Identidade do representante da Proposta;
- 9.3.2. **REGISTRO COMERCIAL**, no caso de firma individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.
- **9.3.3.** ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E TODOS SEUS ADITIVOS OU CONSOLIDADO em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.
- **9.3.4.** INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, no caso de sociedades simples exceto cooperativas no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.
- **9.3.5. DECRETO DE AUTORIZAÇÃO**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e **ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO** expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- **9.3.6.** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), se for o caso.

9.4. <u>RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA</u>:

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé — CPSMCA.

E-mail: cpsmca.caninde21@gmail.com
CNPJ 13.179.412/0001-82

Av Chico Campos nº 951 Bairro Monte - Canindé — Ceará • CEP 62700-000





- **9.4.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- **9.4.2.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;
- **9.4.2.1.** O licitante enquadrado como Microempreendedor Individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
- **9.4.3.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- **9.4.4.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- **9.4.5.** Prova de regularidade com a Fazenda Municipal e Estadual do domicílio ou sede do licitante;
- **9.4.6.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- **9.4.7.** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, **mesmo que esta tenha alguma restrição.**
- **9.4.7.1.** Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que o proponente for declarado vencedor, prorrogável por igual período, a critério da Comissão, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento de débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- **9.4.7.2**. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem **9.4.7.1**. Implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado à CONTRATANTE convocar as licitantes remanescentes na ordem de classificação, para assinatura do Contrato.

9.5. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- **9.5.1.** Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- **9.5.2.** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, (**EXERCÍCIO 2022**), já exigíveis e apresentados na forma da lei, **acompanhados de termo de abertura e encerramento**, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- **9.5.2.1.** Comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:





Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo LG = Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

Ativo Total

SG = Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LC = Ativo Circulante
Passivo Circulante

- **9.5.2.1.1.** As empresas, cadastradas ou não no Consórcio, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.
- **9.5.3.** No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de Balanço de abertura.

9.6 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 9.6.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação:
- I A referida comprovação de aptidão, será feita por Atestados de desempenho anterior, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando que o licitante forneceu ou esteja fornecendo produtos compatíveis em característica quantidade e prazo com o objeto da presente licitação com firma do signatário reconhecida ou com identidade para que possa ser confrontado a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário.

9.7. QUALIFICAÇÃO TRABALHISTA/DECLARAÇÕES:

- **9.7.1.** Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante dos Anexos deste edital;
- **9.7.2.** Declaração de comprimento dos requisitos de Habilitação em atendimento ao disposto no Art. 4°, Inciso VII da lei 10.520/02.
- **9.7.3.** Declaração de que não existe em seu quadro de empregados, servidores da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

9.8. DA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇOES DE PARTICIPAÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇAO

- 9.8.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, através dos seguintes procedimentos:
- 9.8.2. Verificação de apresentação da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA.

E-mail: cpsmca.caninde21@gmail.com Av Chico Campos CNPJ 13.179.412/0001-82 CEP 62700-000

Av Chico Campos nº 951 Bairro Monte - Canindé – Ceará • CEP 62700-000



Consórcio público de saúde DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ



Habilitação, em atendimento ao disposto no Art. 4º, Inciso VII da Lei 10.520/00;

- 9.8.3. Verificação da existência de sanção que impeça a participação neste Pregão Eletrônico ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 9.8.4. Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé;
- 9.8.5. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica: https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br.
- 9.8.6. **Estado** do Transparente, mantido pelo governo do Ceará (cearatransparente.ce.gov.br/licitações em andamento/fornecedores inidôneos).
- 9.9. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio maioritário.
- 9.9.1. Da consulta, a critério do Pregoeiro, poderá ser juntada documentação de comprovação aos requisitos exigidos.
- 9.10. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.11. Caso necessário, o pregoeiro poderá suspender a reunião para analisar os documentos apresentados, marcando, na oportunidade, nova data e horário em que voltará a se reunir.

10 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

- 10.1. Havendo interposição de recurso, o mesmo será analisado pelo pregoeiro que se não o acatar, o submeterá ao Ordenar de despesas do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé, para decisão final e adjudicação do objeto. Se, caso contrário, não houver interposição de recurso, ou a manifestação de intenção de recurso não for aceita durante a sessão do pregão, caberá o pregoeiro a adjudicação.
- 10.2. A homologação do resultado e dos procedimentos licitatórios será feita pelo Secretário (a) correspondente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé após a efetivação do que se encontra estabelecido no subitem acima.

11 - DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 11.1. Após a homologação do certame no sitio www.compras.m2atecnologia.com.br a Licitante vencedora será convocada pelo pregoeiro para assinar o Termo de Contrato – Anexo III deste Edital, devendo providenciar a sua assinatura no prazo de 02 (dois) dias a contar da data da convocação, salvo se lhe for concedido novo prazo, mediante justificativa apresentada e aceita pelo pregoeiro, juntamente com os documentos citados no subitem 11.2 abaixo.
- a) A convocação se dará através do endereço eletrônico (e-mail).
- b) O não cumprimento da convocação pela Licitante implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé, aplicar as sanções previstas no item 18 deste Edital.

Av Chico Campos nº 951 Bairro Monte - Canindé - Ceará • E-mail: cpsmca.caninde21@gmail.com CNPJ 13.179.412/0001-82 CEP 62700-000





- 11.2. Sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, quando a Licitante vencedora não comprovar situação regular no ato da assinatura do Contrato, não assiná-lo e/ou não apresentar os documentos solicitados para a contratação, nos prazos estabelecidos, será reservado ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé, o direito de revogar a licitação, ou convocar outra Licitante, observada a ordem de classificação e assim sucessivamente, hipótese em que o pregoeiro poderá negociar diretamente com a Licitante para obtenção de preço menor.
- a. As obrigações das partes, forma de pagamento e sanções cominadas são as descritas no Termo de Referência e na Minuta do Contrato Anexo III deste Edital.
- b. Na assinatura do Contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pela Licitante durante a vigência do Contrato, salvo disposição em contrário.

12 - DURAÇÃO DO CONTRATO

12 - A vigência do contrato iniciará com a sua assinatura, até o dia 31 de dezembro de 2024, prazo do respectivo crédito orçamentário, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

13 - DO CONTRATO

- 13.1 Após a homologação da licitação, a Adjudicatária terá o prazo de até **02 (dois) dias**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato ou retirar a Solicitação do material ou instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 13.2. Se a Adjudicatária, no ato da assinatura do Contrato ou da retirada da Solicitação do material, não comprovar que mantém as condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o Contrato, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após feita a negociação, verificada a aceitabilidade da proposta e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.
- 13.3. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 13.4. O objeto do contrato não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.
- 13.5. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 13.6. Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência ao órgão competente.

14 - PRECO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE:



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ



- **14.1. PREÇOS:** Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o fornecimento do(s) produto(s) licitado(s), inclusive a margem de lucro.
- **14.2. PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado na proporção da entrega do objeto licitados, segundo as autorizações de fornecimento expedidas pelo órgão, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestada, acompanhada das Certidões de regularidade fiscal e trabalhista do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.
- 14.2.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor.
- 14.2.2. No caso de eventual atraso de pagamento, e mediante pedido da CONTRATADA, o valor devido será atualizado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

 $EM = I \times N \times VP$, sendo:

I = (TX/100), assim apurado: I = (6/100) > I = 0.00016438

365

Em que:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual = 6%;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

- 14.3. REAJUSTE: Os valores constantes das propostas não sofrerão reajuste, salvo os casos de equilíbrio econômico-financeiro devidamente sacramentado no Art. 65, II alínea "d" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, o preço poderá ser realinhado desde que variação do preço seja solicitada e comprovada pela contratada.
- 14.4. A Contratada poderá reajustar somente após 12 (doze) meses, a contar da data de apresentação das propostas, com base na variação percentual acumulada no período sob análise, IGP-M (índice geral de preços do mercado), ou outro equivalente, caso este venha a ser extinto ou substituído.

15 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

15.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência e na minuta do instrumento de Contrato.

16 - PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO, CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO, DO PRAZO E CONDIÇÕES PARA ENTREGA DO(S) PRODUTO(S):

16.1. O objeto licitado deverá ser entregue em local designado pela órgão solicitante em até 05 (cinco) dias, a contar da expedição da ORDEM DE COMPRA.

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé - CPSMCA.

E-mail: cpsmca.caninde21@gmail.com Av Chico Campos nº 951 Bairro Monte - Canindé - Ceará • CEP 62700-000

INTEGRANTES: Boa Viagem; Canindé; Caridade; Itatira; Madalena; Paramoti e Estado do Ceará.

CNPJ 13.179.412/0001-82





- 16.2. A entrega do(s) produto(s) será acompanhada e fiscalizada pela CONTRATANTE, permitida a assistência de terceiros.
- 16.3. Tratando-se de produto facilmente identificável, que não necessite de conferência minuciosa, seu recebimento provisório e definitivo, bem como sua aceitação efetuar-se-ão concomitantemente, mediante recibo definitivo. Caso contrário será dado recibo provisório, no qual constará que sua aceitação dependerá de conferência posterior.
- 16.4 Nos termos dos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/1993, o objeto desta licitação será recebido:
- a) **provisoriamente**, no ato da entrega do(s) produto(s), para posterior verificação da conformidade do produto com as especificações do objeto licitado;
- **b) definitivamente,** em até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do(s) produto(s) e consequente aceitação.
- 16.5. O procedimento previsto no item anterior visa garantir que o objeto adquirido seja entregue pela empresa em conformidade com as especificações definidas na Proposta de Preços.
- 16.6. No caso de constatação da inadequação do(s) produto(s) fornecido(s) às normas e exigências especificadas neste Edital e na Proposta vencedora a Administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.
- 16.7. Homologada a licitação e publicado o resultado final na imprensa oficial, o licitante vencedor será convocado para a assinatura do Contrato;
- 16.8. O licitante vencedor terá um prazo de 02 (dois) dias úteis, a critério do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé, para atender à convocação prevista no item anterior, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções legal e contratualmente pertinentes;
- 16.9. Se o licitante vencedor não apresentar situação regular ou recusar-se a assinar o contrato injustificadamente, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;
- 16.10. A vigência do contrato iniciará com a sua assinatura, o dia 31 de dezembro de 2024, prazo do respectivo crédito orçamentário, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93, podendo ser prorrogado de acordo com os termos deste artigo, exceto para a garantia dos objetos porventura adquiridos, cujos direitos e obrigações vigorarão durante o prazo da garantia ofertada;
- 16.11. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido por este órgão, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas, salvo no caso dos licitantes convocados nos termos do item 16.9, que não aceitarem a contratação, nas mesmas condições propostas pelo primeiro adjudicatário inclusive quanto ao prazo e menor preço.
- 16.12. A Contratada estará obrigada a satisfazer os requisitos e exigências discriminadas na Minuta do Contrato.

17 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2024 Atividade 0101.103020171.2.003 Gestao da Policlinica de Caninde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2024 Atividade 0101.103020171.2.002 Gestao do Centro de

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA.

E-mail: cpsmca.caninde21@gmail.com Av Chico Campos nº 951 Bairro Monte - Canindé − Ceará • CNPJ 13.179.412/0001-82 CEP 62700-000





Especialidades Odontologicas de Caninde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2024 Atividade 0101.103020171.2.001 Gerenc. Adm. Consorcio Publico de Saude da Microrregiao de Caninde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Recursos Próprios

18 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- **18.1.** Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei N°. 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:
- **18.1.1.** O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta de preços, não assinar o termo de contrato, deixar de entregar/executar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do fornecimento, não mantiver a proposta ou lance, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com este Consórcio e será descredenciado no Cadastro pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:
- I. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação no caso de:
- a) recusar-se a celebrar o contrato quando regularmente convocado;
- b) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) não mantiver a proposta ou lance;
- d) fraudar na execução do contrato;
- e) comportar-se de modo inidôneo;
- **II.** Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na prestação dos serviços, contados do recebimento da ordem de serviço no endereço constante do cadastro de fornecedores ou do contrato, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor do contrato, no caso de retardamento na execução dos serviços inferior a 30 (trinta) dias.
- **III.** Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na prestação dos serviços;
- **18.2.** Na hipótese de ato ilícito ou outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento/entrega dos bens, às atividades da Administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei N°. 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei N°. 10.520/02, as seguintes penas:
- a) Advertência;
- **b)** Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato;
- **18.3.** O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao tesouro municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal DAM.
- **18.3.1.** Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.





- **18.3.2.** Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como dívida ativa do Consórcio e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.
- **18.4. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**: As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.
- **18.4.1.** No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:
- a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa e advertência;
- **b)** 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com este Consórcio e descredenciamento no Cadastro pelo prazo de até 05 (cinco) anos.
- **18.4.2.** Para todo ato inconveniente ou ilícito que tenha indicio de causar dano ou prejuízo a Administração Pública ou erário deverá inaugurar um procedimento administrativo de apuração dos fatos. Os casos ocorridos durante os procedimentos licitatórios serão comunicados oficialmente e, devidamente instruído, pelo pregoeiro à Procuradoria Geral do Consórcio para apuração. Nos casos ligados a fase posterior a adjudicação serão comunicados pela autoridade gestora competente à Procuradoria.
- **18.5.** As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei N°. 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.
- **18.6.** A falta de material/equipamento não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste processo.

19 – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

19.1. O Contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta clausula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta":

Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta":

A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática conluiada":

Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva":

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA.





Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva":

- (1) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nesta cláusula;
- (2) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- 19.2. O contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº 8.666/93, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluiadas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

20 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 20.1. Até três dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o Edital, na forma eletrônica, ou mediante o encaminhamento de petição por escrito o pregoeiro.
- 20.2. Caberá ao pregoeiro, decidir sobre a impugnação no prazo de 02 (dois) dias úteis.
- 20.3. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, observando-se as exigências quanto à divulgação das modificações no Edital.
- 20.4. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, através do e-mail **do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé**, cito <u>licitacao.cpsmca@gmail.com</u>.
- 20.5. O pedido de esclarecimentos será respondido em até 02 (dois) dias úteis.
- 20.6. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 20.7. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 20.8. É facultada o pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.
- 20.9. No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em Ata acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 20.10. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.



Consórcio público de saúde DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ



- 20.11. A autoridade competente para a aprovação do procedimento licitatório poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado.
- 20.12. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé, não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 20.13. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé.
- 20.14. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observado os princípios da isonomia e do interesse público.
- 20.15. O não atendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualidade e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública deste Pregão.
- 20.16. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente edital, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrentes.
- 20.17. A Homologação do presente procedimento será de competência do(s) Gestor(es).
- 20.18. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 20.19. Em caso de divergência entre disposição do Edital e das demais peças que compõem o processo, prevalece a previsão do Edital.
- 20.20. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no órgão e Edital e seus Anexos poderão ser lidos e/ou obtidos no órgão, situado no endereço na Av Chico Campos nº 951 Bairro Monte - Canindé - Ceará, CEP: 62.700-000 - CEP: 62.700-000, nos dias úteis, no horário das 07:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas
- 20.21. \mathbf{O} Edital disponibilizado, está na íntegra, endereço eletrônico https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, www.compras.m2atecnologia.com.br, https://cpsmcaninde.ce.gov.br/.
- 20.22. Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro, observado o disposto na Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.
- 20.23. O Foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Canindé, com exclusão de qualquer outro.

Canindé - CE, 21 de dezembro de 2023.

Rodrigo Barbosa de Menezes

Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA.

Av Chico Campos nº 951 Bairro Monte - Canindé - Ceará • E-mail: cpsmca.caninde21@gmail.com CNPJ 13.179.412/0001-82 CEP 62700-000





ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20231121001-ADM

OBJETO:

O presente tem como objetivo estabelecer as diretrizes para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA, LIMPEZA, PROC. DE DADOS, EXPEDIENTE, GRÁFICO, M. MANUT. BENS IMÓVEIS), PARA ATENDER A DEMANDA DO CPSMCA, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REGIONAL-CEO-R E POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE, VINCULADOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA, em conformidade com as especificações técnicas e demais elementos constantes deste termo.

1. JUSTIFICATIVA:

1.1 A presente aquisição de material de consumo, para reposição de estoque, com a finalidade de atender as demandas do Consócio Público de Saúde da Microrregião de Canindé Policlínica Frei Lucas Dolle e do Centro De Especialidades Odontológicas Regional-CEO-R, visando manter o pleno funcionamento das atividades, no suporte as tarefas e ações operacionais. Atendendo dessa forma o princípio da eficácia, da legalidade com também da finalidade pública.

2. MODALIDADE E CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

- **2.1.** Para a entrega deste objeto está sendo empregada a modalidade de licitação denominada PREGÃO ELETRONICO e observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123 / 2006 e outras normas aplicáveis à espécie, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.
- **2.2.** A classificação de bens comuns justifica-se, neste caso, por serem materiais de fácil acesso e cujas especificações são usualmente e amplamente encontradas no mercado.
- 2.3. O critério de julgamento a ser adotado deverá ser o de menor preço por item.
- **2.4.** A participação no Pregão será exclusiva as microempresas, empresas de pequeno porte pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes no Edital e seus Anexos

3. DO LOCAL A SER ENTREGUE O MATERIAL:

3.1. Os materiais deverão ser entregues de acordo com as solicitações do Setor de Compras no local e horários estabelecidos nas ordens de compras:

CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICA-CEO-R - Rua Paulino Barroso, S/N, Imaculada Conceição - Canindé-CE - CEP:62.700-000 e POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE - na Av Chico Campos nº 951 Bairro Monte - Canindé – Ceará, CEP: 62.700-000.

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA.





4. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

CONFORME PLANILHA

1 C	DESCRIÇÃO AGUA MINERAL, NATURAL DA FONTE, SEM GAS,	QUANT.	UNIDADE	UNIT	TOTAL
1 C				_	IOIAL
0	CONSUMO HUMANO	2.370,00	GARRAFÃO		
	Especificação : AGUA MINERAL, NATURAL DA FONTE, SEM GAS,	,			
n	CONSUMO HUMANO,ACONDICIONADA EM GARRAFAO				
K	RETORNAVEL EM PLASTICO RESISTENTE,POLIPROPILENO OU				
	POLICARBONATO, TRANSPARENTE COM NITIDA				
	VISIBILIDADE, SEM MANCHAS, SEM ODOR, SEM FUROS OU				
	MICROFUROS, SEM FISSURAS, SEM AMASSO, LACRADO COM				
	TAMPA, ROTULO INTACTOS COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DO ENVASE, VALIDADE,				
	CARACTERISITICAS FISICO-QUIMICAS NOME DA FONTE,				
	NOME DA EMPRESA ENGARRAFADORA, CNPJ, Nº DO				
	REGISTRO MINISTERIO DA SAUDE, GARRAFAO 20.0 LITROS				
	CAFÉ TORRADO E MOIDO, CAIXA CONTENDO 20 PACOTES				
	DE 250 GRAMAS CADA	68,00	CAIXA		
	Especificação : CAFÉ TORRADO E MOIDO, CAIXA CONTENDO 20	,			
P	PACOTES DE 250 GRAMAS CADA.				
	AÇÚCAR CRISTAL, FARDO CONTENDO 10 PACOTES DE 01			1	
3 Q	QUILO CADA	136,00	FARDO	1	
	Especificação : AÇÚCAR CRISTAL, FARDO CONTENDO 10			1	
	PACOTES DE 01 QUILO CADA	7 00 00	D . COMP		
	BISCOITO SALGADO SACHÊ 24G EM PACOTE COM 6 SACHÊ	500,00	PACOTE		-
	Especificação : BISCOITO, SALGADO, EMBALAGEM COM DADOS				
	DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, COMPOSICAO,				
	PESO LIQUIDO, PACOTE INDIVIDUAL MINIMO 24 GR,				
	RESOLUCAO 12/78 COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E				
	PADROES PARA ALIMENTOS CNNPA, PACOTE 6.0 UNIDADES				
	ADOÇANTE DE ASPARTAME EM GOTAS. APRESENTAÇÃO:				
5 F	FRASCO CONTENDO 200 ML	20,00	FRASCO		
	Especificação : ADOÇANTE DE ASPARTAME EM GOTAS.				
A	APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 200 ML				
	ÁCIDO MURIÁTICO. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 12				
	FRASCOS DE 1000 MILILITROS	10,00	CAIXA		
	Especificação : ÁCIDO MURIÁTICO COM AÇÃO			1	
	DESINCRUSTANTE COM BASE ÁCIDA CLORÍDRICA, O PRODUTO DEVE CONTER RÓTULO COM REGISTRO DA			1	
	ANVISA, FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA,			1	
	PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE,			1	
	NFORMACOES E ADVERTENCIAS. APRESENTAÇÃO EM CAIXA			1	
	COM 12 FRASCOS DE 1000 MILILITROS			1	
	AGUA SANITARIA, GALÃO 5.0 LITROS	412,00	GALÃO		
E	Especificação : AGUA SANITARIA, SOLUCAO AQUOSA, LIMPEZA				
G	GERAL, HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, TEOR DE			1	
	CLORO ATIVO MINIMO 2,0% P/P, SEM ADICAO DE			1	
	SUBSTANCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES,			1	
	EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA			1	
	DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE			1	
	VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, GALÃO 5.0 LITROS			1	1
	BALDE PARA LIMPEZA EM MATERIAL PLÁSTICO, 20	27.00	LIMIDADE	1	
	LITROS Especificação : BALDE PARA LIMPEZA EM MATERIAL PLÁSTICO	27,00	UNIDADE	+	
	COM ALÇA METALICA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20			1	
	LITROS			1	

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA.

E-mail: cpsmca.caninde21@gmail.com Av Chico Campos nº 951 Bairro Monte - Canindé – Ceará • CNPJ 13.179.412/0001-82 CEP 62700-000





	BORRIFADOR, FRASCO PLASTICO, VALVULA			
9	BORRIFADORA SPRAY, 500ML, EMBALAGEM 1.0 UND	114,00	UNIDADE	
	Especificação : BORRIFADOR, FRASCO PLASTICO, VALVULA			
	BORRIFADORA SPRAY, 500ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE			
10	DESINFETANTE TENSOATIVO CATIONICO.	312,00	GALÃO	
- 10	Especificação : DESINFETANTE, TENSOATIVO CATIONICO,	212,00	G. IE. TO	
	SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, OPACIFICANTE,			
	ATENUADOR DE ESPUMA, LIQUIDO, LIMPEZA, DESINFECCAO			
	E CONSERVACAO DE PISOS, CONTROLADOR DE PH,			
	CORANTES, FRAGRANCIA E VEICULO, COMPONENTE ATIVO,			
	CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMONIO, CLORETO DE			
	ALQUIL DIMETIL BENZIL AMONIO 100%, LIQUIDO, REGISTRO			
	NA ANVISA/MS,EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO			
	PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO,			
	PRAZO DE VALIDADE, FRASCO 5.0 LITROS			
11	DESODORIZADOR DE AR, CAIXA COM 12 FRASCOS	64,00	CAIXA	
	Especificação : DESODORIZADOR DE AR, NEUTRALIZADOR DE			
	ODORES, AROMATIZANTE, DIVERSAS FRAGRÂNCIAS, NÃO			
	CONTENDO CFC - CLOROFLUORCARBONO. PRODUTO			
	SANEANTE NOTIFICADO NA ANVISA, PURIFICADOR DE			
	AMBIENTES EM FORMA DE AEROSOL, DUPLA AÇÃO,			
	FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL. PRODUTO DEVE CONTER RÓTULO			
	COM REGISTRO DA ANVISA, FICHA TECNICA E FICHA DE			
	SEGURANÇA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE.			
	APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 12 FRASCOS DE 360 ML/240 G			
	CADA.			
12	DETERGENTE NEUTRO, BIODEGRADÁVEL.	121,00	GALÃO	
12	Especificação : DETERGENTE NEUTRO, BIODEGRADÁVEL,	121,00	GALAG	
	DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, POSSUI COMPOSIÇÃO			
	BALANCEADA, COM TENSOATIVOS ANIÔNICOS E NÃO			
	ANIÔNICOS, QUE CONFEREM EFICÁCIA NA REMOÇÃO DE			
	SUJEIRA E GORDURAS. ESPECIFICAÇÕES: LÍQUIDO, LÍMPIDO,			
	VISCOSO, ODOR PH A 25°C (SOLUÇÃO 10% MM)			
	CONCENTRAÇÃO PONTO DE FUSÃO/CONGELAMENTO,			
	AMARELA CARACTERISITCO 7,0 - 7,5 / 7,5 - 8,5 NÃO APLICÁVEL,			
	COMPOSIÇÃO QUIMICA LINEAR ANQUIL BENZENO			
	SUFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTE , ESPESSANTES,			
	TENSOATIVOS, CONSERVANTES, CORRETOR DE PH, CORANTE			
	E VEÍCULO. PRODUTO DEVE CONTER RÓTULO COM			
	REGISTRO DA ANVISA, FICHA TECNICA E FICHA DE			
	SEGURANÇA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE.			
	APRESENTAÇÃO EM GALÃO DE 05 LITROS.			
	ESPONJA SINTETICA PARA LIMPEZA DUPLA FACE,PACOTE			
13	COM 10 UNIDADES.	138,00	PACOTE	
	Especificação : ESPONJA SINTETICA DE LIMPEZA DUPLA FACE	,		
	TRADICIONAL NA COR VERDE E AMARELO, MEDINDO 1,10 X 75			
	X 20 MM M POLIURETANO E FIBRA SINTETICA COM LATERAL			
	ABRASIVO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE APRESENTAR			
	INFORMAÇÕES DE REGISTRO DA ANVISA, FICHA TÉCNICA E			
	FICHA DE SEGURANÇA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E			
	VALIDADE. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 10 UNIDADES.			
	FLANELA AMARELA PARA LIMPEZA GERAL, PACOTE COM			
14	10 UNIDADES.	13,00	PACOTE	
14	Especificação : FLANELA AMARELA PARA LIMPEZA GERAL,	13,00	TACUIE	
	Especificação : Flanela Amarela Para Limpeza Geral, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 X 60 CM EM TECIDO			
	FLANELA ABSORVENTE COM ACABAMENTO EM OVERLOK NAS			
	LATERIAS. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE APRESENTAR			
	INFORMAÇÕES DE REGISTRO DA ANVISA, FICHA TÉCNICA E			
	FICHA DE SEGURANÇA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E			
2.2	VALIDADE. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 10 UNIDADES.		2000	
15	FILME DE PVC 30 M X 28CM.	17,00	BOBINA	
	Especificação : FILME DE PVC 30 M X 28CM. A EMBALAGEM DO			
	PRODUTO DEVE APRESENTAR INFORMAÇÕES DE REGISTRO			
	,			

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA.

E-mail: cpsmca.caninde21@gmail.com Av Chico Campos nº 951 Bairro Monte - Canindé – Ceará • CNPJ 13.179.412/0001-82 CEP 62700-000





	DA ANVISA, FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA,			
	PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE.			
	APRESENTAÇÃO EM 1.0 BOBINA.			
	FRASCO DISPENSADOR DE ÁLCOOL EM GEL/DETERGENTE			
16	COM VÁLVULA PUMP, 500 ML.	60,00	UNIDADE	
	Especificação : FRASCO DISPENSADOR DE ÁLCOOL EM			
	GEL/DETERGENTE COM VÁLVULA PUMP, COM CAPACIDADE			
	DE 500 ML.			
17	LIMPA VIDROS.	15.00	CAIXA	
17		15,00	CAIXA	
	Especificação : LIMPA VIDROS À BASE DE HIDRÓXIDO DE			
	AMÔNIA, ELABORADO PARA REMOVER MANCHAS DE VIDROS,			
	FÓRMICAS ESPELHOS E SUPERFÍCIES IMPERMEÁVEIS,			
	APRESENTANDO FÓRMULA BALANCEADA E EFICIENTE,			
	BIODEGRADÁVEL E NÃO INFLAMÁVEL. PRODUTO DEVE			
	CONTER RÓTULO COM REGISTRO DA ANVISA, FICHA TECNICA			
	E FICHA DE SEGURANÇA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE			
	E VALIDADE. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 12 FRASCOS DE			
	500 ML			
1	LIMPADOR MULTIUSO DE USO GERAL, CAIXA COM 12			
18	FRASCOS DE 500 ML CADA.	31,00	CAIXA	
	Especificação : LIMPADOR MULTIUSO DE USO GERAL SEM			
	AMÔNIA NA COMPOSIÇÃO, LINEAR ALQUIL BENZENO			
	SULFONATO DE SÓDIO TENSOATIVO NÃO IÔNICO,			
	ALCALINIANTE, SEQUESTRANTE OLUBILIZANTE, ÉTER			
	GLICÓLICO, ÁLCOOL, PERFUME E ÁGUA. NO RÓTULO DO			
	PRODUTO DEVE CONTER O REGISTRO DA ANVISA, FICHA			
	TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO			
	DE LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 12			
	FRASCOS DE 500 ML CADA.			
	LIXEIRA PLASTICA COM PEDAL, COM CAPACIDADE PARA			
19	· ·	28,00	UNIDADE	
19	10 LITROS, QUADRADA	28,00	UNIDADE	
	Especificação : LIXEIRA PLASTICA COM PEDAL QUE ACIONA A			
	TAMPA SEM NECESSIDADE DE TOQUE COM AS MÃOS, NA COR			
	BRANCA COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS QUADRADA.			
	TIPO ECO PLASTICA.			
	LIXEIRA PLASTICA COM PEDAL, CAPACIDADE PARA 20			
20	LITROS,QUADRADA	1,00	UNIDADE	
	Especificação : LIXEIRA PLASTICA COM PEDAL QUE ACIONA A			
	TAMPA SEM NECESSIDADE DE TOQUE COM AS MÃOS, NA COR			
	BRANCA COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, QUADRADA .			
	TIPO ECO PLASTICA.			
21	MOP PÓ PROFISSIONAL, TAMANHO 60 CM X 15 CM	33,00	UNIDADE	
	Especificação : MOP PÓ PROFISSIONAL, COM ARMAÇÃO EM			
	POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ESTRUTURA EM			
	AÇO GALVANIZADO, TAMANHO 60 CM X 15 CM, COM CABO			
	ANODIZADO, TAMANHO 1,40 M X 24 MM, COM LUVA			
	COMPOSTA POR FIOS 100% ACRILICO QUE PERMITE MELHOR			
	ESTÁTICA NATURAL COM RESULTADO SUPERIOR NA			
	RETENÇÃO DE PARTICULAS. EMBALAGEM 1.0 UNIDADE			
22	MOP LIMPA VIDROS, EM MICROFIBRA	11,00	UNIDADE	
	Especificação : MOP LIMPA VIDROS, EM MICROFIBRA, COM	11,00	UNIDADE	
	RODO E CABO EXTENSÍVEL TIPO TELESCÓPIO, QUE VAI DE			
	100 A 160 CM, BASE DE 360°, REFIL LAVÁVEL EM MICROFIBRA,			
	APRESENTAÇÃO 01 UNIDADE		 	
	PÁ PARA LIXO ARTICULADA DE APROXIMADAMENTE 20	21.00	LINIDADE	
23	CM.	31,00	UNIDADE	
	Especificação : PÁ PARA LIXO ARTICULADA DE			
	APROXIMADAMENTE 20 CM EM PLÁSTICO ALTAMENTE			
	RESISTENTE COM CABO EM MADEIRA MEDINDO			
	APROXIMADAMENTE 1.0 METRO			
	PAPEL HIGIÊNICO 30 M FOLHA SIMPLES PICOTADAS,			
24	FARDOS COM 16 PACOTES DE 4 ROLOS	105,00	FARDO	
24	FARDUS COM 16 PACOTES DE 4 ROLOS	105,00	FAKDU	

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA.

E-mail: cpsmca.caninde21@gmail.com Av Chico Campos nº 951 Bairro Monte - Canindé – Ceará • CNPJ 13.179.412/0001-82 CEP 62700-000





	Especificação : PAPEL HIGIÊNICO 30 M FOLHA SIMPLES			
	PICOTADAS, DE BOA QUALIDADE ISENTA DE IMPURESAS(NÃO			
	RECICLADO),100% CELULOSE VIRGEM, OU 100% FIBRAS			
	CELUCÓSICAS VIRGENS, OU 100% FIBRAS NATURAIS VIRGENS.			
	NO RÓTULO DO PRODUTO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES			
	COM REGISTRO DA ANVISA, FICHA TÉCNICA E FICHA DE			
	SEGURANÇA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE.			
	APRESENTAÇÃO EM FARDOS COM 16 PACOTES DE 4 ROLOS,			
	TOTALIZANDO 64 ROLOS			
	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 100% CELULOSE VIRGEM,			
25	FARDO COM 5 PACOTES COM 1000 FLS	272,00	FARDO	
	Especificação : PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 100%			
	CELULOSE VIRGEM , MEDIDAS MÍNIMAS 22 X 20,5 CM,			
	INTERFOLHA 2 DOBRAS, FOLHA SIMPLES, COR BRANCA, ALTA			
	QUALIDADE, INODORO. EMBALAGEM CONTENDO 1000			
	UNIDADES DE PAPEL TOALHA INTERFOLHA DUAS DOBRAS 20			
	X 21 CM BRANCO EM PACOTES DE 1000 FOLHAS. O PRODUTO			
	DEVE CONTER NO RÓTULO INFORMAÇÃO DE REGISTRO DA			
	ANVISA, FICHA TÉCINCA E FICHA DE SEGURANÇA,			
	PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. QUANDO DA			
	ENTRADA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE			
	NO MÍNIMO 80 % DO ESTABELECIDO PELO FABRICANTE A			
	PARTIR DADATA DE FABRICAÇÃO. APRESENTAÇÃO: FARDO			
	COM 5 PACOTES COM 1000 FOLHAS CADA.			
	PANOS DE CHÃO TIPO ESFREGÃO EM PACOTE COM 03		 	
20		62.00	PACOTE	
26	UNIDADES	62,00	PACOTE	
	Especificação : PANOS DE CHÃO TIPO ESFREGÃO EM FIBRA DE			
	TECIDO DE ALGODÃO . TAM. 40 X 90 CM . APRESENTAÇÃO EM			
	PACOTES COM 03 UNIDADES.			
	PANO MULTIUSO, LIMPEZA EM GERAL,			
27	PICOTADO,DIMENSOES: 30 CM LARGURA, 300 M	71,00	ROLO	
1		71,00	ROLO	
	Especificação : PANO MULTIUSO, LIMPEZA EM GERAL,			
	PICOTADO, CORES A DEFINIR: LARANJA, VERDE, AZUL,			
	DIMENSOES: 30 CM LARGURA MINIMA, 300 M COMPRIMENTO,			
	TRATAMENTO ANTIBACTERIA, 100% VISCOSE,			
	ACONDICIONADO EM PLASTICO TRANSPARENTE OU CAIXA			
	DE PAPELAO, APRESENTAÇÃO 01 ROLO			
20		26.00	CAPTELA	
28	PEDRA DE NAFTALINA 25 G, CARTELA COM 12 PACOTES	26,00	CARTELA	
	Especificação : PEDRA DE NAFTALINA 25 G. COMPOSIÇÃO:			
	NAFTALENO REFINADO. NA EMBALAGEM DO PRODUTO			
	DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES COM REGISTRO DA ANVISA,			
	FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA, PROCEDÊNCIA,			
	NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO CARTELA			
	COM 12 PACOTES COM 12 UNIDADES CADA.		1,	
29	REFIL PARA MOP LIMPA VIDROS EM MICROFIBRA	52,00	UNIDADE	
	Especificação : REFIL PARA MOP LIMPA VIDROS EM			
	MICROFIBRA LAVÁVEL EM MÁQUINA DE LAVAR, COM			
	SISTEMA DE VELCRO QUE FACILITA A TROCA, MEDINDO 7 CM			
	X 28 CM X 3 CM. APRESNTAÇÃO EM 1.0 UNIDADE.			
	REFIL DE MOP PÓ, EM FIBRA SINTÉTICA COM			
30	VELCRO,PARA ARMAÇÃO TAMANHO 60CMX15CM	176,00	UNIDADE	
	Especificação : REFIL DE MOP PÓ, EM FIBRA SINTÉTICA COM			
	VELCRO, PARA ARMAÇÃO TAMANHO 60 CM X 15 CM.			
	APRESENTAÇÃO EM 1.0 UNIDADE.			
-			+ + + + + + + + + + + + + + + + + + + +	
	RODO PLÁSTICO COM BORRACHA DUPLA DE 60 CM DE			
31	LARGURA	22,00	UNIDADE	
	Especificação : RODO PLÁSTICO COM BORRACHA DUPLA DE 60			_
	CM DE LARGURA, COM CABO DE ALUMINIO DE 150 CM.			
32		130,00	GALÃO	
32	SABONETE LIQUIDO ANTISSEPTICO USO GERAL.	130,00	UALAU	
	Especificação : SABONETE LIQUIDO ANTISSÉPTICO DE USO			
	GERAL COM FRAGRÂNCIAS VARIADAS DE AÇÃO			
1	BACTERIOSTÁTICA USO EM LAVATÓRIOS NA LAVANGEM DAS			
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		1 1	
	MÃOS DO PÚBLICO EM GERAL. PRODUTO DEVE CONTER			

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA.

E-mail: cpsmca.caninde21@gmail.com Av Chico Campos nº 951 Bairro Monte - Canindé – Ceará • CNPJ 13.179.412/0001-82 CEP 62700-000





	RÓTULO COM REGISTRO DA ANVISA, FICHA TÉCNICA E FICHA			
	DE SEGURANÇA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E			
	VALIDADE. APRESENTAÇÃO EM GALÃO DE 5 LITROS.			
	SACO PARA LIXO PLASTICO, REFORÇADO, 100 LITROS,			
33	PACOTE COM 100 UNIDADES.	101,00	PACOTE	
	Especificação : SACO PARA LIXO PLASTICO, REFORÇADO,	,		
	RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM NÃO RECICLADA, PRETA,			
	CLASSE I, ACONDICIONAMENTO RESÍDUOS DOMICIALIARES			
	NÃO PASSÍVEL DE SEPARAÇÃO, CAPACIDADE DE 100 LITROS /			
	30 KG . MEDIDAS EXTERNAS: ALTURA MÍNIMA DE 105 CM COM			
	VARIAÇÃO +/- 1,0 CM X 75 CM DE LARGURA. PRODUTO DEVE			
	CONTER RÓTULO COM REGISTRO DA ANVISA, FICHA TÉCNICA			
	E FICHA DE SEGURANÇA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE			
	E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 100 UNIDADES.		+	
2.4	SACO PARA LIXO PLASTICO, REFORÇADO, 60 LITROS,	10600	D. COTT	
34	PACOTE COM 100 UNIDADES.	106,00	PACOTE	
	Especificação : SACO PARA LIXO PLASTICO, REFORÇADO,		1	
	RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM NÃO RECICLADA, PRETA,			
	CLASSE I, ACONDICIONAMENTO RESÍDUOS DOMICIALIARES			
	NÃO PASSÍVEL DE SEPARAÇÃO, CAPACIDADE DE 60 LITROS /			
	15 KG . MEDIDAS EXTERNAS: ALTURA MÍNIMA DE 80 CM COM			
	VARIAÇÃO +/- 1,0 CM X 73 CM DE LARGURA. PRODUTO DEVE			
	CONTER RÓTULO COM REGISTRO DA ANVISA, FICHA TÉCNICA			
	E FICHA DE SEGURANÇA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE			
	E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 100 UNIDADES.			
	SACO PARA LIXO PLASTICO, 20 LITROS, PACOTE COM 100			
35	UNIDADES	36,00	PACOTE	
	Especificação : SACO PARA LIXO PLASTICO, RESINA		1	
	TERMOPLASTICA VIRGEM OU RECICLADA, PRETA, CLASSE I,			
	ACONDICIONAMENTO RESÍDUOS DOMICIALIARES NÃO			
	PASSÍVEL DE SEPARAÇÃO, CAPACIDADE DE 20 LITROS E			
1	APROXIMADAMENTE 0,6 MICRAS. MEDIDAS EXTERNAS			
	MÍNIMAS DE 35 X 45 CM . O PRODUTO DEVE CONTER RÓTULO			
	COM REGISTRO DA ANVISA, FICHA TÉCNICA E FICHA DE			
	SEGURANÇA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE.			
	APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 100 UNIDADES.			
36	VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO.	32,00	UNIDADE	
30	Especificação : VASSOURA DE PELOS SINTETICOS COM NO	32,00	UNIDADE	
	MÍNIMO 30 CM DE LARGURA E FIOS MAIS FINOS NAS PONTAS			
	PARA FACILITAR A RETIRADA DE PÓ DOS PISOS CERAMICOS			
	COM CABO EM MADEIRA OU FERRO REVESTIDO COM			
	PLASTICO DE APROXIMADAMENTE 1,20 M.			
	REFIL DE MOP ÁGUA/ÚMIDO EM ALGODÃO CRU TIPO	21600	In the tree	
37	ESFREGÃO COM ROSCA UNIVERSAL.	316,00	UNIDADE	
	Especificação : REFIL DE MOP ÁGUA/ÚMIDO EM ALGODÃO			
	CRU TIPO ESFREGÃO COM ROSCA UNIVERSAL.			
	APRESENTAÇÃO EM 1.0 UNIDADE.			
	DESENTUPIDOR PARA SANITARIO DE BORRACHA, 80 CM,			
38	HASTE DE MADEIRA	25,00	UNIDADE	
	Especificação : DESENTUPIDOR PARA SANITARIO DE			
	BORRACHA, 80 CM, HASTE DE MADEIRA, IDENTIFICACAO DO			
	PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0			
	UNIDADE			
	DESINFETANTE HOSPITALAR.APRESENTAÇÃO EM GALÃO			
39	DE 5 LITROS	150,00	GALÃO	
	Especificação : DESINFETANTE HOSPITALAR UTILIZADO EM	,		
	PISOS, PAREDES E SUPERFÍCIES FIXAS. PRODUTO À BASE DE			
	HIPOCLORITO DE SÓDIO ESTABILIZADO A 1% DE ATIVO E			
	ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS. LÍQUIDO TRANSPARENTE			
	PRONTO PARA USO. PRODUTO DEVE CONTER ROTULO COM			
	REGISTRO DA ANVISA, FICHA TÉCNICA E FICHA DE			
	SEGURANÇA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE.			
	APRESENTAÇÃO EM GALÃO DE 5 LITROS		1	

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA.

E-mail: cpsmca.caninde21@gmail.com Av Chico Campos nº 951 Bairro Monte - Canindé – Ceará • CNPJ 13.179.412/0001-82 CEP 62700-000





40	ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS COM CERDAS DE NYLON.	84,00	UNIDADE	
	Especificação : ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS EM GERAL, TIPO ESCOVA DE DENTE, COM CERDAS EM NYLON, CABO PLÁSTICO, COM			
	APROXIMADAMENTE 170MM DE COMPRIMENTO TOTAL, CABEÇA DA ESCOVA 35MM DE COMPRIMENTO X 12MM DE LARGURA. APRESENTAÇÃO 01 UNIDADE			
41	ESCOVA PARA LIMPEZA DE SANITÁRIO COM CERDAS E CABO EM PLÁSTICO COM SUPORTE.	80,00	UNIDADE	
	Especificação: ESCOVA PARA LIMPEZA DE SANITÁRIO COM CERDAS E CABO PLASTICO, COM SUPORTE, NA COR BRANCA. TAMANHO APROXIMADO DE 35 X 8 CM APRESENTAÇÃO EM 1.0 UNIDADE			
42	ESPONJA DE LÃ DE AÇO. FARDO COM 14 PACOTES DE 60 GRAMAS(8 ESPONJAS) CADA.	22,00	FARDO	
	Especificação: ESPONJA DE LÃ DE AÇO CABONO DE TEXTURA MACIA, ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO. APRESENTAÇÃO EM PACOTES COM 8 UNIDADES. PRODUTO DEVE CONTER ROTULO COM REGISTRO DA ANVISA, FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E			
	VALIDADE. APRESENTAÇÃO: FARDO COM 14 PACOTES DE 60 GRAMAS(8 ESPONJAS) CADA.			
43	POLIDOR DE ALUMÍNIO Especificação : POLIDOR DE ALUMINIO BIODEGRADÁVEL,	6,00	CAIXA	
	SABÃO COADJUVANTE,À BASE DE TANSAOATIVOS ANONIÔNICOS, BASE POLIDOR NEUTRALIZANTE, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, CORANTE E ÁGUA . SOLUÇÃO AQUOSA SURFACTANTES ANIÔNICOS E NÃO IÔNICOS COM PH CONTROLADO (NEUTRO) PARA EVITAR MANCHAMENTO DAS SUPERFÍCIES. PRINCIPIO ATIVO : ÁCIDO			
	SULFÔNICO. NO RÓTULO DO PRODUTO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES COM REGISTRO DA ANVISA, FICHA TÉCINCA E FICHA DE SEGURANÇA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. QUANDO DA ENTRADA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 80 % DO ESTABELECIDO PELO FABRICANTE A PARTIR DADATA DE			
	FABRICAÇÃO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 24 FRASCOS DE 500 ML CADA.			
44	RODO PLASTICO 40 CM Especificação : RODO PLASTICO 40 CM COM BORRACHA	55,00	UNIDADE	
	DUPLA, CABO DE ALUMINIO DE 1,50 M SACO DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS			
45	INFECTANTES, 60 LITROS, PCT COM 100 UND Especificação: SACO DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS	70,00	PACOTE	
	INFECTANTES, CAPACIDADE DE 60 L/15 KG, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE DE MATERIAL VIRGEM, COM PIGMENTAÇÃO BRANCO LEITOSO, MEDIDAS EXTERNAS: COMPRIMENTO: 80 CM, LARGURA: 63 CM, DENSIDADE: 0,25 MM. PRODUTO DEVE CONTER RÓTULO			
	COM REGISTRO DA ANVISA, FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 100 UNIDADES.			
46	SODA CÁUTICA ASPECTO FÍSICO SÓLIDO EM ESCAMAS, CAIXA COM 6 FRASCOS COM 500 GRAMA	11,00	CAIXA	
	Especificação: SODA CÁUTICA ASPECTO FÍSICO SÓLIDO EM ESCAMAS, INCOLOR, NOME QUÍMICO: HIDRÓXIDO DE SÓDIO. FÓRMULA QUÍMICA: NAOH. CLASSIFICAÇÃO DE PERIGO E RISCO Nº 80 (CORROSIVO). O PRODUTO DEVE CONTER RÓTULO COM REGISTRO DA ANVISA, FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 6 FRASCOS COM 500			
	G CADA.			

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA.

E-mail: cpsmca.caninde21@gmail.com Av Chico Campos nº 951 Bairro Monte - Canindé – Ceará • CNPJ 13.179.412/0001-82 CEP 62700-000





47	LUSTRA MOVEIS, CAIXA COM 24 FRASCOS DE 200 MILILITROS CADA.	1,00	CAIXA
	Especificação : LUSTRA MOVEIS, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, BASE DE SILICONE, SECAGEM RAPIDA, PERFUME SUAVE,		
	APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 24 FRASCOS 200.0 MILILITROS CADA		
48	PAPEL ALUMINIO - LAMINADO, ALUMINIO, 45,0 CM X 7,5 M.	2,00	ROLO
	Especificação : PAPEL ALUMINIO - LAMINADO, ALUMINIO, 45,0 CM X 7,5 M, ROLO 7.5 METROS.		
49	SABAO, PO. APRESENTAÇÃO EM PACOTE 5.0 QUILOGRAMAS Especificação : SABAO, PO, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL,	10,00	PACOTE
	COMPOSICAO AGUA, CORANTE E BRANQUEADOR OPTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE. APRESENTAÇÃO EM PACOTE 5.0 QUILOGRAMAS		
50	MOP, TIPO RODO MÁGICO, COMPLETO COM REFIL E CABO RETRÁTIL EM ALUMÍNIO.	12,00	UNIDADE
	Especificação: MOP, TIPO RODO MÁGICO, COMPLETO COM REFIL E CABO RETRÁTIL EM ALUMÍNIO. TAMANHO APROXIMADO (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO): 137,5 X 27,5 X 8 CM. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO MODELO SEKITO ZIGZAG DA MARCA NOVIÇA		
51	REFIL DE MOP RODO.	70,00	UNIDADE
	Especificação : REFIL DE MOP, TIPO RODO, COM COMPATIBILIDADE IGUAL OU SIMILAR COM O MOP MODELO SEKITO ZIGZAG DA MARCA NOVIÇA	, 0,00	
52	MOP ABRASIVO, COM CABO DE ALUMÍNIO	12,00	UNIDADE
	Especificação: MOP ABRASIVO, COM CABO DE ALUMÍNIO, COMPOSTO POR MANTA COM ÍONS DE PRATA, DIMENSÕES 39 X 15 X 5 CM, DIMENSÕES DO CABO 120 X 2,1 X 2,1 CM. APRESENTAÇÃO 01 UNIDADE. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO MODELO 1352 DA MARCA NOVIÇA		
53	REFIL PARA MOP ABRASIVO	70,00	UNIDADE
	Especificação : REFIL PARA MOP ABRASIVO COM MANTA ABRASIVA COM ÍONS DE PRATA, ?DIMENSÕES APROXIMADAS 39 X 15 X 5 CM. COM COMPATIBILIDADE IGUAL OU SIMILAR COM MOP MODELO 1352 DA MARCA NOVIÇA.		
54	ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCAS	24,00	UNIDADE
	Especificação : ESCOVA, ACO, LIMPEZA DE BROCAS ODONTOLOGICAS, UNIDADE 1.0 UNIDADE		
55	CABO DE ALUMINIO TELESCÓPIO COM PONTEIRA ROSCA REGULAVEL. Especificação : CABO DE ALUMINIO TELESCÓPIO COM	20,00	UNIDADE
	PONTEIRA ROSCA REGULAVEL ATÉ 1,40 M X 22 MM . PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA E EMBALAGEM DEVE CONTER FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, E REGISTRO NA ANVISA. APRESENTAÇÃO 1.0 UNIDADE		
56	CERA DE CHÃO INCOLOR, APRESENTAÇÃO EM GALÃO DE 05 LITROS	20,00	GALÃO
	Especificação: CERA DE CHÃO INCOLOR PARA VÁRIOS TIPOS DE PISOS À BASE DE CERA DE CARNAÚBA E PARAFINA, FRAGRÂNCIA FLORAL, INCOLOR, PRODUTO DEVE SER NOTIFICADO PELA ANVISA: MS CONFORME RESOLUÇÃO RDC 184/01. PRODUTO DEVE CONTER RÓTULO COM REGISTRO DA ANVISA, FICHA TECNICA E FICHA DE SEGURANÇA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO EM GALÃO DE 5 LITROS	20,000	
57	DESENTUPIDOR DE PIA, MEDINDO 22 CM, DIAMETRO 10 CM, BASE EM BORRACHA COR PRETA Consórcio Público de Saúde da Microrregião d	20,00	UNIDADE

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA.

E-mail: cpsmca.caninde21@gmail.com Av Chico Campos nº 951 Bairro Monte - Canindé – Ceará • CNPJ 13.179.412/0001-82 CEP 62700-000





ESPECIFICAÇÃO : DESENTUPIDOR DE PIA, MEDINDO 22 CM, DAMATERO 10 CM, BASE EM BORRACHA COR PRETA, EMBALAGEM 10 UNIDADE ESCOVÃO DE CERDAS DE NYLON DE USO GERAL SEM 58 CABO BASE DE POLIPROPILERO ESPECIFICAÇÃO: ESCUNDA DE CENDAS DE NYLON DE USO GERAL SEM CABO BASE DE POLIPROPILERO DE PROPINCIA DE CERDAS DE NYLON DE USO GERAL SEM CABO BASE DE POLIPROPILERO DIMENSÃO 12 X 6 CM PARA USO GERAL APRESENTAÇÃO EM LO UNIDADE PAPEL TOALHA 109% FIBRAS CELULOSICA, FARDO COM 8 PAPEL TOALHA 109% FIBRAS CELULOSICA, FARDO COM 8 ESPECÍFICAÇÃO: PAPEL TOALHA 100% FIBRAS CELULOSICAS, MEDIDAS MÍNIMAS DE 22 X 19 CM, MÍNIMO DE 60 TOALHAS POR ROLO, COR BRANCA, FOLHA ABSORVENTE, PICOTADA, ALVERA SUPERIORA 70% APRESENTAÇÃO EM PACTOES COM 2 ROLOS, O PRODUTO DEVE CONTER NO ROTULO INNORMAÇÃO DE RESISTRO DA ANVISA, FICHA TECINCA E FICHA DE SEGURANÇA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. QUANDO DA ENTRADA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 80 % DO ESTABELICIDO PELO PABRICANTE A PARTIR DADIATA DE FARRICAÇÃO APRESENTAÇÃO, FARDO COM 8 PACOTES COM 2 ROLOS CADA. PERGADOR DE ROUPA EM MATERIAL PLÁSTICO COLORIDO. ESPECÍFICAÇÃO: PARADO DE ROUPA EM MATERIAL PLÁSTICO COLORIDO. ESPECÍFICAÇÃO: PARADO NEUTRO, COM 05 61 UNIDADES DE SUBRAMA DE RABRA GULCERINADO NEUTRO, AL EMBALACEM DE PRODUTO DEVERA CONTER NORMAÇÕES DE REGISTRO DA ANVISA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE APRESENTAÇÃO EM PASTORA REGISTRO DA ANVISA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE APRESENTAÇÃO EM PACOTES COM 5 BARRAS DE ZOOG CADA 82 SABAO LÍQUIDO ESPECIFICAÇÃO: SOUG CADA 83 BAO LÍQUIDO ANTISÉPTICO, PACO DE SOUGA RABRAS DE ZOOG CADA 84 SABAO LÍQUIDO ANTISÉPTICO, PACO DE PACA HORDADE DE SOUGANA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTO E VALIDADE APRESENTAÇÃO EM PACO DE LITRO SABAO LÍQUIDO ANTISÉPTICO, PACO DE COM FRASCOS DE LOOM M. CADA. ESPECÍFICAÇÃO: SABAO LÍQUIDO ANTISÉPTICO PARA HORDANA A TENÇÃO COM PROSENTANTE, BRARQUEADOR DO POTO. ESPESSANTE. CONSERVANTE. FRAGRÂNCIA DE ÁGRA. HORDADA PROCEDITA DE VERCENTA DE ARBORDO DE LOTE E VALIDADE						
ESCOVA DE CEEDAS DE NYLON DE USO GERAL SEM SECONDO DE CEDAS DE NYLON DE USO GERAL SEM SECONDO DE CEDAS DE NYLON DE USO GERAL SEM CARO BASE DE POLIPROPILENO ESPECIEGAÇÃO : ESCOVÃO DE CERDAS DE NYLON DE USO GERAL SEM CARO BASE DE POLIPROPILENO, DIMENSÃO 12 X 6 CM PARA USO GERAL ARRESENTAÇÃO EM IL OVIDADE PAPEL TOAL HA 109% FIBRAS CELULOSICA, FARDO COM 8 PAPEL TOAL HA 109% FIBRAS CELULOSICA, FARDO COM 8 PAPEL SE COM 2 ROLOS ESPECIFICAÇÃO : PAPEL TOALHA 100% FIBRAS CELULOSICAS, MEDIDAS MÍNIMAS DE 22 X 19 CM. MÍNIMO DE 60 TOALHAS POR ROLO, COR BRANCA, FOLHA ABSORVENTE, PICOTADA, ALVERA SUPERIORA 70% ARRESENTAÇÃO EM PACTOES COM 2 ROLOS, O PRODUTO DEVE CONTER NO RÓTULO INFORMAÇÃO DE REGISTRO DA ANVISA, PICHA TÉCINCA E FICHA DE SEGURANÇA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE, QUANDO DA ENTRADA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 80 % DO ESTABELECIDO PELO FABRICANTE A PARTIR DADATA DE FABRICAÇÃO APRESENTAÇÃO; FARDO COM 8 PACOTES COM 2 ROLOS CADA. PREGADOR DE ROUPA EM MATERIAL PLÁSTICO COLORIDO. ESPECIFICAÇÃO: PREGADOR DE ROUPA EM MATERIAL PLÁSTICO COLORIDO DE BOA QUALIDADE A PRESENTAÇÃO EM PACOTES COM 12 UNIDADES. SABAO, BARRA, GILCERINADO NEUTRO, COM 65 61 UNIDADES DE 200 GRAMAS. SABAO, BARRA, GILCERINADO NEUTRO, COM 65 61 UNIDADES DE 200 GRAMAS. FERÇETICAÇÃO: SABA DE MERA BARRA GILCERINADO NEUTRO, MULTIUSO, EMBALAGEM PLASTICA, FRAGRANCIA NEUTRA, NA EMBALAGEM DE PRODUTO DEVERA CONTER INFORMAÇÕES DE REGISTRO DA ANVISA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VULIDADE APRESENTAÇÃO EM PACOTES COM 5 BARRAS DE 200 G CADA. 2 SABAO LÍQUIDO ONTOSIÇÃO LINEAR ALQUIL BENYEMO SULFONATO DE SODIO, NEUTRAJANTE, EMULSIFICANTE. SEQUESTRANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, SEPREGIGAÇÃO: SABAÓ LÍQUIDO COMPOSIÇÃO LINEAR ALQUIL BENYEMO SULFONATO DE SODIO, NEUTRAJANTE, EMULSIFICANTE. SEQUESTRANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, SESPESIANTE, CONSENSANTE, ESPOCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO EM GALÃO DE SILOR HOSPITALA PARA SENDUOS BODIO MICADA. 3 ROLOS SEQUESTRANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, SACOS DE		Especificação : DESENTUPIDOR DE PIA, MEDINDO 22 CM,				
SECOVAO DE CERDAS DE NYLON DE USO GERAL SEM EXPECTIGAÇÃO: ESCOVÃO DE CERDAS DE NYLON DE USO GERAL SEM CABO BASE DE POLIPROPILESO DIMENSÃO 12 X 6 CM PARA USO GERAL APRESENTAÇÃO EM LO UNIDADE SPEN LO TAGALHA 100% FIBRAS CILLI SIGNA, PARDO COM 8 PAPAL TO AGHA 100% FIBRAS CILLI SIGNA, PARDO COM 8 SPENÇÜRGAÇÃO: PAPAL TOALHA 100% FIBRAS CILLIOSICAS, MEDIDAS MÍNIMAS DE 23 X 19 CM, MÍNIMO DE 60 TOALHAS POR ROLO, COR BRANCA, FOILM ABROVENTE, PLOTATAA, ALVURA SUPERIOR A 70 %, APRESENTAÇÃO EM PACOTES COM 2 ROLOS INFORMAÇÃO DE REGISTRO DA ANVISA, FICHA TÉCINCA E FICHA DE SEGURANÇA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE 10TE E VALIDADE OLANDO DA ENTRADA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 80 % DO ESTABELECIDO PELO FABRICANTE A PAKTIR DADATA DE FABRICAÇÃO APRESENTAÇÃO: FARDO COM 8 PACOTES COM 2 ROLOS CAMA PREGADOR DE ROUPA EM MATERIAL PLÁSTICO COLORIDO DE BOURA DE COLORIDO. ESPECIFICAÇÃO APRESENTAÇÃO: FARDO COM 8 PACOTES COM 2 ROLOS CAMA PREGADOR DE ROUPA EM MATERIAL PLÁSTICO COLORIDO DE BOURA DE ARRAS CILCERINADO NEUTRO, MULTIVISO, EMBALAGEM DE ROUPA EM MATERIAL PLÁSTICO COLORIDO DE BOURA DE MARAS AL ELEMBADAS DE PARDO COM SERVICIO DE SOLOS COM 2 ROLOS COM 2 RO		DIAMETRO 10 CM, BASE EM BORRACHA COR PRETA,				
Ser CABO BASE DE POLIPROPILENO ESPECIEGAÇÃO : ESCOVÃO DE CERDAS DE NYLON DE USO GERAL SEM CABO BASE DE POLIPROPILENO, DIMENSÃO 12 X 6 CM PARA USO GERAL A PRESENTAÇÃO EM 1.0 UNIDADE PAPEL TOALHA 100% FIBRAS CELULOSICA, FARDO COM 8 PAPEL TOALHA 100% FIBRAS CELULOSICA, FARDO COM 8 PAPEL TOALHA 100% FIBRAS CELULOSICA, FARDO COM 8 ESPECIFICAÇÃO : PAPEL TOALHA 100% FIBRAS CELULOSICAN, MEDIDAS MINIMAS DE 22 X 19 CM, MINIMO DE 60 TOALHAS POR ROLO, COR BRANCA, FOLHA ABSORVENTE, PICOTADA, ALVURA SUPERIORA 70% A PRESENTAÇÃO EM PACOTES COM 2 ROLOS. O PRODUTO DEVE CONTER NO RÓTULO INFORMAÇÃO DE REGISTRO DA ANVIRA, FICHA TÉCINCA E FICHA DE SEGURANÇA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. QUANDO DA ENTRADA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 80 % DO ESTABELECIDO PELO FABRICANTE A PARTIR DADATA DE FABRICAÇÃO, APRESENTAÇÃO: FARDO COM 8 PACOTES COM 2 ROLOS CADA. PREGADOR DE ROUPA EM MATERIAL PLÁSTICO COLORIDO. ESPECÍFICAÇÃO : PREGADOR DE ROUPA EM MATERIAL PLÁSTICO COLORIDO. ESPECÍFICAÇÃO : PREGADOR DE ROUPA EM MATERIAL PLÁSTICO COLORIDO DE BOA QUALIDADE A PRESENTAÇÃO EM PACOTES COM 12 UNIDADES. SABAO, BARRA, GILCERINADO NEUTRO, COM 05 10 UNIDADES DE 200 GRAMAS. 10,00 PACOTE ESPECÍFICAÇÃO : SMÁD EM BARRA GILCERINADO NEUTRO, MULTIUSO, EMBALAGEM PLASTICA, FRAGRANCIA NEUTRA. NA EMBALAGEM DE PRODUTO DEVERA CONTER INFORMAÇÕES DE REGISTRO DA ANVISA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE, APRESENTAÇÃO EM PACOTES COM 5 BARRAS DE 200 G CADA. 20 SABAO ILQUIDO COMPONIÇÃO LINEAR ALQUIL BENEZIOS DE LOTO ENCRAPATE A RACOVARA DE 200 G CADA. 21 SABAO ILQUIDO ANTISÉPICO, PACOTES COM 5 BARRAS DE 200 G CADA. 22 SABAO ILQUIDO ANTISÉPICO, PACOTES COM 5 BARRAS DE 200 G CADA. 23 SABAO ILQUIDO ANTISÉPICO, PACOTE COM 6 FRASCOS DE LOOM MIL CADA. 24 DE LOTO E VALIDADE, APRESENTAÇÃO EM PACOTES O DE LOTO ENCRAPATO DE SOLON MEGISTRO DA ANVISA, FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE, APRESENTAÇÃO EM BARGOS DOS PORISSIONAS DA AREA DA ATERCAÇÃO CLÍNICA PROCUPICA, PACOTES COM 6 FRASCOS DE		EMBALAGEM 1.0 UNIDADE				
Ser CABO BASE DE POLIPROPILENO ESPECIEGAÇÃO : ESCOVÃO DE CERDAS DE NYLON DE USO GERAL SEM CABO BASE DE POLIPROPILENO, DIMENSÃO 12 X 6 CM PARA USO GERAL A PRESENTAÇÃO EM 1.0 UNIDADE PAPEL TOALHA 100% FIBRAS CELULOSICA, FARDO COM 8 PAPEL TOALHA 100% FIBRAS CELULOSICA, FARDO COM 8 PAPEL TOALHA 100% FIBRAS CELULOSICA, FARDO COM 8 ESPECIFICAÇÃO : PAPEL TOALHA 100% FIBRAS CELULOSICAN, MEDIDAS MINIMAS DE 22 X 19 CM, MINIMO DE 60 TOALHAS POR ROLO, COR BRANCA, FOLHA ABSORVENTE, PICOTADA, ALVURA SUPERIORA 70% A PRESENTAÇÃO EM PACOTES COM 2 ROLOS. O PRODUTO DEVE CONTER NO RÓTULO INFORMAÇÃO DE REGISTRO DA ANVIRA, FICHA TÉCINCA E FICHA DE SEGURANÇA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. QUANDO DA ENTRADA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 80 % DO ESTABELECIDO PELO FABRICANTE A PARTIR DADATA DE FABRICAÇÃO, APRESENTAÇÃO: FARDO COM 8 PACOTES COM 2 ROLOS CADA. PREGADOR DE ROUPA EM MATERIAL PLÁSTICO COLORIDO. ESPECÍFICAÇÃO : PREGADOR DE ROUPA EM MATERIAL PLÁSTICO COLORIDO. ESPECÍFICAÇÃO : PREGADOR DE ROUPA EM MATERIAL PLÁSTICO COLORIDO DE BOA QUALIDADE A PRESENTAÇÃO EM PACOTES COM 12 UNIDADES. SABAO, BARRA, GILCERINADO NEUTRO, COM 05 10 UNIDADES DE 200 GRAMAS. 10,00 PACOTE ESPECÍFICAÇÃO : SMÁD EM BARRA GILCERINADO NEUTRO, MULTIUSO, EMBALAGEM PLASTICA, FRAGRANCIA NEUTRA. NA EMBALAGEM DE PRODUTO DEVERA CONTER INFORMAÇÕES DE REGISTRO DA ANVISA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE, APRESENTAÇÃO EM PACOTES COM 5 BARRAS DE 200 G CADA. 20 SABAO ILQUIDO COMPONIÇÃO LINEAR ALQUIL BENEZIOS DE LOTO ENCRAPATE A RACOVARA DE 200 G CADA. 21 SABAO ILQUIDO ANTISÉPICO, PACOTES COM 5 BARRAS DE 200 G CADA. 22 SABAO ILQUIDO ANTISÉPICO, PACOTES COM 5 BARRAS DE 200 G CADA. 23 SABAO ILQUIDO ANTISÉPICO, PACOTE COM 6 FRASCOS DE LOOM MIL CADA. 24 DE LOTO E VALIDADE, APRESENTAÇÃO EM PACOTES O DE LOTO ENCRAPATO DE SOLON MEGISTRO DA ANVISA, FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE, APRESENTAÇÃO EM BARGOS DOS PORISSIONAS DA AREA DA ATERCAÇÃO CLÍNICA PROCUPICA, PACOTES COM 6 FRASCOS DE		ESCOVÃO DE CERDAS DE NYLON DE USO GERAL SEM				
SEM CARO BASE DE POLIPROPILENO, DIMENSÃO 12 X 6 CM PARA USO GERAL A PRESENTIÇÃO DE 1.0 UNIDADE PAPÍTI. TOALHA 100% FIBRAS CELULOSICA, FARDO COM 8 PAPÓTI. TOALHA 100% FIBRAS CELULOSICAS, MEDIDAS MINIMA DE DE OTOALHAS POR ROLO. COR BRANCA, POLHA ABSORVENTE, PICOTADA ALVIERA SUPERIORA 70% APRESENTAÇÃO EM PACOTES COM 2 ROLOS. O PRODUTO DEVE CONTER NO RÓTULO INFORMAÇÃO DE REGISTRO DA ANVISA, PICHA TÉCINCA E FICHA DE SECURANCA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTT E VALIDADE. QUANDO DA ENTRADA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 80 %, DO ESTABELECIDO PELO FABRICANTE A PARTIR PADATA DE FABRICAÇÃO, APRESENTAÇÃO: FARDO COM 8 PACOTES COM 2 ROLOS CADA. PRECADOR DE ROUPA EM MATERIAL PLÁSTICO COLORIDO. ESPOÇÜEÇÃO: PREGADOR DE ROUPA EM MATERIAL PLÁSTICO COLORIDO DE BOA QUALIDADE . APRESENTAÇÃO EM PACOTES COM 12 UNIDADES. SABAO, BARRA, GLICERINADO NEUTRO, COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS. ESPOÇÜEÇÃO: SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO, MULTIUSO, EMBALAGEM PLASTICA, COM 05 OL UNIDADES DE 200 GRAMAS. ESPOÇÜEÇÃO: SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO, MULTIUSO, EMBALAGEM PLASTICA, FRAGRANCIA NEUTRA. NA EMBALAGEM DE PRODUTO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES DE REGISITO DA ANVISA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO EM PACOTES COM 5 BARRAS DE 200 CADA. 2 SABAO LÍQUIDO. ESPOÇÜEÇÃO: SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO, MULTIUSO, EMBALAGEM PLASTICA, FRAGRANCIA NEUTRA. NOMBRO DE LOTTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO EM PACOTES COM 5 BARRAS DE 200 CADA. 2 SABAO LÍQUIDO COMPOSIÇÃO LINEAR ALQUIT. ENDESSANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGIA RECOMENDADO PARA A MAIORIS ROS PORTOS. PROCEDERAÇÃO: SECUSSTRANTE, BRANQUEADOR OPTICO, ESPESSANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGIA RECOMENDADO PARA A MAIORIS DOS TECIDOS E PARA ROUPAS BRANCAS E COLORÍDAS E USO GERAL PRODUTO DEVE CONTER RÓTULO COM REGISTRO DA ANVISA, PICHA PECNICA E FÍCHA DE SEGUESTRANTE, REANQUEADOR OPTICO, ESPESSANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGIA RECOMENDADO PARA A MAIORIS ROS TECIDADOR DE PROCEDENCIA. NÚMERO DE LOTA HOSTITUDO DE VE CONTER RÓTULO COM REGISTRO DA ANVISA, FICHA TECN	58		10,00	UNIDADE		
SEM CARO BASE DE POLIPROPILENO, DIMENSÃO 12 X 6 CM PARA USO GERAL A PRESENTIÇÃO DE 1.0 UNIDADE PAPÍTI. TOALHA 100% FIBRAS CELULOSICA, FARDO COM 8 PAPÓTI. TOALHA 100% FIBRAS CELULOSICAS, MEDIDAS MINIMA DE DE OTOALHAS POR ROLO. COR BRANCA, POLHA ABSORVENTE, PICOTADA ALVIERA SUPERIORA 70% APRESENTAÇÃO EM PACOTES COM 2 ROLOS. O PRODUTO DEVE CONTER NO RÓTULO INFORMAÇÃO DE REGISTRO DA ANVISA, PICHA TÉCINCA E FICHA DE SECURANCA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTT E VALIDADE. QUANDO DA ENTRADA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 80 %, DO ESTABELECIDO PELO FABRICANTE A PARTIR PADATA DE FABRICAÇÃO, APRESENTAÇÃO: FARDO COM 8 PACOTES COM 2 ROLOS CADA. PRECADOR DE ROUPA EM MATERIAL PLÁSTICO COLORIDO. ESPOÇÜEÇÃO: PREGADOR DE ROUPA EM MATERIAL PLÁSTICO COLORIDO DE BOA QUALIDADE . APRESENTAÇÃO EM PACOTES COM 12 UNIDADES. SABAO, BARRA, GLICERINADO NEUTRO, COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS. ESPOÇÜEÇÃO: SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO, MULTIUSO, EMBALAGEM PLASTICA, COM 05 OL UNIDADES DE 200 GRAMAS. ESPOÇÜEÇÃO: SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO, MULTIUSO, EMBALAGEM PLASTICA, FRAGRANCIA NEUTRA. NA EMBALAGEM DE PRODUTO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES DE REGISITO DA ANVISA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO EM PACOTES COM 5 BARRAS DE 200 CADA. 2 SABAO LÍQUIDO. ESPOÇÜEÇÃO: SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO, MULTIUSO, EMBALAGEM PLASTICA, FRAGRANCIA NEUTRA. NOMBRO DE LOTTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO EM PACOTES COM 5 BARRAS DE 200 CADA. 2 SABAO LÍQUIDO COMPOSIÇÃO LINEAR ALQUIT. ENDESSANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGIA RECOMENDADO PARA A MAIORIS ROS PORTOS. PROCEDERAÇÃO: SECUSSTRANTE, BRANQUEADOR OPTICO, ESPESSANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGIA RECOMENDADO PARA A MAIORIS DOS TECIDOS E PARA ROUPAS BRANCAS E COLORÍDAS E USO GERAL PRODUTO DEVE CONTER RÓTULO COM REGISTRO DA ANVISA, PICHA PECNICA E FÍCHA DE SEGUESTRANTE, REANQUEADOR OPTICO, ESPESSANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGIA RECOMENDADO PARA A MAIORIS ROS TECIDADOR DE PROCEDENCIA. NÚMERO DE LOTA HOSTITUDO DE VE CONTER RÓTULO COM REGISTRO DA ANVISA, FICHA TECN		Especificação: ESCOVÃO DE CERDAS DE NYLON DE USO GERAL				
PAPAL USO GERAL APRESENTAÇÃO EM LO UNIDADE PAPEL TOALHA 100% FIBRAS CELLULOSICA, FARDO COM 8 PACOTES COM 2 ROLOS ESPECÍACICA CON TRADES MEDIDAS MÍNIMAS DE 22 X 19 CM. MÍNIMO DE 60 TOALHAS POR ROLO, COR BRACA, FOLHA ABSORVENTE, PICOTADA, ALVURA SUPERIORA 70 %, APRESENTAÇÃO EM PACOTES COM 2 ROLOS. O PRODUTO DEVE CONTER NO ROTULO INFORMAÇÃO DE REGISTRO DA ANVISA, PICHA TÉCINCA E FICHA DE SEGURANÇA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALÍDADE, QUANDO DA ENTRADA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 80 % DO ESTABELECIDO PELO FABRICANTE A PARTIR DADATA DE FABRICAÇÃO, APRESENTAÇÃO: FARDO COM 8 PACOTES COM 2 ROLOS CADA. PREGADOR DE ROUPA EM MATERIAL PLÁSTICO COLORIDO. ESPECÍFICAÇÃO: FREGADOR DE ROUPA EM MATERIAL PLÁSTICO COLORIDO. ESPECÍFICAÇÃO: PREGADOR DE ROUPA EM MATERIAL PLÁSTICO COLORIDO DE BOA QUALIDADE APRESENTAÇÃO EM PACOTES COM 12 UNIDADES. SABAO, BARRA, GLICERINADO NEUTRO, COMOS 61 UNIDADES DE 200 GRAMAS. ESPECÍFICAÇÃO: SABÁO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO, MULTITUSO, EMBALAGEM PLASTICA, FRAGRANCIA NEITRA NA EMBALAGEM DE PRODUTO DEVERA CONTER INFORMAÇÕES DE REGISTRO DA ANVISA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE APRESENTAÇÃO EM PACOTES COM 5 BARRAS DE 200 GRAMAS. 62 SABAO LÍQUIDO. ESPECÍFICAÇÃO: SABÁO LÍQUIDO COMPOSIÇÃO LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SODION BUTRALIZANTE. EMULSTIFICANTE. SEQUESTRANTE. BRANQUEADO PATA ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS E USO GERAL PRODUTO DEVE CONTER RÔTULO COM BEGISTRO DA ANVISA, PROCEDÊNCIA, RECOMBADADO PARA A MAIORIA DOS TECIDOS E PARA ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS E USO GERAL PRODUTO DEVE CONTER RÔTULO COM BEGISTRO DA ANVISA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTOTE E VALIDADE APRESENTAÇÃO EM PACOTE SABAO LÍQUIDO ANTISÉPTICO, PACOTE COM 6 FRASCOS 63 DÉ 1000 ML CADA. ESPECIÉNCA E FICHA DE SEGURANÇA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTOTE E VALIDADE APRESENTAÇÃO EM GALÃO DE OS LITRO SABAO DE LIXO HOSTITUTA DE LATOR DE SEGURANÇA, PROCEDÊNCIA NÚMERO DE LOTA DE VALIDADE APRESENTAÇÃO DA MÁOS DE DE LOTA HOSTITUTA DE SADORO DE LOTA DOS TECLOS. SABAO DE LI						
PAPEL TOALHA 100% FIBRAS CELULOSICA, FARDO COM 8 Expectificação : PAPEL TOALHA 100% FIBRAS CELULOSICAS, MEDIDAS MINIMAD E DE OTOALHAS POR ROLO. COR BRANCA, FOLHA ABSORVENTE, PICOTADA, ALVIRA SUPERIORA 70% APRESENTAÇÃO EM PACOTES COM 2 ROLO. COR BRANCA, FOLHA ABSORVENTE, PICOTADA, ALVIRA SUPERIORA 70% APRESENTAÇÃO EM PACOTES COM 2 ROLOS. O PRODUTO DEVE CONTER NO RÓTULO INFORMAÇÃO DE REGISTRO DA ANVIRA, FICHA TÉCINCA E FICHA DE SEGURANCA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. QUANDO DA ENTRADA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 80 % DO ESTABELECIDO PELO FABRICANTE A PARTIR DADATA DE FABRICAÇÃO APRESENTAÇÃO: PARDO COM 8 PACOTES COM 2 ROLOGO DE DELO FABRICAÇÃO PRESENTAÇÃO: PARDO COM 8 PACOTES COM 2 ROLOGO DE DELO GARDA COLORIDO. PACOTES COM 12 ROLOGO DE DELO GARDA COLORIDO. PACOTES COM 12 ROLOGO DE DELO PARO COLORIDO. PACOTES COM 12 ROLOGO DE DADA COLORIDO. PACOTES COLORIDOS COLORIDOS. PACA ROLOGO COLORIDOS COLORIDOS COLORIDOS. PACA ROLOGO COLORIDOS COLORIDOS COLORIDOS. PACOTES COLORIDOS COLORIDOS. PACOTES COLORIDOS COLORIDOS COLORIDOS. PACOTES COLORIDOS COLORIDOS. PACOTES COLORIDOS COLORIDOS. PACOTES C		PARA USO GERAL. APRESENTAÇÃO EM 1.0 UNIDADE				
SPACOTES COM 2 ROLOS ESPECIENÇÃO : PAPEL TOALHA 100% FIBRAS CELULOSICAS, MEDIDAS MÍNIMAS DE 22 X 19 CM, MÍNIMO DE 60 TOALHAS POR ROLO, COR BRANCA, FOLHA ABSORVENTE, PICOTADA, ALVURA SUPERIOR A 70 % APRESENTAÇÃO EM PACOTES COM 2 ROLOS O PRODUTO DE VEX CONTER NO RÓTULO INFORMAÇÃO DE REGISTRO DA ANVISA, FICHA TÉCINCA E FICHA DE SEGURANÇA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE, QUANDO DA ENTRADA O PRODUTO DE VERA APRESENTAÇÃO EM PACOTES COM 2 ROLOS CAPACIDADE, AND MINIMO 80 % DO ESTABELECIDO PELO FABRICANTA PAPRIT BADATA DE FABRICAÇÃO, APRESENTAÇÃO FARDO COM 8 PACOTES COM 2 ROLOS CADA.						
ESPECIFICAÇÃO: PAPEL TOALHA 100% FIBRAS CEULOSICAS. MEDIDAS MÍNIMAS DE 22 X 19 CM. MÍNIMO DE 60 TOALHAS POR ROLO. COR BRANCA, FOLHA ABSORVENTE, PICOTADA. AVURA SUPERIOR A 70%, A PRESENTAÇÃO EM PACOTES COM 2 ROLOS. O PRODUTO DEVE CONTER NO RÓTULO INFORMAÇÃO DE REGISTRO DA ANVISA, FICHA TÉCINCA E FICHA DE SEGURANÇA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. QUANDO DA ENTRADA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 80 % DO ESTABELLECIDO PELO FABRICANTE A PARTIR DADATA DE FABRICAÇÃO, A PRESENTAÇÃO EN RATOR COM 80 % DO ESTABELLECIDO PELO FABRICANTE A PARTIR DADATA DE FABRICAÇÃO, A PRESENTAÇÃO EN RADO COM 8 PACOTES COM 2 ROLOS CADA. PREGADOR DE ROUPA EM MATERIAL PLÁSTICO COLORIDO DE BOA QUALIDADE . APRESENTAÇÃO EM PACOTES COM 12 UNIDADES. SABAO, BARRA, GLICERINADO NEUTRO, COM 05 61 UNIDADES DE 200 GRANAT. ESPECIFICAÇÃO: PREGADOR DE ROUPA EM MATERIAL PLÁSTICO MULTIUSO, EMBALAGEM PLÁSTICA, FRAGRANCIA NEUTRA. NA EMBALAGEM DE PRODUTO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES DE REGISTRO DA ANVISA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DELOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO EM PACOTES COM 5 BARRAS DE 200 G CADA. 62 SABÃO LÍQUIDO. 63 SABAO LÍQUIDO ESPECÍFICAÇÃO: SABÃO LÍQUIDO COMPOSIÇÃO LINEAR ALQUIL BENZENO SULPONATO DE SODIO, NEUTRALIZANTE EMILISIFICANTE. SEQUESTRANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESPESSANTE. CONSERVANTE E FRAGRÂNCIA E ÁGUA. RECOMENDADO PARA A MAIORIA DOS TECIDOS E PARA ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS E USO GERAL PRODUTO DEVE CONTER RÓTULO COM REGISTRO DA ANVISA, FICHA TECNICA E FICHA DE SEGURANÇA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO EM GALÃO DE 05 LITRO SABAO LÍQUIDO ANTISÉPTICO, PACOTE COM 6 FRASCOS 63 DE 1000 ML CADA. ESPECIFICAÇÃO: SABÃO LÍQUIDO ANTISÉPTICO PARA HIGIENIZAÇÃO DA MÃOS DOS PROFISSIONAIS DA AREA DA ATENÇÃO CLÍNICA. PRODUTO DEVE CONTER RÓTULO COM REGISTRO DA ANVISA, FICHA TÉCNICA E FICHA DE SIGURANCA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTO SABAO LÍQUIDO ANTISÉPTICO PARA HIGIENIZAÇÃO DA MÃOS DOS PROFISSIONAIS DA AREA DA ATENÇÃO CLÍNICA. PRODUTO DEVE CONTER RÓTULO COM REGISTRO DA ANVISA, FICHA TÉCNICA E FICHA DE SIGURANCA, P	59	· ·	10,00	FARDO		
MEDIDAS MÍNIMAS DE 22 X 19 CM, MÍNIMO DE 60 TOALHAS POR ROLO, COR BRANCA, FOLHA ABSORVENTE, PICOTADA, ALVURA SUPERIOR A 70 % APRESENTAÇÃO EM PACOTES COM 2 ROLOS. O PRODUTO DEVE CONTER NO RÓTULO INFORMAÇÃO DE REGISTRO DA ANVISA, FICHA TÉCINCA E FICHA DE SEGURANCA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALÍDADE, QUANDO DA ENTRADA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 80 % DO ESTABELECIDO PELO FABRICANTA E APARIT DADATA DE FABRICAÇÃO, APRESENTAÇÃO: FARDO COM 8 PACOTES COM 2 ROLOS CADA. PREGADOR DE ROUPA EM MATERIAL PLÁSTICO COLORIBO. ESPECÍFICAÇÃO: PREGADOR DE ROUPA EM MATERIAL PLÁSTICO COLORIBO DE 80A QUALIDADE APRESENTAÇÃO EM PACOTES COM 12 UNIDADES. SABAO, BARRA, GILCERINADO NEUTRO, COM 05 51 UNIDADES DE 200 GRAMAS. ESPECÍFICAÇÃO: SABÃO EM BARRA GILCERINADO NEUTRO, MULTIUSO, EMBALAGEM PLASTICA, FRAGRANCIA NEUTRA. NA EMBALAGEM DE PRODUTO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES DE REGISTRO DA ANVISA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DELOTE E VALIDADE APRESENTAÇÃO EM PACOTES COM 5 BARRAS DE 200 G CADA. 62 SABÃO LÍQUIDO. ESPECÍFICAÇÃO: SABÃO LÍQUIDO COMPOSIÇÃO LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, MEUTRALIZANTE, EMULISFICANTE, SEQUESTRANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESPESSANTE, CONSERVANTE, ERRAGRÂNCIA É AGCIA. RECOMENDADO PARA A MAJORIA DOS TECIDOS E PARA ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS E USO GERAL, PRODUTO DEVE CONTER RÔTULO COM RECISTRO DA ANVISA, PICHA TECNICA E FICHA DE SEGUENAÇÃO EN GEGISTRO DA ANVISA, PICHA TECNICA E FICHA DE SEGUENAÇÃO EN GEGISTRO DA ANVISA, PICHA TECNICA E FICHA DE SEGUENAÇÃO EN GEGISTRO DA ANVISA, PICHA TECNICA E FICHA DE SEGUENAÇÃO EN GEGISTRO DA ANVISA, PICHA TECNICA E FICHA DE SEGUENAÇÃO EN GEGISTRO DA ANVISA, PICHA TECNICA E FICHA DE SEGUENAÇÃO EN GEGISTRO DA ANVISA, PICHA TECNICA E FICHA DE SEGUENAÇÃO DA MÃOS DOS PROFISSIONAIS DA AREA DA ATENÇÃO CUNICA. PRODUTO DEVE CONTER RÔTULO COM REGISTRO DA ANVISA, PICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGUENAÇÃO DA MÃOS DOS PROFISSIONAIS DA AREA DA ATENÇÃO CULINCA. PRODUTO DEVE CONTER RÔTULO COM REGISTRO DA ANVISA, PICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGUENAÇÃO DE MAGOS DE LIXO HOSPITALAR PAR		Especificação : PAPEL TOALHA 100% FIBRAS CELULOSICAS.				
POR ROLO, COR BRANCA, FOLHA ABSORVENTE, PICOTADA. ALVIRA SUPERIOR A 70% A PRESENTAÇÃO EM PACOTES COM 2 ROLOS. O PRODUTO DEVE CONTER NO RÓTULO INFORMAÇÃO DE REGISTRO DA ANNISA, FICHA TÉCINCA E FICHA DE SEGURANÇA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE, QUANDO DA ENTRADA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 80 % DO ESTABELECIDO PELO FABRICANTE A PARTIR DADATA DE FABRICAÇÃO, ARRESENTAÇÃO: FARADO COM 8 PACOTES COM 2 ROLOS CADA. PREGADOR DE ROUPA EM MATERIAL PLÁSTICO COLORIDO. ESPECIEÇÃO: PREGADOR DE ROUPA EM MATERIAL PLÁSTICO COLORIDO DE BOA QUALIDADE . APRESENTAÇÃO EM PACOTES COM 12 UNIDADES. SABAO, BARRA, GLICERINADO NEUTRO, COM 05 11 UNIDADES DE 2000 GRAMAS. ESPECIFICAÇÃO: SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO, MULTIUSO, EMBALAGEM PLASTICA, FRAGRANCIA NEUTRA. NA EMBALAGEM DE PRODUTO DEVER Á CONTER INFORMAÇÕES DE REGISTRO DA ANVISA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DELOTE E VALIDADE, APRESENTAÇÃO EM PACOTES COM 5 BARRAS DE 200 G CADA. 22 SABÃO LÍQUIDO. ESPECIFICAÇÃO: SABÃO LÍQUIDO COMPOSIÇÃO LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, NEUTRALIZANTE, EMULISIFICANTE, SEQUESTRANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESPECISANTE. CONSERVANTE - FRAGRÂNCIA PÁLOTE EMULISIFICANTE, SEQUESTRANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESPESSANTE. CONSERVANTE - FRAGRÂNCIA RE ÁGIA. RECOMENDADO PARA A MAIORIA DOS TECIDOS E PARA ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS E USO GEBAL PRODUTO DEVE CONTER RÓTULO COM REGISTRO DA ANVISA, FICHA TECNICA E FÍCHA DE SEGURANÇA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO EM GALÃO DE OS LITRO SABÃO LÍQUIDO ANTISÉPTICO, PACOTE COM 6 FRASCOS 63 DE 1000 ML CADA. ESPECIÇÃO DA MÃOS DOS PROFISSIONAIS DA AREA DA ATENÇÃO DA ANVISA, FICHA TÉCNICA E FÍCHA DE SIGURANCA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO DA MÃOS DOS PROFISSIONAIS DA AREA DA ATENÇÃO CLÍNICA. PRODUTO DEVE CONTER RÓTULO COM REGISTRO DA ANVISA, FICHA TÉCNICA E FICHA DE SIGURANCA, PROCEDÊNCIA NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO DA MÃOS DOS PROFISSIONAIS DA AREA DA ATENÇÃO DE LINO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES, 100 LITROS, PCT COM 100 UND ESPECIÇÃOS O		MEDIDAS MÍNIMAS DE 22 X 19 CM. MÍNIMO DE 60 TOALHAS				
ALVURA SUPERIORA 70% APRESENTAÇÃO EM PACOTES COM 2 ROLOS. O PRODUTO DEVE CONTER NO RÓTULO INFORMAÇÃO DE REGISTRO DA ANVISA, FICHA TÉCINCA E FICHA DE SEGURANÇA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE, QUANDO DA ENTRADA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 80% DO ESTABELECIDO PELO FABRICANTE A PARTIR DADATA DE FABRICAÇÃO, APRESENTAÇÃO: FARDO COM 8 PACOTES COM 2 ROLOS CADA. PREGADOR DE ROUPA EM MATERIAL PLÁSTICO COLORIDO. ESPECÍFICAÇÃO: PREGADOR DE ROUPA EM MATERIAL PLÁSTICO COLORIDO DE BOA QUALIDADE. APRESENTAÇÃO EM PACOTES COM 12 UNIDADES. SABAO, BARRA, GLICERINADO NEUTRO, COM 05 10 UNIDADES DE 200 GRAMAS. ESPECÍFICAÇÃO: SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRA. NA EMBALAGEM PLASTICA, FRAGRANCIA NEUTRA. NA EMBALAGEM PEROJUTO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES DE REGISTRO DA ANVISA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO EM PACOTES COM 5 BARRAS DE 200 G CADA. 62 SABÃO LÍQUIDO. ESPECIFICAÇÃO: SABÃO LÍQUIDO COMPOSIÇÃO LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, REUTRALIZANTE, EMULSIFICANTE. SEQUESTRANTE, BRANQUEADOR OPTICO, ESPESSANTE. CONSERVANTE. FRAGRANCIA E ÁGUA. RECOMENDADO PARA A MAIORIA DOS TECIDOS E PARA ROUPAS BRANCAS ES COLORIDAS E USO GERAL PRODUTO DEVE CONTER RÓTULO COM REGISTRO DA ANVISA, FICHA TECNICA E FICHA DE SEGUENARO, A PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO EM GALÂO DE 05 LITRO SABÃO LÍQUIDO ANTISÉPTICO, PACOTE COM 6 FRASCOS DE LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO EM GALÂO DE 05 LITRO SABÃO LÍQUIDO ANTISÉPTICO, PACOTE COM 6 FRASCOS DE JURO DA ANVISA, FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGUERANÇA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO EM PACOTE COM 6 FRASCOS DE 1000 ML CADA. QUALIDADE GUAL OU SUPERIOR AO ASEPTOL. SACOS DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES, IOU LÍTROS, PCT COM 10 UND ESPECIFICAÇÃO: SACOS DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. DE MATERIAL VEGEM. COM PIGMENTAÇÃO BRANCO LIETOSO. CAPACIDADE DE 100 L/30 KG. MEDIDAS EXTERNAS: COMPREMENTO: 105 CM. LARGURA: 75 CM.						
2 ROLOS. O PRODUTO DEVE CONTER NO RÓTILLO INFORMAÇÃO DE REGISTRO DA ANVISA, FICIAI TÉCINCA E FICHA DE SEGURANÇA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE, QUANDO DA ENTRADA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 80 % DO ESTABELECIDO PELO FABRICANTE A PARTIR DADATA DE FABRICAÇÃO, APRESENTAÇÃO, FARDO COM 8 PACOTES COM 2 ROLOS CADA. PREGADOR DE ROUPA EM MATERIAL PLÁSTICO COLORIDO. ESPECIÑCAÇÃO: PREGADOR DE ROUPA EM MATERIAL PLÁSTICO COLORIDO DE BOA QUALIDADE . APRESENTAÇÃO EM PACOTES COM 12 UNIDADES. SABAO, BARRA, GLICERINADO NEUTRO, COM 05 61 UNIDADES DE 200 GRAMAS. ESPECIÑCAÇÃO: PREGADOR DE ROUPA EM MATERIAL PLÁSTICO UNIDADES DE 200 GRAMAS. ESPECIÑCAÇÃO: PREGADOR DE ROUPA EM MATERIAL PLÁSTICO COLORIDO DE BOA QUALIDADE NEUTRO, COM 05 61 UNIDADES DE 200 GRAMAS. ESPECIÑCAÇÃO: SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO, MULTIUSO, EMBALAGEM PLASTICA, FRAGRANCIA NEUTRA, NA EMBALAGEM DE PRODUTO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES DE REGISTRO DA ANVISA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO EM PACOTES COM 5 BARRAS DE 200 G CADA. 62 SABÃO LÍQUIDO. ESPECIÑCAÇÃO: SABÃO LÍQUIDO COMPOSIÇÃO LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, NEUTRALIZANTE, EMULSIFICANTE, SEQUESTRANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESPESSANTE. CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. RECOMENDADO PARA A MAMORAD ADOS TECIDOS E PARA ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS E USO GERAL PRODUTO DEVE CONTER RÔTULO COM REGISTRO DA ANVISA, FICHA TECNICA E FICHA DE SEGUENAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO EM GALÃO DE 05 LITRO SABÃO LÍQUIDO ANTISÉPTICO, PACOTE COM 6 FRASCOS DE 1000 ML CADA. ESPECIÑCAÇÃO DA MÃOS DOS PROFISSIONAIS DA AREA DA ATENÇÃO CLÍNICA. PRODUTO DEVE CONTER RÔTULO COM REGISTRO DA ANVISA, FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGUENANÇA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO DA MÃOS DOS PROFISSIONAIS DA AREA DA ATENÇÃO CLÍNICA. PRODUTO DEVE CONTER RÔTULO COM REGISTRO DA ANVISA, FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGUENANÇA, PROCEDEDA DE MODIONID ESPECIÊNCAÇÃO : SACOS DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUIOS INFECTANTES, IOU LITROS, PCT COM 10 HOMENTAÇÃO						
INFORMAÇÃO DE REGISTRO DA ANVISA, FICHA TÉCINCA E FICHA DE SEGURANCA, PROCEDÈNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. QUANDO DA ENTRADA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 80 % DO ESTABELECIDO PELO FABRICANTE A PARTIR DADATA DE FABRICAÇÃO, APRESENTAÇÃO: FARDO COM 8 PACOTES COM 2 ROLOS CADA. PREGADOR DE ROUPA EM MATERIAL PLÁSTICO COLORIDO. ESPECÍFICAÇÃO: PREGADOR DE ROUPA EM MATERIAL PLÁSTICO COLORIDO DE BOA QUALIDADE . APRESENTAÇÃO EM PACOTES COM 12 UNIDADES. SABAO, BARRA, GLICERINADO NEUTRO, COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS. I ESPECÍFICAÇÃO: SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO, MULTIUSO, EMBALAGEM PLÁSTICA, FRAGRANCIA NEUTRA. NA EMBALAGEM DE PRODUTO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES DE REGISTRO DA ANVISA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE APRESENTAÇÃO EM PACOTES COM 5 BARRAS DE 200 G CADA. 52 SABÃO LÍQUIDO. 52 SABÃO LÍQUIDO. 54 SABÃO LÍQUIDO. 55 SABÃO LÍQUIDO. 55 SABÃO LÍQUIDO COMPOSIÇÃO LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, NEUTRALIZANTE, EMULSIFICANTE. SEQUESTRANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESPESSANTE. CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. RECOMENDADO PARA A MAIORIA DOS TECIDOS E PARA ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS E USO GERAL PRODUTO DEVE CONTER RÓTULO COM REGISTRO DA ANVISA, FICHA TECNICA E FICHA DE SEGURANÇA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO EM GANESA PROCEDENCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE APRESENTAÇÃO EM GANESA PROCEDENCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE APRESENTAÇÃO EM GANESA PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE APRESENTAÇÃO EM GANESA PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE APRESENTAÇÃO EM GANESOS DE 1000 ML CADA. ESPECIFICAÇÃO A ANVISA, FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO EM PACOTE COM 6 FRASCOS DE 1000 ML CADA, QUALIDADE IQUAL OU SUPERIOR AO ASSEPTIO. 54 SACOS DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES, IOU DITROS, PCT COM 10 UND ESPECIFICAÇÃO: SACOS DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DE MATERIAL VRGEM, COM PICMENTAÇÃO BRANCO LETITOSO. CAPACIDADE DE 100 L/30 KG, MEDIDAS EXTE						
FICHA DE SEGURANÇA, PROCEDÈNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE, QUÍANDO DA ENTRADA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 80 % DO ESTABELECIDO PELO FABRICANTE A PARTIR DADATA DE FABRICAÇÃO, APRESENTAÇÃO FARDO COM 8 PACOTES COM 2 ROLOS CADA. PREGADOR DE ROUPA EM MATERIAL PLÁSTICO COLORIDO. ESPECIBICAÇÃO: PREGADOR DE ROUPA EM MATERIAL PLÁSTICO COLORIDO DE BOA QUALIDADE . APRESENTAÇÃO EM PACOTES COM 12 UNIDADES. SABAO, BARRA, GLICERINADO NEUTRO, COM 05 G1 UNIDADES DE 200 GRAMAS. ESPECIBIÇAÇÃO: PABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO, MULTIUSO, EMBALAGEM PLASTICA, FRAGRANCIA NEUTRA, NA EMBALAGEM DE PRODUTO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES DE REGISTRO DA ANVISA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE APRESENTAÇÃO EM PACOTES COM 5 BARRAS DE 200 G CADA. 62 SABÃO LÍQUIDO. ESPECIBIÇAÇÃO: SABÃO LÍQUIDO COMPOSIÇÃO LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, NEUTRALIZANTE, EMULSTICANTE, SEQUESTRANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESPESSANTE. CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. RECOMENDADO PARA A MAIORIA DOS TECIDOS E PARA ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS E USO GERAL PRODUTO DEVE CONTER RÓTULO COM REGISTRO DA ANVISA, PICHA TECNICA E FICHA DE SEGUESTRANÇA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO EM GALÃO DE OS LITRO. 53 DE 1000 ML CADA. ESPECIFICAÇÃO : SABÃO LÍQUIDO ANTISÉPTICO PARA HIGIENZAÇÃO DA MÃOS DOS PROFISSIONAIS DA AREA DA ATENÇÃO CLÍNICA. PRODUTO DEVE CONTER RÓTULO COM REGISTRO DA ANVISA, FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO EM PACOTE COM 6 FRASCOS DE 1000 ML CADA. QUALIDADE IQUAL OU SUPERIOR AO ASEPTOL. SACOS DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES, IOU LITROS, PCT COM 100 UND ESPECIFICAÇÃO DA MATERIAL VIRGEM. COM PICIMENTAÇÃO BRANCO LETROSO. CAPACIDADE DE 100 L/30 KG, MEDIDAS EXTERNAS: COMPRIMENTO: 105 CM. LARGURA: 75 CM,						
VALIDADE, QUANDÓ DA ENTRADA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 80 % DO ESTABELECIDO PELO FABRICANTE A PARTIR DADATA DE FABRICAÇÃO, APRESENTAÇÃO: FARDO COM 8 PACOTES COM 2 ROLOS CADA. PREGADOR DE ROUPA EM MATERIAL PLÁSTICO COLORIDO. ESPECÍFICAÇÃO: PREGADOR DE ROUPA EM MATERIAL PLÁSTICO COLORIDO DE BOA QUALIDADE . APRESENTAÇÃO EM PACOTES COM 12 UNIDADES. SABAO, BARRA, GLICERINADO NEUTRO, COM 05 I UNIDADES DE 200 GRAMAS. ESPECÍFICAÇÃO: SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO, MULTUSO, EMBALAGEM PLASTICA, FRAGRANCIA NEUTRA, NA EMBALAGEM DE PRODUTO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES DE REGISTRO DA ANVISA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE APRESENTAÇÃO EM PACOTES COM 5 BARRAS DE 200 G CADA. SABAO LÍQUIDO. ESPECÍFICAÇÃO: SABÃO LÍQUIDO COMPOSIÇÃO LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO.NEUTRALIZANTE. EMULSIFICANTE, SEQUESTRANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESPESSANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. RECOMENDADO PARA A MÁNGIA DOS TÉCIDOS E PARA ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS E USO GERAL, PRODUTO DEVE CONTER RÓTULO COM REGISTRO DA ANVISA, FICHA TECNICA E FICHA DE SEGURANÇA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO EM GALÃO DE 05 LITRO SABAO LÍQUIDO ANTISÉPTICO, PACOTE COM 6 FRASCOS LITRO SABAO LÍQUIDO ANTISÉPTICO, PACOTE COM 6 FRASCOS DE 1000 ML CADA. ESPECIFICAÇÃO : SABÃO LÍQUIDO ANTISÉPTICO PARA HIGIERIZAÇÃO DA MÃOS DOS PROFISSIONAIS DA AREA DA ATENÇÃO CLÍNICA, PRODUTO DEVE CONTER RÓTULO COM REGISTRO DA ANVISA, FICHA TECNICA E FICHA DE SEGURANÇA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO EM GALÃO DE 05 LITRO SABAO LÍQUIDO ANTISÉPTICO, PACOTE COM 6 FRASCOS DE LIDOR MI. CADA. ESPECIFICAÇÃO : SABÃO LÍQUIDO ANTISÉPTICO PARA HIGIERIZAÇÃO DA MÃOS DOS PROFISSIONAIS DA AREA DA ATENÇÃO CLÍNICA, PRODUTO DEVE CONTER RÓTULO COM REGISTRO DA ANNISA, FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO EM PACOTE COM 6 FRASCOS DE 1000 ML CADA, QUALIDADE TO COM POSITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DE MATERIAL VRGÊM, COM PIGME						
ESTABELECIDO PELO FABRICANTE A PARTIR DADATA DE FABRICAÇÃO. APRESENTAÇÃO: FARDO COM 8 PACOTES COM 2 ROLOS CADA. PREGADOR DE ROUPA EM MATERIAL PLÁSTICO ESPECIFICAÇÃO: PREGADOR DE ROUPA EM MATERIAL PLÁSTICO COLORIDO. ESPECIFICAÇÃO: PREGADOR DE ROUPA EM MATERIAL PLÁSTICO COLORIDO DE BOA QUALIDADE. APRESENTAÇÃO EM PACOTES COM 12 UNIDADES. SABAO, BARRA, GLICERINADO NEUTRO, COM 05 61 UNIDADES DE 200 GRAMAS. ESPECIFICAÇÃO: SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO, MULTUSO. EMBALAGEM PLASTICA, FRAGRANCIA NEUTRA. NA MALAGEM PLASTICA, FRAGRANCIA NEUTRA. NA EMBALAGEM PLASTICA, FRAGRANCIA NEUTRA. NOÚMERO DE LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO EM PACOTES COM 5 BARRAS DE 200 G CADA. 62. SABÃO LÍQUIDO ESPECÍFICAÇÃO: SABÃO LÍQUIDO COMPOSIÇÃO LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, NEUTRALIZANTE. EMULSIFICANTE, SEQUESTRANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESPESSANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. RECOMENDADO PARA A MAIORIA DOS TECIDOS E PARA ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS E USO GERAL. PRODUTO DEVE CONTER RÓTULO COM REGISTRO DA ANVISA, FICHA TECNICA E FICHA DE SEGURANÇA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO EM GALÃO DE 05 LITRO 63 DE 1000 ML CADA. ESPECIFICAÇÃO SABÃO LÍQUIDO ANTISÉPTICO PARA HIGIERIZAÇÃO DA MÁOS DOS PROFISSIONAIS DA AREA DA ATENÇÃO CLÍNICA. PRODUTO DEVE CONTER RÓTULO COM REGISTRO DA ANVISA, FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO EM PACOTE COM 6 FRASCOS DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS ACOS DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES, CONFECCIONADO EM POLETILENO DE ALTA DENSIDADE, DE MATERIAL VRGEM. COM PIGMENTAÇÃO BE ALTA DENSIDADE, DE MATERIAL VRGEM. COM PIGMENTAÇÃO BE ANTERIAL VRGEM. COM PIGMENTAÇÃO BE EXTERNAS: COMPRIMENTO: 105 CM. LABGURA: 75 CM.						
FABRICAÇÃO APRESENTAÇÃO: FARDO COM 8 PACOTES COM 2 ROLOS CADA. PREGADOR DE ROUPA EM MATERIAL PLÁSTICO COLORIDO. ESPECÍFICAÇÃO: PREGADOR DE ROUPA EM MATERIAL PLÁSTICO COLORIDO DE BOA QUALIDADE. APRESENTAÇÃO EM PACOTES COM 12 UNIDADES. SABAO, BARRA, GLICERINADO NEUTRO, COM 05 GLUNIDADES DE 200 GRAMAS. ESPECÍFICAÇÃO: SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO, MULTIUSO, EMBALAGEM PLASTICA, FRAGRANCIA NEUTRA, NA EMBALAGEM DE PRODUTO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES DE REGISTRO DA ANVISA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO EM PACOTES COM 5 BARRAS DE 200 G CADA. 62 SABÃO LÍQUIDO. ESPECÍFICAÇÃO: SABÃO LÍQUIDO COMPOSIÇÃO LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, NEUTRALIZANTE, EMULSIFICANTE, SEQUESTRANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESPESSANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. RECOMENDADO PARA A MAIORIA DOS TECIDOS E PARA ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS E USO GERAL, PRODUTO DEVE CONTER RÓTULO COM REGISTRO DA ANVISA, FICHA TECNICA E FICHA DE SEGURANÇA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO EM GALÃO DE 05 LITRO SABÃO LÍQUIDO ANTISÉPTICO, PACOTE COM 6 FRASCOS DE 1000 ML CADA. ESPECÍFICAÇÃO: SABÃO LÍQUIDO ANTISÉPTICO PARA HIGIENIZAÇÃO DA MÃOS DOS PROFISSIONAIS DA AREA DA ATENÇÃO CLÍNICA, PRODUTO DEVE CONTER RÓTULO COM REGISTRO DA ANVISA, FICHA DE SEGURANÇA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO DA MÂOS DOS PROFISSIONAIS DA AREA DA ATENÇÃO CLÍNICA, PRODUTO DEVE CONTER RÓTULO COM REGISTRO DA ANVISA, FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO DA MAOS DOS PROFISSIONAIS DA AREA DA ATENÇÃO CLÍNICA, PRODUTO DEVE CONTER RÓTULO COM REGISTRO DA ANVISA, FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO DA MAOS DOS PROFISSIONAIS DA AREA DA ATENÇÃO CLÍNICA, PRODUTO DEVE CONTER RÓTULO COM REGISTRO DA ANVISA, FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO DA MAOS DOS POFISSIONAIS DA AREA DA ATENÇÃO CONTER COMPENDA DE VICA DE CONTER ROTULO SACOS DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS (NECTANTE		APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 80 % DO				
PREGADOR DE ROUPA EM MATERIAL PLÁSTICO COLORIDO. ESPECÍFICAÇÃO: PREGADOR DE ROUPA EM MATERIAL PLÁSTICO COLORIDO DE BOA QUALIDADE. APRESENTAÇÃO EM PACOTES COM 12 UNIDADES. SABAO, BARRA, GLICERINADO NEUTRO, COM 05 GLI UNIDADES DE 200 GRAMAS. ESPECÍFICAÇÃO: SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO, MULTIUSO, EMBALAGEM PLASTICA, PRAGRANCIA NEUTRA, NA EMBALAGEM DE PRODUTO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES DE REGISTRO DA ANVISA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DELOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO EM PACOTES COM 5 BARRAS DE 200 G CADA. 62 SABÃO LÍQUIDO. ESPECÍFICAÇÃO: SABÃO LÍQUIDO COMPOSIÇÃO LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, NEUTRALIZANTE, EMULSIFICANTE, SEQUESTRANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESPESSANTE. CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. RECOMENDADO PARA A MAIORIA DOS TECIDOS E PARA ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS E USO GERAL. PRODUTO DEVE CONTER RÓTULO COM REGISTRO DA ANVISA, FICHA TECNICA E FÍCHA DE SEGURANÇA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO EM GALÃO DE 05 LITRO SABÃO LÍQUIDO ANTISÉPTICO, PACOTE COM 6 FRASCOS DE 1000 ML CADA. ESPECÍFICAÇÃO: SABÃO LÍQUIDO ANTISÉPTICO PARA HIGIENIZAÇÃO DA MÁOS DOS PROFISSIONAIS DA AREA DA ATENÇÃO CLÍNICA. PRODUTO DEVE CONTER RÓTULO COM REGISTRO DA ANVISA, FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO EM PACOTE COM 6 FRASCOS DE SOUR ANVISA, FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO EM PACOTE COM 6 FRASCOS DE DOMO ML CADA, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO ASEPTOL SACOS DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS 64 NIFECTANTES, 100 LITROS, PCT COM 100 UND ESPECÍFICAÇÃO: SACOS DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS 1N FECTANTES, 100 LITROS, PCT COM 100 UND ESPECÍFICAÇÃO: CONFECCIONADO EM POLIETILEND DE ALTA DENSIDADE, DE MATERIAL VRGEM, COM PIGMENTAÇÃO BRANCO LEITOSO. CAPACIDADE DE 100 L/30 KG. MEDIDAS EXTERNAS: COMPRIMENTO: 105 CM. LARGURA: 75 CM.		ESTABELECIDO PELO FABRICANTE A PARTIR DADATA DE				
PREGADOR DE ROUPA EM MATERIAL PLÁSTICO COLORIDO. ESPECÍFICAÇÃO: PREGADOR DE ROUPA EM MATERIAL PLÁSTICO COLORIDO DE BOA QUALIDADE. APRESENTAÇÃO EM PACOTES COM 12 UNIDADES. SABAO, BARRA, GLICERINADO NEUTRO, COM 05 GLI UNIDADES DE 200 GRAMAS. ESPECÍFICAÇÃO: SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO, MULTIUSO, EMBALAGEM PLASTICA, PRAGRANCIA NEUTRA, NA EMBALAGEM DE PRODUTO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES DE REGISTRO DA ANVISA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DELOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO EM PACOTES COM 5 BARRAS DE 200 G CADA. 62 SABÃO LÍQUIDO. ESPECÍFICAÇÃO: SABÃO LÍQUIDO COMPOSIÇÃO LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, NEUTRALIZANTE, EMULSIFICANTE, SEQUESTRANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESPESSANTE. CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. RECOMENDADO PARA A MAIORIA DOS TECIDOS E PARA ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS E USO GERAL. PRODUTO DEVE CONTER RÓTULO COM REGISTRO DA ANVISA, FICHA TECNICA E FÍCHA DE SEGURANÇA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO EM GALÃO DE 05 LITRO SABÃO LÍQUIDO ANTISÉPTICO, PACOTE COM 6 FRASCOS DE 1000 ML CADA. ESPECÍFICAÇÃO: SABÃO LÍQUIDO ANTISÉPTICO PARA HIGIENIZAÇÃO DA MÁOS DOS PROFISSIONAIS DA AREA DA ATENÇÃO CLÍNICA. PRODUTO DEVE CONTER RÓTULO COM REGISTRO DA ANVISA, FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO EM PACOTE COM 6 FRASCOS DE SOUR ANVISA, FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO EM PACOTE COM 6 FRASCOS DE DOMO ML CADA, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO ASEPTOL SACOS DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS 64 NIFECTANTES, 100 LITROS, PCT COM 100 UND ESPECÍFICAÇÃO: SACOS DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS 1N FECTANTES, 100 LITROS, PCT COM 100 UND ESPECÍFICAÇÃO: CONFECCIONADO EM POLIETILEND DE ALTA DENSIDADE, DE MATERIAL VRGEM, COM PIGMENTAÇÃO BRANCO LEITOSO. CAPACIDADE DE 100 L/30 KG. MEDIDAS EXTERNAS: COMPRIMENTO: 105 CM. LARGURA: 75 CM.						
PREGADOR DE ROUPA EM MATERIAL PLÁSTICO COLORIDO. ESPECIFICAÇÃO: PREGADOR DE ROUPA EM MATERIAL PLÁSTICO COLORIDO DE BOA QUALIDADE. APRESENTAÇÃO EM PACOTES COM 12 UNIDADES. SABAO, BARRA, GLICERINADO NEUTRO, COM 05 IUNIDADES DE 200 GRAMAS. ESPECIFICAÇÃO: SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO, MULTIUSO, EMBALAGEM PLASTICA, FRAGRANCIA NEUTRA, NA EMBALAGEM DE PRODUTO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES DE REGISTRO DA ANVISA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO EM PACOTES COM 5 BARRAS DE 200 G CADA. 62 SABÃO LÍQUIDO. ESPECIFICAÇÃO: SABÃO LÍQUIDO COMPOSIÇÃO LINEAR ALQUIL BENVENO SULFONATO DE SÓDIO, NEUTRALIZANTE, EMULSIFICANTE, SEQUESTRANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESPESSANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA, RECOMENDADO PARA A MAIORIA DOS TECIDOS E PARA ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS E USO GERAL. PRODUTO DEVE CONTER RÓTULO COM REGISTRO DA ANVISA, FICHA TECNICA E FICHA DE SEGURANÇA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO EM GALÃO E OS LITRO SABÂO LÍQUIDO ANTISÉPTICO, PACOTE COM 6 FRASCOS DE 1000 ML CADA. ESPECIFICAÇÃO: SABÃO LÍQUIDO ANTISÉPTICO PARA HIGIENIZAÇÃO DA MÁOS DOS PROFISSIONAIS DA AREA DA ATENÇÃO CLÍNICA. PRODUTO DEVE CONTER RÓTULO COM REGISTRO DA ANVISA, FICHA TÉCNICA E FICHA DE SECURANÇA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO EM PACOTE COM 6 FRASCOS DE 1000 ML CADA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO ASEPTOL SACOS DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS 64 INFECTANTES, 100 LÍTROS, PCT COM 100 UND ESPECÍFICAÇÃO: SACOS DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES, 100 LÍTROS, PCT COM 100 UND ESPECÍFICAÇÃO: SACOS DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES, 100 LÍTROS, PCT COM 100 UND ESPECÍFICAÇÃO: SACOS DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS BARCAS DE LIXO CORFECCIONADO EM POLITILEND DE ALTA DENSIDADE, DE MATERIAL VEGEM, COM PIGMENTAÇÃO BRANCO LETICOSO. CAPACIDADE DE 100 L /30 KG. MEDIDAS EXTERNAS: COMPRIMENTO: 105 CM, LARGURA: 75 CM,	L	2 ROLOS CADA.				
60 COLORIDO. Especificação: PREGADOR DE ROUPA EM MATERIAL PLÁSTICO COLORIDO DE BOA QUALIDADE . APRESENTAÇÃO EM PACOTES COM 12 UNIDADES. SABAO, BARRA, GLICERINADO NEUTRO, COM 05 10 UNIDADES DE 200 GRAMAS. Especificação: SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO, MULTUSO, EMBALAGEM PLASTICA, FRAGRANCIA NEUTRA. NA EMBALAGEM DE PRODUTO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES DE REGISTRO DA ANVISA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO EM PACOTES COM 5 BARRAS DE 200 G CADA. 62 SABÃO LÍQUIDO. 63 SABÃO LÍQUIDO COMPOSIÇÃO LINEAR ALQUIL BENZERO SULFONATO DE SÓDIO, NEUTRALIZANTE, EMULSIFICANTE. SEQUESTRANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESPESSANTE. CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. RECOMENDADO PARA A MAIORIA DOS TECIDOS E PARA ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS E USO GERAL PRODUTO DE VE CONTER RÓTULO COM REGISTRO DA ANVISA, FICHA TECNICA E FICHA DE SEGURANÇA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO EM GALÃO DE OS LITRO SABÂO LÍQUIDO ANTISÉPTICO, PACOTE COM 6 FRASCOS DE LIZO DA ANVISA, FICHA DE SEGURANÇA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO EM GALÃO DE OS LITRO SABÂO LÍQUIDO ANTISÉPTICO, PACOTE COM 6 FRASCOS DE LIZO DE VE CONTER RÓTULO COM REGISTRO DA ANVISA, FICHA DE SEGURANÇA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO EM GALÃO DE OS LITRO A ANVISA, FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO EM PACOTE COM 6 FRASCOS DE LIZO DEVE COM EM PACOTE COM 6 FRASCOS DE LIZO DEVE COM EM PACOTE COM 6 FRASCOS DE LIZO DEVE COM SERSENTAÇÃO EM PACOTE COM 6 FRASCOS DE LIZO DEVE COM EMPLEMENTO DE ALTA DENSIDADE. APRESENTAÇÃO EM PACOTE COM 6 FRASCOS DE LIZO DON DE LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO EM PACOTE COM 6 FRASCOS DE LIZO DON DE COMPLETILENDO DE ALTA DENSIDADE, DE MATERIAL VRGEM, COM PIGMENTAÇÃO BRANCO LETTOSO. CAPACIDADE DE 10 L 30 KG. MEDIDAS EXTERNAS: COMPRIMENTO: 105 CM. LARGUMA: 75 CM.						
CÓLORIDO DE BOA QUALIDADE . APRESENTAÇÃO EM PACOTES COM 12 UNIDADES. SABAO, BARRA, GLICERINADO NEUTRO, COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS. Especificação : SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO, MULTIUSO, EMBALAGEM PLASTICA, FRAGRANCIA NEUTRA. NA EMBALAGEM DE PRODUTO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES DE REGISTRO DA ANVISA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO EM PACOTES COM 5 BARRAS DE 200 G CADA. 62 SABÃO LÍQUIDO . 63 SABÃO LÍQUIDO COMPOSIÇÃO LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO.NEUTRALIZANTE, EMULSIFICANTE, SEQUESTRANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESPESSANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. RECOMENDADO PARA A MAIORIA DOS TECLIOS E PARA ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS E USO GERAL. PRODUTO DEVE CONTER RÓTULO COM REGISTRO DA ANVISA, FICHA TECNICA E FICHA DE SEGURANÇA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO EM GALÃO DE 5 LITRO SABÃO LÍQUIDO ANTISÉPTICO, PACOTE COM 6 FRASCOS DE 1000 ML CADA. ESPECÍFICAÇÃO : SABÃO LÍQUIDO ANTISÉPTICO PARA HIGIENIZAÇÃO DA MÃOS DOS PROFISSIONAIS DA AREA DA ATENÇÃO CLÍNICA. PRODUTO DEVE CONTER RÓTULO COM REGISTRO DA ANVISA, FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO EM PACOTE COM 6 FRASCOS DE 1000 ML CADA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO ASEPTOL SEGURANÇA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO EM PACOTE COM 6 FRASCOS DE 1000 ML CADA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO ASEPTOL SACOS DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES, 100 LITROS, PCT COM 100 UND ESPECIFICAÇÃO : SACOS DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. DE MATERIAL VRGEM, COM PIGMENTAÇÃO BRANCO LEITOSO. CAPACIDADE DE 100 L/30 KG. MEDIDAS EXTERNAS: COMPETIMENO DE ALTA DENSIDADE. DE MATERIAL VRGEM, COM PIGMENTAÇÃO BRANCO LEITOSO. CAPACIDADE DE 100 L/30 KG. MEDIDAS EXTERNAS: COMPRIMENTO: 105 CM, LARGURA: 75 CM,	60		20,00	PACOTE		
SABAO, BARRA, GLICERINADO NEUTRO, COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS. Especificação : SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO, MULTIUSO, EMBALAGEM PLASTICA, FRAGRANCIA NEUTRA. NA EMBALAGEM DE PRODUTO DEVERĂ CONTER INFORMAÇÕES DE REGISTRO DA ANVISA, PROCEDÊNCIA. NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO EM PACOTES COM 5 BARRAS DE 200 G CADA. 62 SABÃO LÍQUIDO. Especificação : SABÃO LÍQUIDO COMPOSIÇÃO LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, NEUTRALIZANTE, EMULSIFICANTE, SEQUESTRANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESPESSANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. RECOMENDADO PARA A MAIORIA DOS TECIDOS E PARA ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS E USO GERAL. PRODUTO DEVE CONTER RÓTULO COM REGISTRO DA ANVISA, FICHA TECNICA E FICHA DE SEGURANÇA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO EM GALÃO DE 05 LITRO SABÃO LÍQUIDO ANTISÉPTICO, PACOTE COM 6 FRASCOS 63 DE 1000 ML CADA. Especificação : SABÃO LÍQUIDO ANTISÉPTICO PARA HIGIENIZAÇÃO DA MÃOS DOS PROFISSIONAIS DA AREA DA ATENÇÃO CLÍNICA. PRODUTO DEVE CONTER RÓTULO COM REGISTRO DA ANVISA, FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE SEGURANÇA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE SEGURANÇA, PROCEDÊNCIA, DE PROFISSIONAIS DA AREA DA ATENÇÃO CLÍNICA. PRODUTO DEVE CONTER RÓTULO COM REGISTRO DA MÁOS DOS PROFISSIONAIS DA AREA DA ATENÇÃO CLÍNICA. PRODUTO DEVE CONTER RÓTULO COM REGISTRO DA ANVISA, FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO EM PACOTE COM 6 FRASCOS DE 1000 ML CADA. QUALIDADE IQUAL OU SUPERIOR AO ASEPTOL. SACOS DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDABE, DE MATERIAL VRGEM, COM PIGMENTAÇÃO BRANCO LEITOSO. CAPACIDADE DE 100 L /30 KG, MEDIDAS EXTERNAS: COMPRIMENTO: 105 CM, LARGURA: 75 CM,			-			
SABAO, BARRA, GLICERINADO NEUTRO, COM 05 10,00 10,00 ESPECÍFICAÇÃO: SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO, MULTIUSO, EMBALAGEM PLASTICA, FRAGRANCIA NEUTRA, NA EMBALAGEM PLASTICA, FRAGRANCIA NEUTRA, NA EMBALAGEM DE PRODUTO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES DE REGISTRO DA ANVISA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO EM PACOTES COM 5 BARRAS DE 200 G CADA. 62 SABÃO LÍQUIDO. ESPECIFICAÇÃO: SABÃO LÍQUIDO COMPOSIÇÃO LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, NEUTRALIZANTE, EMULSIFICANTE, SEQUESTRANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESPESSANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. RECOMENDADO PARA A MAIORIA DOS TECIDOS E PARA ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS E USO GERAL. PRODUTO DEVE CONTER RÓTULO COM REGISTRO DA ANVISA, FICHA TECNICA E FIGHA DE SEGURANÇA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO EM GALÃO DE 05 LITRO SABÃO LÍQUIDO ANTISÉPTICO, PACOTE COM 6 FRASCOS 63 DE 1000 ML CADA. ESPECIFICAÇÃO: SABÃO LÍQUIDO ANTISÉPTICO PARA HIGIENIZAÇÃO DA MÃOS DOS PROFISSIONAIS DA AREA DA ATENÇÃO CLÍNICA. PRODUTO DEVE CONTER RÓTULO COM REGISTRO DA ANVISA, FICHA TÉCNICA CE FICHA DE SEGURANÇA, PROCEDÊNCIA, OU DEVE CONTER RÓTULO COM REGISTRO DA ANVISA, FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO EM PACOTE COM 6 FRASCOS DE 1000 ML CADA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO ASEPTOL SACOS DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES, 100 LITROS, PCT COM 100 UND ESPECIFICAÇÃO: SACOS DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DE MATERIAL VRGEM, COM PIGMENTAÇÃO BRANCO LEITOSO. CAPACIDADE DE 100 L/30 KG. MEDIDAS EXTERNAS: COMPRIMENTO: 105 CM, LARGURA: 75 CM,		COLORIDO DE BOA QUALIDADE . APRESENTAÇÃO EM				
61 UNIDADES DE 200 GRAMAS. Especificação : SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO. MULTIUSO, EMBALAGEM PLASTICA, FRAGRANCIA NEUTRA. NA EMBALAGEM DE PRODUTO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES DE REGISTRO DA ANVISA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO EM PACOTES COM 5 BARRAS DE 200 G CADA. 62 SABÃO LÍQUIDO. ESPECÍFICAÇÃO: SABÃO LÍQUIDO COMPOSIÇÃO LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, NEUTRALIZANTE, EMULSIFICANTE. SEQUESTRANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESPESSANTE. CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGIA. RECOMENDADO PARA A MAIORIA DOS TECIDOS E PARA ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS E USO GERAL. PRODUTO DEVE CONTER RÓTULO COM REGISTRO DA ANVISA, FICHA TECNICA E FICHA DE SEGURANÇA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO EM GALÃO DE 05 LITRO SABÃO LÍQUIDO ANTISÉPTICO, PACOTE COM 6 FRASCOS 10 DE 1000 ML CADA. ESPECÍFICAÇÃO : SABÃO LÍQUIDO ANTISÉPTICO PARA HIGIENIZAÇÃO DA MÃOS DOS PROFISSIONAIS DA AREA DA ATENÇÃO CLÍNICA. PRODUTO DEVE CONTER RÓTULO COM REGISTRO DA ANVISA, FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO EM PACOTE COM 6 FRASCOS DE 1000 ML CADA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO ASEPTOL SACOS DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES, 100 LITROS, PCT COM 100 UND ESPECÍFICAÇÃO : SACOS DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. DE MATERIAL VRGEM, COM PIGMENTAÇÃO BRANCO LETIOSO. CAPACIDADE DE 100 L /30 KG. MEDIDAS EXTERNAS: COMPRIMENTO: 105 CM, LARGURA: 75 CM,		PACOTES COM 12 UNIDADES.				
61 UNIDADES DE 200 GRAMAS. Especificação : SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO. MULTIUSO, EMBALAGEM PLASTICA, FRAGRANCIA NEUTRA. NA EMBALAGEM DE PRODUTO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES DE REGISTRO DA ANVISA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO EM PACOTES COM 5 BARRAS DE 200 G CADA. 62 SABÃO LÍQUIDO. ESPECÍFICAÇÃO: SABÃO LÍQUIDO COMPOSIÇÃO LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, NEUTRALIZANTE, EMULSIFICANTE. SEQUESTRANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESPESSANTE. CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGIA. RECOMENDADO PARA A MAIORIA DOS TECIDOS E PARA ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS E USO GERAL. PRODUTO DEVE CONTER RÓTULO COM REGISTRO DA ANVISA, FICHA TECNICA E FICHA DE SEGURANÇA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO EM GALÃO DE 05 LITRO SABÃO LÍQUIDO ANTISÉPTICO, PACOTE COM 6 FRASCOS 10 DE 1000 ML CADA. ESPECÍFICAÇÃO : SABÃO LÍQUIDO ANTISÉPTICO PARA HIGIENIZAÇÃO DA MÃOS DOS PROFISSIONAIS DA AREA DA ATENÇÃO CLÍNICA. PRODUTO DEVE CONTER RÓTULO COM REGISTRO DA ANVISA, FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO EM PACOTE COM 6 FRASCOS DE 1000 ML CADA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO ASEPTOL SACOS DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES, 100 LITROS, PCT COM 100 UND ESPECÍFICAÇÃO : SACOS DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. DE MATERIAL VRGEM, COM PIGMENTAÇÃO BRANCO LETIOSO. CAPACIDADE DE 100 L /30 KG. MEDIDAS EXTERNAS: COMPRIMENTO: 105 CM, LARGURA: 75 CM,		SABAO, BARRA, GLICERINADO NEUTRO, COM 05				
MÜLTIUSO, EMBALAGEM PLASTICA, FRAGRANCIA NEUTRA. NA EMBALAGEM DE PRODUTO DEVERĂ CONTER INFORMAÇÕES DE REGISTRO DA ANVISA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO EM PACOTES COM 5 BARRAS DE 200 G CADA. 62 SABÃO LÍQUIDO. ESPECIFICAÇÃO: SABÃO LÍQUIDO COMPOSIÇÃO LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, NEUTRALIZANTE, EMULSIFICANTE, SEQUESTRANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESPESSANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. RECOMENDADO PARA A MAIORIA DOS TECIDOS E PARA ROUPAS BRANNCAS E COLORIDAS E USO GERAL PRODUTO DEVE CONTER RÓTULO COM REGISTRO DA ANVISA, FICHA TECNICA E FICHA DE SEGURANÇA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO EM GALÃO DE 05 LITRO SABÃO LÍQUIDO ANTISÉPTICO, PACOTE COM 6 FRASCOS DE 1000 ML CADA. ESPECIFICAÇÃO DA MÃOS DOS PROFISSIONAIS DA AREA DA ATENÇÃO CLÍNICA, PRODUTO DEVE CONTER RÓTULO COM REGISTRO DA ANVISA, FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO EM PACOTE COM 6 FRASCOS DE 1000 ML CADA, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO ASEPTOL SACOS DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES, 100 LITROS, PCT COM 100 UND ESPECIFICAÇÃO SÁCOS DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DE MATERIAL VRGEM, COM PIGMENTAÇÃO BRANCO LEITOSO. CAPACIDADE DE 100 L 30 KG. MEDIDAS EXTERNAS: COMPRIMENTO: 105 CM, LARGURA: 75 CM,	61	UNIDADES DE 200 GRAMAS.	10,00	PACOTE		
NA EMBALAGEM DE PRODUTO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES DE REGISTRO DA ANVISA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO EM PACOTES COM 5 BARRAS DE 200 G CADA. 50,00 GALÃO ESPECIFICAÇÃO: SABÃO LÍQUIDO COMPOSIÇÃO LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO,NEUTRALIZANTE, EMULSIFICANTE, SEQUESTRANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESPESSANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. RECOMENDADO PARA A MAIORIA DOS TECIDOS E PARA ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS E USO GERAL PRODUTO DEVE CONTER RÓTULO COM REGISTRO DA ANVISA, FICHA TECNICA E FICHA DE SEGURANÇA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO EM GALÃO DE 05 LITRO SABÃO LÍQUIDO ANTISÉPTICO, PACOTE COM 6 FRASCOS 12,00 PACOTE ESPECIFICAÇÃO A MÃOS DOS PROFISSIONAIS DA AREA DA ATENÇÃO CLÍNICA. PRODUTO DEVE CONTER RÓTULO COM REGISTRO DA ANVISA, FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO EM PACOTE COM 6 FRASCOS DE 1000 ML CADA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO ASEPTOL SACOS DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES, 100 LÍTROS, PCT COM 100 UND ESPECIFICAÇÃO: SACOS DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DE MATERIAL VRGEM, COM PIGMENTAÇÃO BRANCO LEITOSO. CAPACIDADE DE 100 L /30 KG. MEDIDAS EXTERNAS: COMPRIMENTO: 105 CM, LARGURA: 75 CM,		Especificação : SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO,				
INFORMAÇÕES DE REGISTRO DA ANVISA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO EM PACOTES COM 5 BARRAS DE 200 G CADA. 62 SABÃO LÍQUIDO. ESPECIFICAÇÃO: SABÃO LÍQUIDO COMPOSIÇÃO LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, NEUTRALIZANTE, EMULSIFICANTE, SEQUESTRANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESPESSANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. RECOMENDADO PARA A MAIORIA DOS TECIDOS E PARA ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS E USO GERAL. PRODUTO DEVE CONTER RÓTULO COM REGISTRO DA ANVISA, FICHA TECNICA E FICHA DE SEGURANÇA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO EM GALÃO DE 05 LITRO SABÃO LÍQUIDO ANTISÉPTICO, PACOTE COM 6 FRASCOS 63 DE 1000 ML CADA. ESPECIFICAÇÃO : SABÃO LÍQUIDO ANTISÉPTICO PARA HIGIENIZAÇÃO DA MÃOS DOS PROFISSIONAIS DA AREA DA ATENÇÃO CLÍNICA. PRODUTO DEVE CONTER RÓTULO COM REGISTRO DA ANVISA, FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO EM PACOTE COM 6 FRASCOS DE 1000 ML CADA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO ASEPTOL SACOS DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES, 100 LITROS, PCT COM 100 UND ESPECIFICAÇÃO SÁCOS DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DE MATERIAL VRGEM, COM PIGMENTAÇÃO BRANCO LEITOSO. CAPACIDADE DE 100 L /30 KG. MEDIDAS EXTERNAS: COMPRIMENTO: 105 CM, LARGURA: 75 CM,		MULTIUSO, EMBALAGEM PLASTICA, FRAGRANCIA NEUTRA.				
NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO EM PACOTES COM 5 BARRAS DE 200 G CADA. 5 SABÃO LÍQUIDO. ESPECIFICAÇÃO: SABÃO LÍQUIDO COMPOSIÇÃO LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, NEUTRALIZANTE, EMULSIFICANTE, SEQUESTRANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESPESSANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. RECOMENDADO PARA A MAIORIA DOS TECIDOS E PARA ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS E USO GERAL. PRODUTO DEVE CONTER RÓTULO COM REGISTRO DA ANVISA, FICHA TECNICA E FICHA DE SEGURANÇA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO EM GALÃO DE 05 LITRO SABÂO LÍQUIDO ANTISÉPTICO, PACOTE COM 6 FRASCOS 63 DE 1000 ML CADA. ESPECIFICAÇÃO: SABÃO LÍQUIDO ANTISÉPTICO PARA HIGIENIZAÇÃO DA MÃOS DOS PROFISSIONAIS DA AREA DA ATENÇÃO CLÍNICA. PRODUTO DEVE CONTER RÓTULO COM REGISTRO DA ANVISA, FICHA TÉCNICA E FICHA DE SECURANÇA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO EM PACOTE COM 6 FRASCOS DE 1000 ML CADA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO ASEPTOL SACOS DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES, 100 LITROS, PCT COM 100 UND ESPECIFICAÇÃO: SACOS DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DE MATERIAL VRGEM, COM PIGMENTAÇÃO BRANCO LEITOSO. CAPACIDADE DE 100 L/30 KG. MEDIDAS EXTERNAS: COMPRIMENTO: 105 CM. LARGURA: 75 CM,						
COM 5 BARRAS DE 200 G CADA. 62 SABÃO LÍQUIDO. ESPECIFICAÇÃO : SABÃO LÍQUIDO COMPOSIÇÃO LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO,NEUTRALIZANTE, EMULSIFICANTE, SEQUESTRANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESPESSANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. RECOMENDADO PARA A MAIORIA DOS TECIDOS E PARA ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS E USO GERAL. PRODUTO DEVE CONTER RÓTULO COM REGISTRO DA ANVISA, FICHA TECNICA E FICHA DE SEGURANÇA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO EM GALÃO DE 05 LITRO SABÃO LÍQUIDO ANTISÉPTICO, PACOTE COM 6 FRASCOS DE 1000 ML CADA. ESPECIFICAÇÃO DA MÃOS DOS PROFISSIONAIS DA AREA DA ATENÇÃO CLÍNICA. PRODUTO DEVE CONTER RÓTULO COM REGISTRO DA ANVISA, FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO EM PACOTE COM 6 FRASCOS DE 1000 ML CADA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO ASEPTOL SACOS DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES, 100 LITROS, PCT COM 100 UND ESPECIFICAÇÃO : SACOS DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DE MATERIAL VRGEM, COM PIGMENTAÇÃO BRANCO LEITOSO, CAPACIDADE DE 100 L 30 KG. MEDIDAS EXTERNAS: COMPRIMENTO: 105 CM, LARGURA: 75 CM,						
62 SABÃO LÍQUIDO. Especificação: SABÃO LÍQUIDO COMPOSIÇÃO LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO,NEUTRALIZANTE, EMULSIFICANTE, SEQUESTRANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESPESSANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. RECOMENDADO PARA A MAIORIA DOS TECIDOS E PARA ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS E USO GERAL. PRODUTO DEVE CONTER RÓTULO COM REGISTRO DA ANVISA, FICHA TECNICA E FICHA DE SEGURANÇA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO EM GALÃO DE 05 LITRO SABÃO LÍQUIDO ANTISÉPTICO, PACOTE COM 6 FRASCOS DE 1000 ML CADA. Especificação: SABÃO LÍQUIDO ANTISÉPTICO PARA HIGIENIZAÇÃO DA MÃOS DOS PROFISSIONAIS DA AREA DA ATENÇÃO CLÍNICA. PRODUTO DEVE CONTER RÓTULO COM REGISTRO DA ANVISA, FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO EM PACOTE COM 6 FRASCOS DE 1000 ML CADA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO ASEPTOL SACOS DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS 1NFECTANTES, 100 LITROS, PCT COM 100 UND ESPECIFICAÇÃO: SACOS DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DE MATERIAL VRGEM, COM PIGMENTAÇÃO BRANCO LEITOSO. CAPACIDADE DE 100 L 30 KG. MEDIDAS EXTERNAS: COMPRIMENTO: 105 CM, LARGURA: 75 CM,		NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO EM PACOTES				
Especificação: SABÃO LÍQUIDO COMPOSIÇÃO LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, NEUTRALIZANTE, EMULSIFICANTE, SEQUESTRANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESPESSANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. RECOMENDADO PARA A MAIORIA DOS TECIDOS E PARA ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS E USO GERAL. PRODUTO DEVE CONTER RÓTULO COM REGISTRO DA ANVISA, FICHA TECNICA E FICHA DE SEGURANÇA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO EM GALÃO DE 05 LITRO SABÃO LÍQUIDO ANTISÉPTICO, PACOTE COM 6 FRASCOS DE 1000 ML CADA. Especificação: SABÃO LÍQUIDO ANTISÉPTICO PARA HIGIENIZAÇÃO DA MÃOS DOS PROFISSIONAIS DA AREA DA ATENÇÃO CLÍNICA. PRODUTO DEVE CONTER RÓTULO COM REGISTRO DA ANVISA, FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO EM PACOTE COM 6 FRASCOS DE 1000 ML CADA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO ASEPTOL SACOS DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES, 100 LITROS, PCT COM 100 UND ESPECIFICAÇÃO: SACOS DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DE MATERIAL VRGEM, COM PIGMENTAÇÃO BRANCO LEITOSO. CAPACIDADE DE 100 L /30 KG. MEDIDAS EXTERNAS: COMPRIMENTO: 105 CM, LARGURA: 75 CM,						
BENZENÓ SULFONATO DE SÓDIO, NEUTRALIZANTE, EMULSIFICANTE, SEQUESTRANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESPESSANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. RECOMENDADO PARA A MAIORIA DOS TECIDOS E PARA ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS E USO GERAL PRODUTO DEVE CONTER RÓTULO COM REGISTRO DA ANVISA, FICHA TECNICA E FICHA DE SEGURANÇA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO EM GALÃO DE 05 LITRO SABÃO LÍQUIDO ANTISÉPTICO, PACOTE COM 6 FRASCOS 63 DE 1000 ML CADA. ESPECIFICAÇÃO : SABÃO LÍQUIDO ANTISÉPTICO PARA HIGIENIZAÇÃO DA MÃOS DOS PROFISSIONAIS DA AREA DA ATENÇÃO CLÍNICA. PRODUTO DEVE CONTER RÓTULO COM REGISTRO DA ANVISA, FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO EM PACOTE COM 6 FRASCOS DE 1000 ML CADA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO ASEPTOL SACOS DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES, 100 LITROS, PCT COM 100 UND ESPECIFICAÇÃO: SACOS DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DE MATERIAL VRGEM, COM PIGMENTAÇÃO BRANCO LEITOSO. CAPACIDADE DE 100 L /30 KG. MEDIDAS EXTERNAS: COMPRIMENTO: 105 CM, LARGURA: 75 CM,	62		50,00	GALÃO		
EMULSIFICANTE, SEQUESTRANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESPESSANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. RECOMENDADO PARA A MAIORIA DOS TECIDOS E PARA ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS E USO GERAL. PRODUTO DEVE CONTER RÓTULO COM REGISTRO DA ANVISA, FICHA TECNICA E FICHA DE SEGURANÇA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO EM GALÃO DE 05 LITRO SABÃO LÍQUIDO ANTISÉPTICO, PACOTE COM 6 FRASCOS 63 DE 1000 ML CADA. 12,00 PACOTE Especificação : SABÃO LÍQUIDO ANTISÉPTICO PARA HIGIENIZAÇÃO DA MÃOS DOS PROFISSIONAIS DA AREA DA ATENÇÃO CLÍNICA. PRODUTO DEVE CONTER RÓTULO COM REGISTRO DA ANVISA, FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO EM PACOTE COM 6 FRASCOS DE 1000 ML CADA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO ASEPTOL SACOS DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES, 100 LITROS, PCT COM 100 UND 20,00 PACOTE ESPECIFICAÇÃO : SACOS DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DE MATERIAL VRGEM, COM PIGMENTAÇÃO BRANCO LEITOSO. CAPACIDADE DE 100 L /30 KG. MEDIDAS EXTERNAS: COMPRIMENTO: 105 CM, LARGURA: 75 CM,						
ESPESSANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. RECOMENDADO PARA A MAIORIA DOS TECIDOS E PARA ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS E USO GERAL. PRODUTO DEVE CONTER RÓTULO COM REGISTRO DA ANVISA, FICHA TECNICA E FICHA DE SEGURANÇA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO EM GALÃO DE 05 LITRO SABÃO LÍQUIDO ANTISÉPTICO, PACOTE COM 6 FRASCOS 63 DE 1000 ML CADA. Especificação : SABÃO LÍQUIDO ANTISÉPTICO PARA HIGIENIZAÇÃO DA MÃOS DOS PROFISSIONAIS DA AREA DA ATENÇÃO CLÍNICA. PRODUTO DEVE CONTER RÓTULO COM REGISTRO DA ANVISA, FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO EM PACOTE COM 6 FRASCOS DE 1000 ML CADA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO ASEPTOL SACOS DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS 64 INFECTANTES, 100 LITROS, PCT COM 100 UND ESPECIFICAÇÃO : SACOS DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DE MATERIAL VRGEM, COM PIGMENTAÇÃO BRANCO LEITOSO. CAPACIDADE DE 100 L 30 KG. MEDIDAS EXTERNAS: COMPRIMENTO: 105 CM, LARGURA: 75 CM,						
RECOMENDADO PARA A MAIORIA DOS TECIDOS E PARA ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS E USO GERAL. PRODUTO DEVE CONTER RÓTULO COM REGISTRO DA ANVISA, FICHA TECNICA E FICHA DE SEGURANÇA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO EM GALÃO DE 05 LITRO SABÃO LÍQUIDO ANTISÉPTICO, PACOTE COM 6 FRASCOS DE 1000 ML CADA. Especificação : SABÃO LÍQUIDO ANTISÉPTICO PARA HIGIENIZAÇÃO DA MÃOS DOS PROFISSIONAIS DA AREA DA ATENÇÃO CLÍNICA. PRODUTO DEVE CONTER RÓTULO COM REGISTRO DA ANVISA, FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO EM PACOTE COM 6 FRASCOS DE 1000 ML CADA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO ASEPTOL SACOS DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS 1NFECTANTES, 100 LITROS, PCT COM 100 UND ESPECIFICAÇÃO : SACOS DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DE MATERIAL VRGEM, COM PIGMENTAÇÃO BRANCO LEITOSO. CAPACIDADE DE 100 L /30 KG. MEDIDAS EXTERNAS: COMPRIMENTO: 105 CM, LARGURA: 75 CM,						
ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS E USO GERAL. PRODUTO DEVE CONTER RÓTULO COM REGISTRO DA ANVISA, FICHA TECNICA E FICHA DE SEGURANÇA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO EM GALÃO DE 05 LITRO SABÃO LÍQUIDO ANTISÉPTICO, PACOTE COM 6 FRASCOS DE 1000 ML CADA. 12,00 PACOTE Especificação: SABÃO LÍQUIDO ANTISÉPTICO PARA HIGIENIZAÇÃO DA MÃOS DOS PROFISSIONAIS DA AREA DA ATENÇÃO CLÍNICA. PRODUTO DEVE CONTER RÓTULO COM REGISTRO DA ANVISA, FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO EM PACOTE COM 6 FRASCOS DE 1000 ML CADA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO ASEPTOL SACOS DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES, 100 LITROS, PCT COM 100 UND ESPECIFICAÇÃO: SACOS DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DE MATERIAL VRGEM, COM PIGMENTAÇÃO BRANCO LEITOSO. CAPACIDADE DE 100 L 30 KG, MEDIDAS EXTERNAS: COMPRIMENTO: 105 CM, LARGURA: 75 CM,						
DEVE CONTER RÓTULO COM REGISTRO DA ANVISA, FICHA TECNICA E FICHA DE SEGURANÇA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO EM GALÃO DE 05 LITRO SABÃO LÍQUIDO ANTISÉPTICO, PACOTE COM 6 FRASCOS DE 1000 ML CADA. Especificação : SABÃO LÍQUIDO ANTISÉPTICO PARA HIGIENIZAÇÃO DA MÃOS DOS PROFISSIONAIS DA AREA DA ATENÇÃO CLÍNICA. PRODUTO DEVE CONTER RÓTULO COM REGISTRO DA ANVISA, FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO EM PACOTE COM 6 FRASCOS DE 1000 ML CADA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO ASEPTOL SACOS DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS 1NFECTANTES, 100 LITROS, PCT COM 100 UND ESPECIFICAÇÃO : SACOS DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DE MATERIAL VRGEM, COM PIGMENTAÇÃO BRANCO LEITOSO. CAPACIDADE DE 100 L /30 KG. MEDIDAS EXTERNAS: COMPRIMENTO: 105 CM, LARGURA: 75 CM,						
TECNICA E FICHA DE SEGURANÇA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO EM GALÃO DE 05 LITRO SABÃO LÍQUIDO ANTISÉPTICO, PACOTE COM 6 FRASCOS 63 DE 1000 ML CADA. ESPECIFICAÇÃO : SABÃO LÍQUIDO ANTISÉPTICO PARA HIGIENIZAÇÃO DA MÃOS DOS PROFISSIONAIS DA AREA DA ATENÇÃO CLÍNICA. PRODUTO DEVE CONTER RÓTULO COM REGISTRO DA ANVISA, FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO EM PACOTE COM 6 FRASCOS DE 1000 ML CADA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO ASEPTOL SACOS DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES, 100 LITROS, PCT COM 100 UND ESPECIFICAÇÃO : SACOS DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DE MATERIAL VRGEM, COM PIGMENTAÇÃO BRANCO LEITOSO. CAPACIDADE DE 100 L/30 KG. MEDIDAS EXTERNAS: COMPRIMENTO: 105 CM, LARGURA: 75 CM,						
DE LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO EM GALÃO DE 05 LITRO SABÃO LÍQUIDO ANTISÉPTICO, PACOTE COM 6 FRASCOS DE 1000 ML CADA. Especificação : SABÃO LÍQUIDO ANTISÉPTICO PARA HIGIENIZAÇÃO DA MÃOS DOS PROFISSIONAIS DA AREA DA ATENÇÃO CLÍNICA. PRODUTO DEVE CONTER RÓTULO COM REGISTRO DA ANVISA, FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO EM PACOTE COM 6 FRASCOS DE 1000 ML CADA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO ASEPTOL SACOS DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES, 100 LITROS, PCT COM 100 UND Especificação : SACOS DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DE MATERIAL VRGEM, COM PIGMENTAÇÃO BRANCO LEITOSO. CAPACIDADE DE 100 L /30 KG. MEDIDAS EXTERNAS: COMPRIMENTO: 105 CM, LARGURA: 75 CM,						
LITRO SABÃO LÍQUIDO ANTISÉPTICO, PACOTE COM 6 FRASCOS DE 1000 ML CADA. Especificação : SABÃO LÍQUIDO ANTISÉPTICO PARA HIGIENIZAÇÃO DA MÃOS DOS PROFISSIONAIS DA AREA DA ATENÇÃO CLÍNICA. PRODUTO DEVE CONTER RÓTULO COM REGISTRO DA ANVISA, FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO EM PACOTE COM 6 FRASCOS DE 1000 ML CADA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO ASEPTOL SACOS DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES, 100 LITROS, PCT COM 100 UND Especificação : SACOS DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DE MATERIAL VRGEM, COM PIGMENTAÇÃO BRANCO LEITOSO. CAPACIDADE DE 100 L /30 KG. MEDIDAS EXTERNAS: COMPRIMENTO: 105 CM, LARGURA: 75 CM,						
SABÃO LÍQUIDO ANTISÉPTICO, PACOTE COM 6 FRASCOS DE 1000 ML CADA. Especificação: SABÃO LÍQUIDO ANTISÉPTICO PARA HIGIENIZAÇÃO DA MÃOS DOS PROFISSIONAIS DA AREA DA ATENÇÃO CLÍNICA. PRODUTO DEVE CONTER RÓTULO COM REGISTRO DA ANVISA, FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO EM PACOTE COM 6 FRASCOS DE 1000 ML CADA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO ASEPTOL SACOS DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES, 100 LITROS, PCT COM 100 UND Especificação: SACOS DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DE MATERIAL VRGEM, COM PIGMENTAÇÃO BRANCO LEITOSO. CAPACIDADE DE 100 L /30 KG. MEDIDAS EXTERNAS: COMPRIMENTO: 105 CM, LARGURA: 75 CM,						
63 DE 1000 ML CADA. Especificação : SABÃO LÍQUIDO ANTISÉPTICO PARA HIGIENIZAÇÃO DA MÃOS DOS PROFISSIONAIS DA AREA DA ATENÇÃO CLÍNICA. PRODUTO DEVE CONTER RÓTULO COM REGISTRO DA ANVISA, FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO EM PACOTE COM 6 FRASCOS DE 1000 ML CADA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO ASEPTOL SACOS DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES, 100 LITROS, PCT COM 100 UND 20,00 PACOTE Especificação : SACOS DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DE MATERIAL VRGEM, COM PIGMENTAÇÃO BRANCO LEITOSO. CAPACIDADE DE 100 L /30 KG. MEDIDAS EXTERNAS: COMPRIMENTO: 105 CM, LARGURA: 75 CM,	<u> </u>					
Especificação : SABÃO LÍQUIDO ANTISÉPTICO PARA HIGIENIZAÇÃO DA MÃOS DOS PROFISSIONAIS DA AREA DA ATENÇÃO CLÍNICA. PRODUTO DEVE CONTER RÓTULO COM REGISTRO DA ANVISA, FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO EM PACOTE COM 6 FRASCOS DE 1000 ML CADA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO ASEPTOL SACOS DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES, 100 LITROS, PCT COM 100 UND Especificação : SACOS DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DE MATERIAL VRGEM, COM PIGMENTAÇÃO BRANCO LEITOSO. CAPACIDADE DE 100 L /30 KG. MEDIDAS EXTERNAS: COMPRIMENTO: 105 CM, LARGURA: 75 CM,			40.00	D. 605-		
HIGIENIZAÇÃO DA MÃOS DOS PROFISSIONAIS DA AREA DA ATENÇÃO CLÍNICA. PRODUTO DEVE CONTER RÓTULO COM REGISTRO DA ANVISA, FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO EM PACOTE COM 6 FRASCOS DE 1000 ML CADA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO ASEPTOL SACOS DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES, 100 LITROS, PCT COM 100 UND Especificação: SACOS DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DE MATERIAL VRGEM, COM PIGMENTAÇÃO BRANCO LEITOSO. CAPACIDADE DE 100 L /30 KG. MEDIDAS EXTERNAS: COMPRIMENTO: 105 CM, LARGURA: 75 CM,	63		12,00	PACOTE		
ATENÇÃO CLÍNICA. PRODUTO DEVE CONTER RÓTULO COM REGISTRO DA ANVISA, FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO EM PACOTE COM 6 FRASCOS DE 1000 ML CADA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO ASEPTOL SACOS DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES, 100 LITROS, PCT COM 100 UND Especificação: SACOS DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DE MATERIAL VRGEM, COM PIGMENTAÇÃO BRANCO LEITOSO. CAPACIDADE DE 100 L /30 KG. MEDIDAS EXTERNAS: COMPRIMENTO: 105 CM, LARGURA: 75 CM,						
REGISTRO DA ANVISA, FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO EM PACOTE COM 6 FRASCOS DE 1000 ML CADA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO ASEPTOL SACOS DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES, 100 LITROS, PCT COM 100 UND Especificação: SACOS DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DE MATERIAL VRGEM, COM PIGMENTAÇÃO BRANCO LEITOSO. CAPACIDADE DE 100 L /30 KG. MEDIDAS EXTERNAS: COMPRIMENTO: 105 CM, LARGURA: 75 CM,						
SEGURANÇA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO EM PACOTE COM 6 FRASCOS DE 1000 ML CADA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO ASEPTOL SACOS DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES, 100 LITROS, PCT COM 100 UND Especificação: SACOS DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DE MATERIAL VRGEM, COM PIGMENTAÇÃO BRANCO LEITOSO. CAPACIDADE DE 100 L /30 KG. MEDIDAS EXTERNAS: COMPRIMENTO: 105 CM, LARGURA: 75 CM,						
APRESENTAÇÃO EM PACOTE COM 6 FRASCOS DE 1000 ML CADA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO ASEPTOL SACOS DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES, 100 LITROS, PCT COM 100 UND Especificação: SACOS DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DE MATERIAL VRGEM, COM PIGMENTAÇÃO BRANCO LEITOSO. CAPACIDADE DE 100 L /30 KG. MEDIDAS EXTERNAS: COMPRIMENTO: 105 CM, LARGURA: 75 CM,						
CADA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO ASEPTOL SACOS DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES, 100 LITROS, PCT COM 100 UND Especificação: SACOS DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DE MATERIAL VRGEM, COM PIGMENTAÇÃO BRANCO LEITOSO. CAPACIDADE DE 100 L /30 KG. MEDIDAS EXTERNAS: COMPRIMENTO: 105 CM, LARGURA: 75 CM,						
SACOS DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES, 100 LITROS, PCT COM 100 UND Especificação : SACOS DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DE MATERIAL VRGEM, COM PIGMENTAÇÃO BRANCO LEITOSO. CAPACIDADE DE 100 L /30 KG. MEDIDAS EXTERNAS: COMPRIMENTO: 105 CM, LARGURA: 75 CM,						
64 INFECTANTES, 100 LITROS, PCT COM 100 UND Especificação : SACOS DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DE MATERIAL VRGEM, COM PIGMENTAÇÃO BRANCO LEITOSO. CAPACIDADE DE 100 L /30 KG. MEDIDAS EXTERNAS: COMPRIMENTO: 105 CM, LARGURA: 75 CM,						
Especificação: SACOS DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DE MATERIAL VRGEM, COM PIGMENTAÇÃO BRANCO LEITOSO. CAPACIDADE DE 100 L /30 KG. MEDIDAS EXTERNAS: COMPRIMENTO: 105 CM, LARGURA: 75 CM,	C 4		20.00	DACOTE		
INFECTANTES, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DE MATERIAL VRGEM, COM PIGMENTAÇÃO BRANCO LEITOSO. CAPACIDADE DE 100 L /30 KG. MEDIDAS EXTERNAS: COMPRIMENTO: 105 CM, LARGURA: 75 CM,	64		20,00	PACOTE	+ +	
DENSIDADE, DE MATERIAL VRGEM, COM PIGMENTAÇÃO BRANCO LEITOSO. CAPACIDADE DE 100 L /30 KG. MEDIDAS EXTERNAS: COMPRIMENTO: 105 CM, LARGURA: 75 CM,						
BRANCO LEITOSO. CAPACIDADE DE 100 L /30 KG. MEDIDAS EXTERNAS: COMPRIMENTO: 105 CM, LARGURA: 75 CM,						
EXTERNAS: COMPRIMENTO: 105 CM, LARGURA: 75 CM,						
DENSIDADE: 0,23 MM. PRODUTO DEVE CONTERROTULO COM						
	<u></u>	DENSIDADE: 0,23 MINI. PKODUTO DEVE CONTEK KOTULO COM		<u> </u>	1	

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA.

E-mail: cpsmca.caninde21@gmail.com Av Chico Campos nº 951 Bairro Monte - Canindé – Ceará • CNPJ 13.179.412/0001-82 CEP 62700-000





	REGISTRO DA ANVISA, FICHA TÉCNICA E FICHA DE		
	SEGURANÇA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE.		
	APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 100 UNIDADES.		
	SACO DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS		
65	INFECTANTES, 30 LITROS, PCT COM 100 UND	20,00	PACOTE
	Especificação : SACO DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS		
	INFECTANTES, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA		
	DENSIDADE DE MATERIAL VIRGEM, COM PIGMENTAÇÃO		
	BRANCO LEITOSO, CAPACIDADE DE 30 L/9 KG. MEDIDAS		
	EXTERNAS: COMPRIMENTO: 62 CM, LARGURA: 59 CM,		
	DENSIDADE: 0,25 MM. PRODUTO DEVE CONTER RÓTULO COM		
	REGISTRO DA ANVISA, FICHA TÉCNICA E FICHA DE		
	SEGURANÇA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE.		
	APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 100 UNIDADES.		
	VARAL DE CHÃO DE ALUMÍNIO COM ABAS E 6 VARETAS,		
66	DOBRÁVEL E DESMONTÁVEL	2,00	UNIDADE
	Especificação : VARAL DE CHÃO DE ALUMÍNIO COM ABAS E 6		
	VARETAS, DOBRÁVEL E DESMONTÁVEL MEDIDO		
<u> </u>	APROXIMADAMENTE 87 X 141 X 56 CM.		
	VARAL DE ROUPA EM AÇO GALVANIZADO	10.00	LINHDADE
67	PLASTIFICADO, 10 METROS	12,00	UNIDADE
	Especificação : VARAL DE ROUPA EM AÇO GALVANIZADO PLASTIFICADO COM PVC, MEDINDO 10 M DE COMPRIMENTO		
	COM DISPOSITIVO PLASTICO TIPO ESBARRE PARA FIXAÇÃO		
	EM GRAMPOS DE PAREDE.		
	VASSOURÃO TIPO GARI COM 4 FILEIRAS DE SERDAS DE		
68	PIAÇAVA SINTÉTICA.	10,00	UNIDADE
- 00	Especificação : VASSOURÃO TIPO GARI COM 4 FILEIRAS DE	10,00	CNIDADE
	SERDAS TIPO PIAÇAVA SINTÉTICA, COM CABO DE		
	APROXIMADAMENTE 1,20 M E CEPA DE MADEIRA MEDINDO		
	APROXIMADAMENTE 37,5 CM.		
	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 RECARREGÁVEL COM		
69	TINTA NA COR AZUL.	17,00	UNIDADE
	Especificação : ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3	,	
	RECARREGÁVEL COM TINTA NA COR AZUL. DIMENSÕES		
	APROXIMADAS DE 11,5 X 9 CM.APRESENTAÇÃO 01 UNIDADE.	<u> </u>	
	BLOCOS DE ANOTAÇÕES AUTO ADESIVOS COLORIDOS		
70	DIMENSÕES 76 MM X 76 MM. COM 100 FLS	40,00	PACOTE
	Especificação : BLOCOS DE ANOTAÇÕES AUTO ADESIVOS		
	COLORIDOS (TONS PASTEIS) DIMENSÕES 76 MM X 76 MM COM		
	100 FOLHAS.		
	BLOCO DE ANOTAÇÃO ADESIVA COLORIDA (NEON)COM 4		
71	UNID DE 38X50 MM COM 100 FLS CADA	40,00	PACOTE
	Especificação : BLOCO ADE ANOTAÇÕES ADESIVOS		
	COLORIDOS (NEON) COM 4 UNIDADES DE 38 X 50 MM COM 100		
70	FOLHAS CADA.	02.00	CAIVA
72	BOBINA TERMICA 80 X 40 MTS CX COM 30UND	82,00	CAIXA
	Especificação : BOBINA DE PAPEL, TIPO TERMOSCRIPT,		
	TERMICA, PARA IMPRESSORA DE CUPOM FISCAL, COR		
	AMARELA, 80MM X 40M, CAIXA 30.0 UNIDADES		
73	BORRACHA BRANCA Nº 20 DE LÁTEX DE BOA QUALIDADE, ATÓXICA EM CAIXA COM 20 UNIDADE	5,00	CAIXA
13	Especificação : BORRACHA BRANCA Nº 20 EM LÁTEX NATURAL	5,00	CHAA
	MACIO E ATÓXICO DIMENSÕES : 9 X 6 X 5 MM.		
	APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 20 UNIDADES.		
	CADERNO TIPO BROCHURA 96 FOLHAS GRANDE CAPA		
74	DURA.	14,00	UNIDADE
- 	Especificação : CADERNO TIPO BROCHURA 96 FOLHAS	1.,50	
	GRANDE CAPA DURA COM VISOR DE IDENTIFICAÇÃO NA		
	CAPA.		
	CAIXA ARQUIVO MORTO EM POLIONDA. DIM. 250 X 130 X		
75	350 MM.PACOTE COM 05 UNIDADES.	221,00	PACOTE

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA.

E-mail: cpsmca.caninde21@gmail.com Av Chico Campos nº 951 Bairro Monte - Canindé – Ceará • CNPJ 13.179.412/0001-82 CEP 62700-000





				
	Especificação : CAIXA ARQUIVO MORTO EM POLIONDA			
	MONTA/DESMONTA. DIM. 250 X 130 X 350 MM EM CORES			
	DIVERSAS. APRESENTAÇÃO EM PACOTES COM 5 UNIDADES.			
	COR A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE NO ATO DO			
	PEDIDO.			
	CANETA ESFEROGRAFICA, ESCRITA FINA, NA COR AZUL,			
76	CAIXA COM 50 UNIDADES	11,00	CAIXA	
, 0	Especificação : CANETA ESFEROGRAFICA, ESCRITA FINA, NA	11,00	0.11111	
	COR AZUL, CORPO MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE,			
	CARGA EM TUBO PLASTICO, GRAVADO NO CORPO MARCA DO			
	FABRICANTE, ESFERA EM TUNGSTENIO, TUBO PLASTICO.			
	APRESENTAÇÃO: CIAXA COM 50 UNIDADES.			
	CANETA MARCA TEXTO, FLUORESECENTE, CAIXA COM 12			
77	UNIDADES	18,00	CAIXA	
- / /	Especificação : CANETA MARCA TEXTO, GRAVADO NO CORPO A	10,00	CHILI	
	MARCA DO FABRICANTE, PONTA CHANFRADA MACIA, TINTA			
	FLOURESCENTE A BASE DE AGUA, CORES VARIADAS, CORPO,			
	TAMPA E FUNIDADEO EM POLIPROPILENO. A EMBALAGEM			
	DO PRODUTO DEVE CONTER INFORMAÇÕES DE NÚMERO DE			
	REGISTRO DA ANVISA, FICHA TÉCNICA E FICHA DE			
	SEGURANÇA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE.			
	APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 12 UNIDADE. COR A SER			
	DEFINIDA PELA CONTRATANTE NO ATO DO PEDIDO			
78	PAPEL CARBONO, DUPLA FACE, FORMATO A4, AZUL.	12,00	CAIXA	
/8	CAIXA COM 100 FOLHAS Especificação: PAPEL CARBONO, DUPLA FACE, FORMATO A4,	12,00	CAIAA	
	Especificação : PAPEL CARBONO, DUPLA FACE, FORMATO A4, AZUL. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER			
	INFORMAÇÕES DE NÚMERO DE REGISTRO DA ANVISA, FICHA			
	TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO			
	DE LOTE E VALIDADE. CAIXA 100 FOLHAS			
	CLIPS, N° 2/0, ACO GALVANIZADO, PARA PAPEL, CAIXA	00.00	GAWA	
79	COM 100 UNIDADES	90,00	CAIXA	
	Especificação : CLIPS, N° 2/0, ACO GALVANIZADO, PARA PAPEL,			
	EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO			
	FABRICANTE. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 100 UNIDADES			
00	CLIPS 4/0 ACO GALVANIZADO, PARA PAPEL, CAIXA COM	20.00	CANA	
80	50 UNIDADES	38,00	CAIXA	
	Especificação : CLIPS 4/0 ACO GALVANIZADO, PARA PAPEL,			
	EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO			
	FABRICANTE . APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 50 UNIDADES.			
	CLIPS 8/0 ACO GALVANIZADO, PARA PAPEL, CAIXA COM			
81	25 UNIDADES	23,00	CAIXA	
	Especificação : CLIPS 8/0 ACO GALVANIZADO, PARA PAPEL,			
	EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO			
	FABRICANTE. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 25 UNIDADES.			
	COLA BRANCA LÍQUIDA, VISCOSA,FRASCO COM 90			
82	GRAMAS	16,00	FRASCO	
	Especificação : COLA BRANCA LÍQUIDA, VISCOSA,			
	CONSTITUIDA DE RESINA SINTÉTICA EM EMULSÃO AQUOSA			
	COM BOA ADESIVIDADE, LAVÁVEL, ATÓXICA, SECAGEM			
	RÁPIDA, HOMOGÊNEA, NÃO PODENDO MANCHAR ONDE FOR			
	APLICADA. A COLA NÃO PODERÁ APRESENTAR ODOR			
	PÚTRIDO, NEM EXALAR VAPORES TÓXICOS. NO RÓTULO DA			
	EMBALAGEM DEVERÁ CONTER INFOMAÇÕES DE REGISTRO			
	NA ANVISA, PROCEDÊNCIA, FICHA DE TÉCNICA E DE			
	SEGURANÇA, FORMAS DE ACONDICIONAMENTO, DATA DE			
	FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE . APRESENTAÇÃO EM			
	FRASCO DE 90 GRAMAS			
	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE D'ÁGUA, BRANCO, FRASCO			
83	COM 18 ML.	26,00	FRASCO	
	Especificação : CORRETIVO LÍQUIDO A BASE D'ÁGUA, BRANCO,			
	HOMOGÊNEO, APLICAVEL A PINCEL, DILUÍVEL EM ÁGUA.			
	PRODUTO DEVE SER APRESENTADO EM FRASCO COM TAMPA			
-	-			

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA.

E-mail: cpsmca.caninde21@gmail.com Av Chico Campos nº 951 Bairro Monte - Canindé – Ceará • CNPJ 13.179.412/0001-82 CEP 62700-000





	ROSQUEÁVEL E PINCEL, SEM DEFORMAÇÕES QUE			
	COMPROMETAM O USO. NO RÓTULO DA EMBALAGEM			
	DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES DE PROCEDÊNCIA, USO,			
	NUMERO DE LOTE, FICHA TECNICA E SEGURANÇA, REGISTRO			
	NO IMETRO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O			
	PRODUTO NÃO PODERÁ APRESENTAR ODOR PÚTRIDO.			
	APRESENTAÇÃO EM FRASCO DE 18 ML.			
	ENVELOPE A4 SACO OURO DIMENSÕES: 229 X 324 MM,			
84	GRAMATURA 80 G. CAIXA 100 UNIDADE	7,00	CAIXA	
	Especificação : ENVELOPE A4 SACO OURO DIMENSÕES: 229 X			
	324 MM, GRAMATURA 80 G. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM			
	100 UNIDADES			
	ENVELOPE A5 SACO OURO DIMENSÕES: 162 X 229 MM,			
85	GRAMATURA 80G. CAIXA 100 UNIDADE	3,00	CAIXA	
- 65	Especificação : ENVELOPE A5 SACO OURO DIMENSÕES: 162 X	3,00	CHIAN	
	229 MM, GRAMATURA 80 G. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM			
	100 UNIDADES			
	FITA ADESIVA DE PAPEL KRAFT			
86	IMPERMEABILIZANTE,PACOTE COM 06 UNIDADES	9,00	PACOTE	
	Especificação : FITA ADESIVA DE PAPEL KRAFT			
	IMPERMEABILIZANTE, FLEXÍVEIS E DE BOA RESISTENCIA À			
	TRAÇÃO, IDEAL PARA FECHAMENTO DE CAIXAS E FIXAÇÃO			
	EM PAREDES. DIMENSÕES: 32 MM X 50 M. APRESENTAÇÃO EM			
	PACOTES COM 6 ROLOS.			
	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, 45MM X 100 M, PACOTE		 	
07		11.00	DACOTE	
87	COM 4 ROLOS	11,00	PACOTE	
	Especificação : FITA ADESIVA TRANSPARENTE CONSTITUIDA À			
	BASE DE CLORETO DE POLIVINILO. IDEAL PARA			
	FECHAMENTO DE CAIXAS E USO GERAL. DIMENSÕES: 45MM X			
	100 M. NA EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERA CONTER			
	INFOMAÇÕES DE REGISTRO NA ANVISA, FICHA TECNICA E			
	FICHA DE SEGURANÇA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE,			
	DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.			
	APRESENTAÇÃO PACOTE COM 4 ROLOS.			
	ETIQUETA ADESIVA 33,9MM X 101,6 MM - 14 ETIQUETAS			
88	POR FOLHA. CAIXA COM 100 FLS	91.00	CAIXA	
- 00	Especificação : ETIQUETAS OFFICE SOFTWARE DE IMPRESSÃO	71,00	CHARL	
	- CC 182 DIMENSÕES 33,9 MM X 101,6 MM, 14 ETIQUETAS POR			
-	FOLHA, CAIXA COM 100 FOLHAS		 	
	EMBORRACHADO E.V.A. LISO E DE UMA UNICA COR.	440 **		
89	APRESENTAÇÃO:FOLHA DE 40 X 60 CM	110,00	FOLHA	
	Especificação : EMBORRACHADO E.V.A. LISO E DE UMA UNICA			
	COR. O PRODUTO É UM POLÍMERO EMBORRACHA, FLEXIVEL,			
	COM PROPRIEDADES ADESIVAS E COMPONENTES À PROVA			
	D'ÁGUA. APRESENTAÇÃO EM FOLHAS DE 40 X 60 CM. COR A			
	SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE NO ATO DO PEDIDO.			
	EMBORRACHADO E.V.A. COM GLITTER, UMA UNICA			
90	COR.APRESENTAÇÃO: FOLHA DE 40 X 60 CM	44,00	FOLHA	
70	Especificação : EMBORRACHADO E.V.A. COM GLITTER , UMA	,00	1.52	
	UNICA COR. O PRODUTO É UM POLÍMERO EMBORRACHA,			
	FLEXIVEL, COM PROPRIEDADES ADESIVAS E COMPONENTES			
	À PROVA D'ÁGUA. APRESENTAÇÃO EM FOLHAS DE 40 X 60 CM.			
	COR A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE NO ATO DO			
	PEDIDO.			
	GRAMPEADOR PARA PAPEIS COM CAPACIDADE DE			
91	GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS	26,00	UNIDADE	
	Especificação : GRAMPEADOR PARA PAPEIS COM CAPACIDADE			
	DE GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS, COMPOSTO DE BASE E			
	ALAVANCA DE PRESSÃO, CONFECCIONADO EM CHAPA DE			
	AÇO CARBONO, PINTADA OU ESMALTADA OU AINDA			
	CROMADA, SENDO QUE A ALAVANCA CONSTITUI-SE DE UM			
1				
1	TRRACTICITM PING ALL ACTIPLATION IN PORTAL-RAMPING EXTER			
	BRAÇO COM PUNÇÃO ACOPLADO O PORTA GRAMPOS, ESTE EM MATERIL AÇO CARBONO, COM AVANÇADOR E GUIA			

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA.

E-mail: cpsmca.caninde21@gmail.com Av Chico Campos nº 951 Bairro Monte - Canindé – Ceará • CNPJ 13.179.412/0001-82 CEP 62700-000





				-	
	REFORÇADA POR CHAPA FRONTAL SOLDADA, PERMITINDO A				
	RECARGA DE GRAMPOS TIPO 26/6. A BASE DEVERÁ SER				
	PROVIDA DE UMA FUNIDADEO PLÁSTICO ANTIDERRAPANTE,				
	BEM COMO CHAPA GIRATÓRIA EM AÇO CARBONO CROMADO,				
	COM GUIAS PARA GRAMPEAR FECHADO E ABERTO, NO QUAL				
	SE APOIA OS PAPEIS A SEREM GRAMPEADOS. DEVERÁ AINDA				
	SER PROVIDO DE MOLA PARA MANTER A ABERTURA ENTRE				
	ALAVANCA E BASE. DIMENSÕES APROXIMADAS 15 CM.				
	EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.				
	GRAMPO 26/6 DE AÇO GALVANIZADO, CAIXA COM 5.000				
92	UNIDADES	45,00	CAIXA		
	Especificação : GRAMPO 26/6 DE AÇO GALVANIZADO				
	RESISTENTE A OXIDAÇÃO, QUALIDADE SUPERIOR, SEM				
	REBARBAS, IDEAL PARA GRAMPEAR ATÉ 20 FOLHS DE PAPEIS				
	75 G. CAIXA COM 5.000 UNIDADES				
	LÁPIS GRAFITE PRETO Nº 2. APRESENTAÇÃO EM CAIXA	• • •			
93	COM 144 UNIDADES	3,00	CAIXA		
	Especificação : LÁPIS GRAFITE PRETO Nº 2. APRESENTAÇÃO EM				
L	CAIXA COM 144 UNIDADES	<u></u>			
	LIGAS DE BORRACHA NATURAL NA COR AMARELAS Nº 18,				_
94	PACOTE COM 60 UNIDADES	12,00	PACOTE		
<u> </u>	Especificação : LIGAS DE BORRACHA NATURAL NA COR	12,50			
1	AMARELAS Nº 18 . A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER				
1	INFORMAÇÕES DE REGISTRO DA ANVISA, FICHA TÉCNICA E				
1					
	FICHA DE SEGURANÇA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E				
	VALIDADE. APRESENTAÇÃO EM PACOTE COM 60 UNIDADES.				
	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA TRIPLA ARTICULÁVEL				
95	CRISTAL, TAMANHO OFÍCIO	16,00	UNIDADE		
	Especificação : CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA TRIPLA				
	ARTICULÁVEL CRISTAL, TAMANHO OFÍCIO, DISPOSIÇÃO				
	VERTCAL, PRODUZIDA EM POLIESTIRENO.				
	PAPEL SULFITE A4, FORMATO 210 X 297 MM, 75G/M2.				
0.0		1.60.00	CATVA		
96	CAIXA COM 10 RESMAS.	160,00	CAIXA		
	Especificação : PAPEL SULFITE A4, FORMATO 210 X 297 MM,				
	75G/M2, COM SUPERFÍCIE HOMOGÊNEA, FIBRAS				
	LONGITUDINAIS, ESPESSURA UNIFORME, ELEVADO TEOR DE				
	LONGITUDINAIS, ESPESSURA UNIFORME, ELEVADO TEOR DE				
	LONGITUDINAIS, ESPESSURA UNIFORME, ELEVADO TEOR DE ALVURA E, BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO				
	LONGITUDINAIS, ESPESSURA UNIFORME, ELEVADO TEOR DE ALVURA E, BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR, EMBALAGEM INDIVIDUAL DEVERÁ APRESENTAR				
	LONGITUDINAIS, ESPESSURA UNIFORME, ELEVADO TEOR DE ALVURA E, BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR, EMBALAGEM INDIVIDUAL DEVERÁ APRESENTAR INFORMAÇÕES DE REGISTRO NA ANVISA, ORIGEM,				
	LONGITUDINAIS, ESPESSURA UNIFORME, ELEVADO TEOR DE ALVURA E, BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR, EMBALAGEM INDIVIDUAL DEVERÁ APRESENTAR INFORMAÇÕES DE REGISTRO NA ANVISA, ORIGEM, QUANTIDADE, PESO LÍQUIDO, BEM COMO TODAS AS				
	LONGITUDINAIS, ESPESSURA UNIFORME, ELEVADO TEOR DE ALVURA E, BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR, EMBALAGEM INDIVIDUAL DEVERÁ APRESENTAR INFORMAÇÕES DE REGISTRO NA ANVISA, ORIGEM, QUANTIDADE, PESO LÍQUIDO, BEM COMO TODAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.				
	LONGITUDINAIS, ESPESSURA UNIFORME, ELEVADO TEOR DE ALVURA E, BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR, EMBALAGEM INDIVIDUAL DEVERÁ APRESENTAR INFORMAÇÕES DE REGISTRO NA ANVISA, ORIGEM, QUANTIDADE, PESO LÍQUIDO, BEM COMO TODAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS COM 10 RESMAS CONTENDO 500				
	LONGITUDINAIS, ESPESSURA UNIFORME, ELEVADO TEOR DE ALVURA E, BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR, EMBALAGEM INDIVIDUAL DEVERÁ APRESENTAR INFORMAÇÕES DE REGISTRO NA ANVISA, ORIGEM, QUANTIDADE, PESO LÍQUIDO, BEM COMO TODAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS COM 10 RESMAS CONTENDO 500 FOLHAS CADA UMA				
	LONGITUDINAIS, ESPESSURA UNIFORME, ELEVADO TEOR DE ALVURA E, BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR, EMBALAGEM INDIVIDUAL DEVERÁ APRESENTAR INFORMAÇÕES DE REGISTRO NA ANVISA, ORIGEM, QUANTIDADE, PESO LÍQUIDO, BEM COMO TODAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS COM 10 RESMAS CONTENDO 500 FOLHAS CADA UMA PASTA AZ, LOMBO LARGO, FERRAGEM NIQUELADA,				
97	LONGITUDINAIS, ESPESSURA UNIFORME, ELEVADO TEOR DE ALVURA E, BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR, EMBALAGEM INDIVIDUAL DEVERÁ APRESENTAR INFORMAÇÕES DE REGISTRO NA ANVISA, ORIGEM, QUANTIDADE, PESO LÍQUIDO, BEM COMO TODAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS COM 10 RESMAS CONTENDO 500 FOLHAS CADA UMA PASTA AZ, LOMBO LARGO, FERRAGEM NIQUELADA, CAIXA COM 20 UNIDADES.	17,00	CAIXA		
97	LONGITUDINAIS, ESPESSURA UNIFORME, ELEVADO TEOR DE ALVURA E, BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR, EMBALAGEM INDIVIDUAL DEVERÁ APRESENTAR INFORMAÇÕES DE REGISTRO NA ANVISA, ORIGEM, QUANTIDADE, PESO LÍQUIDO, BEM COMO TODAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS COM 10 RESMAS CONTENDO 500 FOLHAS CADA UMA PASTA AZ, LOMBO LARGO, FERRAGEM NIQUELADA, CAIXA COM 20 UNIDADES.	17,00	CAIXA		
97	LONGITUDINAIS, ESPESSURA UNIFORME, ELEVADO TEOR DE ALVURA E, BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR, EMBALAGEM INDIVIDUAL DEVERÁ APRESENTAR INFORMAÇÕES DE REGISTRO NA ANVISA, ORIGEM, QUANTIDADE, PESO LÍQUIDO, BEM COMO TODAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS COM 10 RESMAS CONTENDO 500 FOLHAS CADA UMA PASTA AZ, LOMBO LARGO, FERRAGEM NIQUELADA, CAIXA COM 20 UNIDADES. Especificação: PASTA AZ, LOMBO LARGO, FERRAGEM	17,00	CAIXA		
97	LONGITUDINAIS, ESPESSURA UNIFORME, ELEVADO TEOR DE ALVURA E, BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR, EMBALAGEM INDIVIDUAL DEVERÁ APRESENTAR INFORMAÇÕES DE REGISTRO NA ANVISA, ORIGEM, QUANTIDADE, PESO LÍQUIDO, BEM COMO TODAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS COM 10 RESMAS CONTENDO 500 FOLHAS CADA UMA PASTA AZ, LOMBO LARGO, FERRAGEM NIQUELADA, CAIXA COM 20 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO: PASTA AZ, LOMBO LARGO, FERRAGEM NIQUELADA, PORTA-ETIQUETA NA LOMBADA. COR PRETA	17,00	CAIXA		
97	LONGITUDINAIS, ESPESSURA UNIFORME, ELEVADO TEOR DE ALVURA E, BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR, EMBALAGEM INDIVIDUAL DEVERÁ APRESENTAR INFORMAÇÕES DE REGISTRO NA ANVISA, ORIGEM, QUANTIDADE, PESO LÍQUIDO, BEM COMO TODAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS COM 10 RESMAS CONTENDO 500 FOLHAS CADA UMA PASTA AZ, LOMBO LARGO, FERRAGEM NIQUELADA, CAIXA COM 20 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO: PASTA AZ, LOMBO LARGO, FERRAGEM NIQUELADA, PORTA-ETIQUETA NA LOMBADA. COR PRETA TIGRADA. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 20 UNIDADES.	17,00	CAIXA		
	LONGITUDINAIS, ESPESSURA UNIFORME, ELEVADO TEOR DE ALVURA E, BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR, EMBALAGEM INDIVIDUAL DEVERÁ APRESENTAR INFORMAÇÕES DE REGISTRO NA ANVISA, ORIGEM, QUANTIDADE, PESO LÍQUIDO, BEM COMO TODAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS COM 10 RESMAS CONTENDO 500 FOLHAS CADA UMA PASTA AZ, LOMBO LARGO, FERRAGEM NIQUELADA, CAIXA COM 20 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO: PASTA AZ, LOMBO LARGO, FERRAGEM NIQUELADA, PORTA-ETIQUETA NA LOMBADA. COR PRETA TIGRADA. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 20 UNIDADES. PASTA AZ, LOMBO ESTREITO, FERRAGEM NIQUELADA,				
97	LONGITUDINAIS, ESPESSURA UNIFORME, ELEVADO TEOR DE ALVURA E, BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR, EMBALAGEM INDIVIDUAL DEVERÁ APRESENTAR INFORMAÇÕES DE REGISTRO NA ANVISA, ORIGEM, QUANTIDADE, PESO LÍQUIDO, BEM COMO TODAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS COM 10 RESMAS CONTENDO 500 FOLHAS CADA UMA PASTA AZ, LOMBO LARGO, FERRAGEM NIQUELADA, CAIXA COM 20 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO: PASTA AZ, LOMBO LARGO, FERRAGEM NIQUELADA, PORTA-ETIQUETA NA LOMBADA. COR PRETA TIGRADA. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 20 UNIDADES. PASTA AZ, LOMBO ESTREITO, FERRAGEM NIQUELADA, CAIXA COM 20 UNIDADES	17,00 7,00	CAIXA		
	LONGITUDINAIS, ESPESSURA UNIFORME, ELEVADO TEOR DE ALVURA E, BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR, EMBALAGEM INDIVIDUAL DEVERÁ APRESENTAR INFORMAÇÕES DE REGISTRO NA ANVISA, ORIGEM, QUANTIDADE, PESO LÍQUIDO, BEM COMO TODAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS COM 10 RESMAS CONTENDO 500 FOLHAS CADA UMA PASTA AZ, LOMBO LARGO, FERRAGEM NIQUELADA, CAIXA COM 20 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO: PASTA AZ, LOMBO LARGO, FERRAGEM NIQUELADA, PORTA-ETIQUETA NA LOMBADA. COR PRETA TIGRADA. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 20 UNIDADES. PASTA AZ, LOMBO ESTREITO, FERRAGEM NIQUELADA, CAIXA COM 20 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO: PASTA AZ, LOMBO ESTREITO, FERRAGEM				
	LONGITUDINAIS, ESPESSURA UNIFORME, ELEVADO TEOR DE ALVURA E, BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR, EMBALAGEM INDIVIDUAL DEVERÁ APRESENTAR INFORMAÇÕES DE REGISTRO NA ANVISA, ORIGEM, QUANTIDADE, PESO LÍQUIDO, BEM COMO TODAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS COM 10 RESMAS CONTENDO 500 FOLHAS CADA UMA PASTA AZ, LOMBO LARGO, FERRAGEM NIQUELADA, CAIXA COM 20 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO: PASTA AZ, LOMBO LARGO, FERRAGEM NIQUELADA, PORTA-ETIQUETA NA LOMBADA. COR PRETA TIGRADA. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 20 UNIDADES. PASTA AZ, LOMBO ESTREITO, FERRAGEM NIQUELADA, CAIXA COM 20 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO: PASTA AZ, LOMBO ESTREITO, FERRAGEM NIQUELADA, PORTA-ETIQUETA NA LOMBADA. COR PRETA NIQUELADA, PORTA-ETIQUETA NA LOMBADA. COR PRETA NIQUELADA, PORTA-ETIQUETA NA LOMBADA. COR PRETA				
	LONGITUDINAIS, ESPESSURA UNIFORME, ELEVADO TEOR DE ALVURA E, BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR, EMBALAGEM INDIVIDUAL DEVERÁ APRESENTAR INFORMAÇÕES DE REGISTRO NA ANVISA, ORIGEM, QUANTIDADE, PESO LÍQUIDO, BEM COMO TODAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS COM 10 RESMAS CONTENDO 500 FOLHAS CADA UMA PASTA AZ, LOMBO LARGO, FERRAGEM NIQUELADA, CAIXA COM 20 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO: PASTA AZ, LOMBO LARGO, FERRAGEM NIQUELADA, PORTA-ETIQUETA NA LOMBADA. COR PRETA TIGRADA. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 20 UNIDADES. PASTA AZ, LOMBO ESTREITO, FERRAGEM NIQUELADA, CAIXA COM 20 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO: PASTA AZ, LOMBO ESTREITO, FERRAGEM NIQUELADA, PORTA-ETIQUETA NA LOMBADA. COR PRETA TIGRADA. PORTA-ETIQUETA NA LOMBADA. COR PRETA TIGRADA. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 20 UNIDADES.				
	LONGITUDINAIS, ESPESSURA UNIFORME, ELEVADO TEOR DE ALVURA E, BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR, EMBALAGEM INDIVIDUAL DEVERÁ APRESENTAR INFORMAÇÕES DE REGISTRO NA ANVISA, ORIGEM, QUANTIDADE, PESO LÍQUIDO, BEM COMO TODAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS COM 10 RESMAS CONTENDO 500 FOLHAS CADA UMA PASTA AZ, LOMBO LARGO, FERRAGEM NIQUELADA, CAIXA COM 20 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO: PASTA AZ, LOMBO LARGO, FERRAGEM NIQUELADA, PORTA-ETIQUETA NA LOMBADA. COR PRETA TIGRADA. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 20 UNIDADES. PASTA AZ, LOMBO ESTREITO, FERRAGEM NIQUELADA, CAIXA COM 20 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO: PASTA AZ, LOMBO ESTREITO, FERRAGEM NIQUELADA, PORTA-ETIQUETA NA LOMBADA. COR PRETA TIGRADA. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 20 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO: PASTA AZ, LOMBO ESTREITO, FERRAGEM NIQUELADA, PORTA-ETIQUETA NA LOMBADA. COR PRETA TIGRADA. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 20 UNIDADES. PASTA CATÁLOGO COM 50 ENVELOPES PLASTICOS,				
	LONGITUDINAIS, ESPESSURA UNIFORME, ELEVADO TEOR DE ALVURA E, BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR, EMBALAGEM INDIVIDUAL DEVERÁ APRESENTAR INFORMAÇÕES DE REGISTRO NA ANVISA, ORIGEM, QUANTIDADE, PESO LÍQUIDO, BEM COMO TODAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS COM 10 RESMAS CONTENDO 500 FOLHAS CADA UMA PASTA AZ, LOMBO LARGO, FERRAGEM NIQUELADA, CAIXA COM 20 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO: PASTA AZ, LOMBO LARGO, FERRAGEM NIQUELADA, PORTA-ETIQUETA NA LOMBADA. COR PRETA TIGRADA. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 20 UNIDADES. PASTA AZ, LOMBO ESTREITO, FERRAGEM NIQUELADA, CAIXA COM 20 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO: PASTA AZ, LOMBO ESTREITO, FERRAGEM NIQUELADA, PORTA-ETIQUETA NA LOMBADA. COR PRETA TIGRADA. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 20 UNIDADES. PASTA CATÁLOGO COM 50 ENVELOPES PLASTICOS, TAMANHO OFÍCO. COR VERDE				
98	LONGITUDINAIS, ESPESSURA UNIFORME, ELEVADO TEOR DE ALVURA E, BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR, EMBALAGEM INDIVIDUAL DEVERÁ APRESENTAR INFORMAÇÕES DE REGISTRO NA ANVISA, ORIGEM, QUANTIDADE, PESO LÍQUIDO, BEM COMO TODAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS COM 10 RESMAS CONTENDO 500 FOLHAS CADA UMA PASTA AZ, LOMBO LARGO, FERRAGEM NIQUELADA, CAIXA COM 20 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO: PASTA AZ, LOMBO LARGO, FERRAGEM NIQUELADA, PORTA-ETIQUETA NA LOMBADA. COR PRETA TIGRADA. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 20 UNIDADES. PASTA AZ, LOMBO ESTREITO, FERRAGEM NIQUELADA, CAIXA COM 20 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO: PASTA AZ, LOMBO ESTREITO, FERRAGEM NIQUELADA, PORTA-ETIQUETA NA LOMBADA. COR PRETA TIGRADA. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 20 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO: PASTA AZ, LOMBO ESTREITO, FERRAGEM NIQUELADA, PORTA-ETIQUETA NA LOMBADA. COR PRETA TIGRADA. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 20 UNIDADES. PASTA CATÁLOGO COM 50 ENVELOPES PLASTICOS,	7,00	CAIXA		
98	LONGITUDINAIS, ESPESSURA UNIFORME, ELEVADO TEOR DE ALVURA E, BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR, EMBALAGEM INDIVIDUAL DEVERÁ APRESENTAR INFORMAÇÕES DE REGISTRO NA ANVISA, ORIGEM, QUANTIDADE, PESO LÍQUIDO, BEM COMO TODAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS COM 10 RESMAS CONTENDO 500 FOLHAS CADA UMA PASTA AZ, LOMBO LARGO, FERRAGEM NIQUELADA, CAIXA COM 20 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO: PASTA AZ, LOMBO LARGO, FERRAGEM NIQUELADA, PORTA-ETIQUETA NA LOMBADA. COR PRETA TIGRADA. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 20 UNIDADES. PASTA AZ, LOMBO ESTREITO, FERRAGEM NIQUELADA, CAIXA COM 20 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO: PASTA AZ, LOMBO ESTREITO, FERRAGEM NIQUELADA, PORTA-ETIQUETA NA LOMBADA. COR PRETA TIGRADA. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 20 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO: PASTA AZ, LOMBO ESTREITO, FERRAGEM NIQUELADA, PORTA-ETIQUETA NA LOMBADA. COR PRETA TIGRADA. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 20 UNIDADES. PASTA CATÁLOGO COM 50 ENVELOPES PLASTICOS, TAMANHO OFÍCO. COR VERDE ESPECIFICAÇÃO: PASTA CATÁLOGO COM 50 ENVELOPES	7,00	CAIXA		
98	LONGITUDINAIS, ESPESSURA UNIFORME, ELEVADO TEOR DE ALVURA E, BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR, EMBALAGEM INDIVIDUAL DEVERÁ APRESENTAR INFORMAÇÕES DE REGISTRO NA ANVISA, ORIGEM, QUANTIDADE, PESO LÍQUIDO, BEM COMO TODAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS COM 10 RESMAS CONTENDO 500 FOLHAS CADA UMA PASTA AZ, LOMBO LARGO, FERRAGEM NIQUELADA, CAIXA COM 20 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO: PASTA AZ, LOMBO LARGO, FERRAGEM NIQUELADA, PORTA-ETIQUETA NA LOMBADA. COR PRETA TIGRADA. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 20 UNIDADES. PASTA AZ, LOMBO ESTREITO, FERRAGEM NIQUELADA, CAIXA COM 20 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO: PASTA AZ, LOMBO ESTREITO, FERRAGEM NIQUELADA, PORTA-ETIQUETA NA LOMBADA. COR PRETA TIGRADA. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 20 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO: PASTA AZ, LOMBO ESTREITO, FERRAGEM NIQUELADA, PORTA-ETIQUETA NA LOMBADA. COR PRETA TIGRADA. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 20 UNIDADES. PASTA CATÁLOGO COM 50 ENVELOPES PLASTICOS, TAMANHO OFÍCO. COM VISOR DE PLASTICOS, TAMANHO OFÍCO. COM VISOR DE	7,00	CAIXA		
98	LONGITUDINAIS, ESPESSURA UNIFORME, ELEVADO TEOR DE ALVURA E, BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR, EMBALAGEM INDIVIDUAL DEVERÁ APRESENTAR INFORMAÇÕES DE REGISTRO NA ANVISA, ORIGEM, QUANTIDADE, PESO LÍQUIDO, BEM COMO TODAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS COM 10 RESMAS CONTENDO 500 FOLHAS CADA UMA PASTA AZ, LOMBO LARGO, FERRAGEM NIQUELADA, CAIXA COM 20 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO: PASTA AZ, LOMBO LARGO, FERRAGEM NIQUELADA, PORTA-ETIQUETA NA LOMBADA. COR PRETA TIGRADA. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 20 UNIDADES. PASTA AZ, LOMBO ESTREITO, FERRAGEM NIQUELADA, CAIXA COM 20 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO: PASTA AZ, LOMBO ESTREITO, FERRAGEM NIQUELADA, PORTA-ETIQUETA NA LOMBADA. COR PRETA TIGRADA. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 20 UNIDADES. PASTA CATÁLOGO COM 50 ENVELOPES PLASTICOS, TAMANHO OFÍCO. COM VISOR DE IDENTIFICAÇÃO NA CAPA. CAPA DE PAPELÃO REVESTIDO EM	7,00	CAIXA		
98	LONGITUDINAIS, ESPESSURA UNIFORME, ELEVADO TEOR DE ALVURA E, BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR, EMBALAGEM INDIVIDUAL DEVERÁ APRESENTAR INFORMAÇÕES DE REGISTRO NA ANVISA, ORIGEM, QUANTIDADE, PESO LÍQUIDO, BEM COMO TODAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS COM 10 RESMAS CONTENDO 500 FOLHAS CADA UMA PASTA AZ, LOMBO LARGO, FERRAGEM NIQUELADA, CAIXA COM 20 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO: PASTA AZ, LOMBO LARGO, FERRAGEM NIQUELADA, PORTA-ETIQUETA NA LOMBADA. COR PRETA TIGRADA. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 20 UNIDADES. PASTA AZ, LOMBO ESTREITO, FERRAGEM NIQUELADA, CAIXA COM 20 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO: PASTA AZ, LOMBO ESTREITO, FERRAGEM NIQUELADA, PORTA-ETIQUETA NA LOMBADA. COR PRETA TIGRADA. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 20 UNIDADES. PASTA CATÁLOGO COM 50 ENVELOPES PLASTICOS, TAMANHO OFÍCO. COR VERDE ESPECIFICAÇÃO: PASTA CATÁLOGO COM 50 ENVELOPES PLASTICOS, TAMANHO OFÍCO. COM VISOR DE IDENTIFICAÇÃO NA CAPA. CAPA DE PAPELÃO REVESTIDO EM PLASTICO NA COR VERDE.	7,00	CAIXA		
98	LONGITUDINAIS, ESPESSURA UNIFORME, ELEVADO TEOR DE ALVURA E, BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR, EMBALAGEM INDIVIDUAL DEVERÁ APRESENTAR INFORMAÇÕES DE REGISTRO NA ANVISA, ORIGEM, QUANTIDADE, PESO LÍQUIDO, BEM COMO TODAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS COM 10 RESMAS CONTENDO 500 FOLHAS CADA UMA PASTA AZ, LOMBO LARGO, FERRAGEM NIQUELADA, CAIXA COM 20 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO: PASTA AZ, LOMBO LARGO, FERRAGEM NIQUELADA, PORTA-ETIQUETA NA LOMBADA. COR PRETA TIGRADA. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 20 UNIDADES. PASTA AZ, LOMBO ESTREITO, FERRAGEM NIQUELADA, CAIXA COM 20 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO: PASTA AZ, LOMBO ESTREITO, FERRAGEM NIQUELADA, PORTA-ETIQUETA NA LOMBADA. COR PRETA TIGRADA. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 20 UNIDADES. PASTA CATÁLOGO COM 50 ENVELOPES PLASTICOS, TAMANHO OFÍCO. COR VERDE ESPECIFICAÇÃO: PASTA CATÁLOGO COM 50 ENVELOPES PLASTICOS, TAMANHO OFÍCO. COM VISOR DE IDENTIFICAÇÃO NA CAPA. CAPA DE PAPELÃO REVESTIDO EM PLASTICO NA COR VERDE. PASTA, PLASTICO, COM ABAS E ELASTICO, TAMANHO	7,00	CAIXA UNIDADE		
98	LONGITUDINAIS, ESPESSURA UNIFORME, ELEVADO TEOR DE ALVURA E, BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR, EMBALAGEM INDIVIDUAL DEVERÁ APRESENTAR INFORMAÇÕES DE REGISTRO NA ANVISA, ORIGEM, QUANTIDADE, PESO LÍQUIDO, BEM COMO TODAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS COM 10 RESMAS CONTENDO 500 FOLHAS CADA UMA PASTA AZ, LOMBO LARGO, FERRAGEM NIQUELADA, CAIXA COM 20 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO: PASTA AZ, LOMBO LARGO, FERRAGEM NIQUELADA, PORTA-ETIQUETA NA LOMBADA. COR PRETA TIGRADA. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 20 UNIDADES. PASTA AZ, LOMBO ESTREITO, FERRAGEM NIQUELADA, CAIXA COM 20 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO: PASTA AZ, LOMBO ESTREITO, FERRAGEM NIQUELADA, PORTA-ETIQUETA NA LOMBADA. COR PRETA TIGRADA. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 20 UNIDADES. PASTA CATÁLOGO COM 50 ENVELOPES PLASTICOS, TAMANHO OFÍCO. COR VERDE ESPECIFICAÇÃO: PASTA CATÁLOGO COM 50 ENVELOPES PLASTICOS, TAMANHO OFÍCO. COM VISOR DE IDENTIFICAÇÃO NA CAPA. CAPA DE PAPELÃO REVESTIDO EM PLASTICO NA COR VERDE. PASTA, PLASTICO, COM ABAS E ELASTICO, TAMANHO OFICIO. PACOTE COM 10 UNIDADES	7,00	CAIXA		
98	LONGITUDINAIS, ESPESSURA UNIFORME, ELEVADO TEOR DE ALVURA E, BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR, EMBALAGEM INDIVIDUAL DEVERÁ APRESENTAR INFORMAÇÕES DE REGISTRO NA ANVISA, ORIGEM, QUANTIDADE, PESO LÍQUIDO, BEM COMO TODAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS COM 10 RESMAS CONTENDO 500 FOLHAS CADA UMA PASTA AZ, LOMBO LARGO, FERRAGEM NIQUELADA, CAIXA COM 20 UNIDADES. Especificação : PASTA AZ, LOMBO LARGO, FERRAGEM NIQUELADA, PORTA-ETIQUETA NA LOMBADA. COR PRETA TIGRADA. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 20 UNIDADES. PASTA AZ, LOMBO ESTREITO, FERRAGEM NIQUELADA, CAIXA COM 20 UNIDADES Especificação : PASTA AZ, LOMBO ESTREITO, FERRAGEM NIQUELADA, PORTA-ETIQUETA NA LOMBADA. COR PRETA TIGRADA. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 20 UNIDADES. PASTA CATÁLOGO COM 50 ENVELOPES PLASTICOS, TAMANHO OFÍCO. COR VERDE Especificação : PASTA CATÁLOGO COM 50 ENVELOPES PLASTICOS, TAMANHO OFÍCO. COM VISOR DE IDENTIFICAÇÃO NA CAPA. CAPA DE PAPELÃO REVESTIDO EM PLASTICO NA COR VERDE. PASTA, PLASTICO, COM ABAS E ELASTICO, TAMANHO OFICIO. PACOTE COM 10 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO : PASTA EM MATERIAL PLASTICO, COM ABAS E ESPECIFICAÇÃO : PASTA EM MATERIAL PLASTICO, COM ABAS E	7,00	CAIXA UNIDADE		
98	LONGITUDINAIS, ESPESSURA UNIFORME, ELEVADO TEOR DE ALVURA E, BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR, EMBALAGEM INDIVIDUAL DEVERÁ APRESENTAR INFORMAÇÕES DE REGISTRO NA ANVISA, ORIGEM, QUANTIDADE, PESO LÍQUIDO, BEM COMO TODAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS COM 10 RESMAS CONTENDO 500 FOLHAS CADA UMA PASTA AZ, LOMBO LARGO, FERRAGEM NIQUELADA, CAIXA COM 20 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO: PASTA AZ, LOMBO LARGO, FERRAGEM NIQUELADA, PORTA-ETIQUETA NA LOMBADA. COR PRETA TIGRADA. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 20 UNIDADES. PASTA AZ, LOMBO ESTREITO, FERRAGEM NIQUELADA, CAIXA COM 20 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO: PASTA AZ, LOMBO ESTREITO, FERRAGEM NIQUELADA, PORTA-ETIQUETA NA LOMBADA. COR PRETA TIGRADA. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 20 UNIDADES. PASTA CATÁLOGO COM 50 ENVELOPES PLASTICOS, TAMANHO OFÍCO. COR VERDE ESPECIFICAÇÃO: PASTA CATÁLOGO COM 50 ENVELOPES PLASTICOS, TAMANHO OFÍCO. COM VISOR DE IDENTIFICAÇÃO NA CAPA. CAPA DE PAPELÃO REVESTIDO EM PLASTICO NA COR VERDE. PASTA, PLASTICO, COM ABAS E ELASTICO, TAMANHO OFICIO. PACOTE COM 10 UNIDADES	7,00	CAIXA UNIDADE		

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA.

E-mail: cpsmca.caninde21@gmail.com Av Chico Campos nº 951 Bairro Monte - Canindé – Ceará • CNPJ 13.179.412/0001-82 CEP 62700-000





	APRESENTAÇÃO EM PACOTE COM 10 UNIDADES. COR A SER			
	DEFINIDA PELA CONTRATANTE NO ATO DO PEDIDO.			
	PASTA EM PLASTICO, COM ABAS E ELASTICO. DIMENSÃO:			
101	245X30X335 MM, PACOTE 10 UND	11,00	PACOTE	
	Especificação : PASTA EM MATERIAL PLASTICO, COM ABAS E			
	ELASTICO, CORES VARIADAS, DIMENSÕES : 245 X 30 X 335 MM.			
	APRESENTAÇÃO EM PACOTE COM 10 UNIDADES. COR A SER			
	DEFINIDA PELA CONTRATANTE NO ATO DO PEDIDO.			
	PASTA PARA ARQUIVO, SUSPENSA, CAIXA COM 50			
102	UNIDADES	127,00	CAIXA	
	Especificação : PASTA PARA ARQUIVO, SUSPENSA, CARTAO			
	MARMORIZADO 330G, 360 X 240MM, PRESILHAS PLASTICAS NA			
	PARTE INTERNA, PONTEIRAS PLASTICAS E VISOR PLASTICO			
	RIGIDO, PLASTIFICADA. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 50			
	UNIDADES ONDE DEVERÁ CONTER AS INFORMAÇÕES			
L	EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	<u></u>		
	PILHA,COMUM AA, 1,5 V, PEQUENA, CAIXA COM 12			-
103	PACOTES COM 4 UNIDADES CADA	8,00	CAIXA	
	Especificação : PILHA,COMUM AA, 1,5 V, PEQUENA, GRAVADO			
	NA EMBALAGEM OU NO CORPO DO PRODUTO: DADOS DO			
	FABRICANTE/IMPORTADOR/DISTRIBUIDOR, TEXTO EM			
	PORTUGUES, TIPO DE PILHA, COMPOSICAO, ORIGEM,			
	VALIDADE E SIMBOLO ORIENTANDO DESTINACAO APOS O			
	USO, APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 12 PACOTES COM 4			
	UNIDADES CADA, TOTALIZADNO 48 PILHAS.			
	PILHA,COMUM AAA, 1,5 V, PALITO, CAIXA COM 10			
104	PACOTES COM 4 UNIDADES CADA	13,00	CAIXA	
	Especificação : PILHA, COMUM AAA, 1,5 V, PALITO, GRAVADO NA			
	EMBALAGEM OU NO CORPO DO PRODUTO: DADOS DO			
	FABRICANTE/IMPORTADOR/DISTRIBUIDOR, TEXTO EM			
	PORTUGUES, TIPO DE PILHA, COMPOSICAO, ORIGEM,			
	VALIDADE E SIMBOLO ORIENTANDO DESTINACAO APOS O			
	USO, APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 10 PACOTES COM 4			
	UNIDADES, TOTALIZADNO 40 PILHAS.			
	PRENDEDOR METÁLICO,32MM,TIPO BINDER CLIPS, CAIXA			· <u> </u>
105	COM 12 UNIDADES.	10,00	CAIXA	
	Especificação : PRENDEDOR METÁLICO PARA PAPEL 32MM			
	TIPO BINDER CLIPS PINTURA EPOXI E PRESILHA EM AÇO			
	INOXIDÁVEL RESISTENTE A OXIDAÇÃO. CAPACIDADE DE			
	PRENDER ATÉ 100 FOLHAS DE PAPEL OFF-SET.			
	APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 12 UNIDADES.			
	PRENDEDOR METALICO, 41MM, TIPO BINDER CLIPS,			
106	CAIXA COM 12 UNIDADES.	9,00	CAIXA	
	Especificação : PRENDEDOR METÁLICO PARA PAPEL 41MM			
	TIPO BINDER CLIPS PINTURA EPOXI E PRESILHA EM AÇO			
	INOXIDÁVEL RESISTENTE A OXIDAÇÃO. CAPACIDADE DE			
	PRENDER ATÉ 120 FLS DE PAPEL OFF-SET. APRESENTAÇÃO			
	EM CAIXA COM 12 UNIDADES.			
	TESOURA MULTIUSO COM 21 CM, CABO			
107	PLASTICO,APRESENTAÇÃO 01 UNIDADE	19,00	UNIDADE	
	Especificação : TESOURA MULTIUSO COM 21 CM, CABO			
	PLASTICO ANATÔMICO, LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL, NA			
	COR PRETA. NA EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER			
	INFORMAÇÕES DE REGISTRO NA ANIVSA E IMETRO, FICHA			
	TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA, LOTE E PROCEDÊNCIA.			
108	AGENDA PERMANENTE EXECUTIVA.	15,00	UNIDADE	
	Especificação : AGENDA PERMANENTE EXECUTIVA CAPA DURA			
	CARTONADA OU COURO SINTÉTICO, LISO, COM 128 PÁGINAS.			
	MEDIDAS 17,5 XM DE LARGURA X 1,5 CM DE ALTURA X 25 CM			
	DE COMPRIMENTO, PAPEL OFF-SET 90G/M. IDEAL PARA			
	AGENDAMENTO DE ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALARES E			
	OUTROS			

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA.

E-mail: cpsmca.caninde21@gmail.com Av Chico Campos nº 951 Bairro Monte - Canindé – Ceará • CNPJ 13.179.412/0001-82 CEP 62700-000





109	CANETA MARCADOR PERMANENTE CD/DVD 1.0 AZUL. CAIXA COM 12 UNIDADES	2,00	CAIXA
	Especificação : CANETA MARCADOR PERMANENTE NA COR AZUL, PONTA POLIA CETAL 1.0 MM COM TINTA À BASE		
	ÁLCOOL, RESISTENTE À ÁGUA, IDEAL PARA RETROPROJETOR, CD/DVD. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER		
	INFORMAÇÕES DE NÚMERO DE REGISTRO DA ANVISA, FICHA		
	TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 12		
	UNIDADES.		
110	CONJUNTO DE PINCEIS HIDROGRÁFICOS GROSSA COM 12 CORES	2,00	PACOTE
	Especificação : CONJUNTO DE PINCEIS HIDROGRÁFICOS GROSSA COM 12 CORES		
111	PINCEL CHATO CABO CURTO Nº 10	12,00	UNIDADE
	Especificação : PINCEL CHATO CABO CURTO Nº 10		
112	PINCEL CHATO CABO LONGO Nº 12 Especificação : PINCEL CHATO CABO LONGO Nº 12	12,00	UNIDADE
113	RELÓGIO DE PAREDE REDONDO 26 CM	4,00	UNIDADE
	Especificação : RELÓGIO DE PAREDE REDONDO 26 CM	,	
114	COLA INSTANTANEA, 20 GRAMAS, INCOLOR, COM BICO DOSADOR	12,00	UNIDADE
	Especificação : COLA INSTANTANEA, 20 GRAMAS, INCOLOR, COM BICO DOSADOR, NÚMEROS 793 OU 200 OU 725,		
	OUALIDADE TIPO TEK BOND OU SIMILAR		
115	DISPLAY EM ACRILICO A4 PARA PAREDE	30,00	UNIDADE
	Especificação : DISPLAY EM ACRILICO A4 PARA PAREDE. AVULSO 1.0 UNIDADE		
116	COLA DE SILCONE PARA E.V.A. E ISOPOR - FRASCO COM 100 GRAMAS	16,00	FRASCO
	Especificação : COLA DE SILCONE PARA E.V.A. E ISOPOR - ADESIVO A BASE DE SILICONE, LÍQUIDO, VISCOSO, INCOLOR.		
	VISCOSIDADE A 25°C: 15.000 CPS. DENSIDADE A 25°C:		
	1,00G/ML. TEMPO DE CURA INICIAL: 5 A 30 MINUTOS. TEMPO		
	DE CURA TOTAL: 24 HORAS. IDEAL PARA TRABALHOS EM E.V.A. E ISOPOR. POSSUI BICO APLICADOR QUE FACILITA A		
	APLICAÇÃO, SECAGEM NO AR. SOLUVEL EM ÁLCOOL. NÃO		
	RESISTENTE A LAVAGENS. A COLA NÃO PODERÁ APRESENTAR ODOR PÚTRIDO. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÁ		
	CONTER INFOMAÇÕES DE REGISTRO NA ANVISA,		
	PROCEDÊNCIA, FICHA DE TÉCNICA E DE SEGURANÇA,		
	FORMAS DE ACONDICIONAMENTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAÇÃO EM FRASCO DE 100G.		
117	PINCEL DE PELO N266	12,00	UNIDADE
	Especificação : PINCEL DE PELO N266	7	
118	PINCEL DE PELO N267	12,00	UNIDADE
119	Especificação : PINCEL DE PELO N267 LAPIS CÓPIA VIOLETA CAIXA COM 12 UND	1,00	CAIXA
117	Especificação : LAPIS CÓPIA VIOLETA CAIXA COM 12 UND	1,00	C.M.II
	DVD-R VIRGEM COM CAPACIDADE DE 4,7GB/120MIN PCT	2.60	P. COTT
120	COM 100 UND Especificação : DVD-R VIRGEM COM CAPACIDADE DE	2,00	PACOTE
	4,7GB/120MIN PCT COM 100 UND		
121	CALCULADORA DE MESA COM 12 DIGITOS	8,00	UNIDADE
	Especificação : CALCULADORA DE MESA COMERCIAL , BATERIA SOLAR 12 DÍGITOS. PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL		
	COM REGISTRO NO IMETRO E EMBALAGEM CONTENDO		
	INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.		
122	CANETA MARCADOR PERMANENTE, COR VARIADA, 02 MM. CAIXA COM 12 UNIDADES	4,00	CAIXA
122	Especificação : CANETA MARCADOR PERMANENTE COR	7,00	C.M.
	VARIADA, PONTA POLIACETAL 2.0 MM COM TINTA À BASE		

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA.

E-mail: cpsmca.caninde21@gmail.com Av Chico Campos nº 951 Bairro Monte - Canindé – Ceará • CNPJ 13.179.412/0001-82 CEP 62700-000





ÁLCOOL, RESISTENTE À ÁGUA, IDEAL PARA RETROPROJETOR,	
CD/DVD. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER	
INFORMAÇÕES DE NÚMERO DE REGISTRO DA ANVISA, FICHA	
TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO	
DE LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 12	
UNIDADES. COR A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE NO ATO	
DO PEDIDO	
CLIPS 6/0 ACO GALVANIZADO, PARA PAPEL,CAIXA COM 50	
123 UNIDADES 10,00 CAIX	KA
Especificação : CLIPS 6/0 ACO GALVANIZADO, PARA PAPEL,	
EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO	
FABRICANTE. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 50 UNIDADES.	
COLA BRANCA EM BASTÃO DE POLÍMEROS SINTÉTICOS	
	200
	sco
Especificação : COLA BRANCA EM BASTÃO DE POLÍMEROS	
SINTÉTICOS EM ÁGUA, COM BOA ADESIVIDADE, SECAGEM	
RÁPIDA, NÃO RESSECADA E NÃO PODENDO MANCHAR ONDE	
FOR APLICADA. APRESENTAÇÃO EM TUBO RÍGIDO COM	
TAMPA VEDANTE, PROVIDO DE BASE GIRATÓRIA OU SISTEMA	
DE ALIMENTAÇÃO QUE PERMITA O USO DA COLA. A COLA	
NÃO PODERÁ APRESENTAR ODOR PÚTRIDO. NO RÓTULO DA	
EMBALAGEM DEVERÁ CONTER INFOMAÇÕES DE REGISTRO	
NA ANVISA, PROCEDÊNCIA, FICHA DE TÉCNICA E DE	
SEGURANÇA, FORMAS DE ACONDICIONAMENTO, DATA DE	
FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE . APRESENTAÇÃO EM	
FRASCO/BASTÃO DE 40 GRAMAS.	
EXTRATOR DE GRAMPO EM AÇO GALVANIZADO	
125 FORMATO ESPÁTULA. CAIXA 12 UNIDADES 7,00 CAIX	KA
Especificação : EXTRATOR DE GRAMPO EM AÇO GALVANIZADO	
FORMATO ESPÁTULA. O PRODUTO NÃO PODERÁ	
APRESENTAR SINAIS DE OXIDAÇÃO. NA EMBALAGEM DEVERÁ	
CONTER INFORMAÇÕES DE REGISTRO NA ANVISA, FICHA	
TECNICA E DE SEGURANÇA. PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE	
LOTE. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	
FITA ADESIVA DUPLA FACE -ESPUMA FIXA FORTE,	
126 DIMENSÕES 25 MM X 2 M 2,00 ROL	0
Especificação : FITA ADESIVA DUPLA FACE -ESPUMA FIXA	
FORTE FIXAÇÃO EXTREMA DE OBJETOS NA PAREDE DE ATÉ 5	
KG DIMENSÕES 25 MM X 2 M NA EMBALAGEM DO PRODUTO	
DEVE CONTER INFORMAÇÕES DE NÚMERO DE REGISTRO DA	
ANVISA, FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA,	
PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE.	
FABRICAÇÃO. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM CONTENDO	
UM ROLO	
GRAMPEADOR PARA PAPEIS COM CAPACIDADE DE	
	DADE
Especificação : GRAMPEADOR PARA PAPEIS COM CAPACIDADE	
DE GRAMPEAR ATÉ 40 FOLHAS, COMPOSTO DE BASE E	
ALAVANCA DE PRESSÃO, CONFECCIONADO EM CHAPA DE	
AÇO CARBONO, PINTADA OU ESMALTADA OU AINDA	
AÇO CARBONO, PINTADA OU ESMALTADA OU AINDA CROMADA, SENDO QUE A ALAVANCA CONSTITUI-SE DE UM	
AÇO CARBONO, PINTADA OU ESMALTADA OU AINDA CROMADA, SENDO QUE A ALAVANCA CONSTITUI-SE DE UM BRAÇO COM PUNÇÃO ACOPLADO O PORTA GRAMPOS, ESTE	
AÇO CARBONO, PINTADA OU ESMALTADA OU AINDA CROMADA, SENDO QUE A ALAVANCA CONSTITUI-SE DE UM BRAÇO COM PUNÇÃO ACOPLADO O PORTA GRAMPOS, ESTE EM MATERIL AÇO CARBONO, COM AVANÇADOR E GUIA	
AÇO CARBONO, PINTADA OU ESMALTADA OU AINDA CROMADA, SENDO QUE A ALAVANCA CONSTITUI-SE DE UM BRAÇO COM PUNÇÃO ACOPLADO O PORTA GRAMPOS, ESTE EM MATERIL AÇO CARBONO, COM AVANÇADOR E GUIA REFORÇADA POR CHAPA FRONTAL SOLDADA, PERMITINDO A	
AÇO CARBONO, PINTADA OU ESMALTADA OU AINDA CROMADA, SENDO QUE A ALAVANCA CONSTITUI-SE DE UM BRAÇO COM PUNÇÃO ACOPLADO O PORTA GRAMPOS, ESTE EM MATERIL AÇO CARBONO, COM AVANÇADOR E GUIA REFORÇADA POR CHAPA FRONTAL SOLDADA, PERMITINDO A RECARGA DE GRAMPOS TIPO 26/6. A BASE DEVERÁ SER	
AÇO CARBONO, PINTADA OU ESMALTADA OU AINDA CROMADA, SENDO QUE A ALAVANCA CONSTITUI-SE DE UM BRAÇO COM PUNÇÃO ACOPLADO O PORTA GRAMPOS, ESTE EM MATERIL AÇO CARBONO, COM AVANÇADOR E GUIA REFORÇADA POR CHAPA FRONTAL SOLDADA, PERMITINDO A RECARGA DE GRAMPOS TIPO 26/6. A BASE DEVERÁ SER PROVIDA DE UMA FUNIDADEO PLÁSTICO ANTIDERRAPANTE,	
AÇO CARBONO, PINTADA OU ESMALTADA OU AINDA CROMADA, SENDO QUE A ALAVANCA CONSTITUI-SE DE UM BRAÇO COM PUNÇÃO ACOPLADO O PORTA GRAMPOS, ESTE EM MATERIL AÇO CARBONO, COM AVANÇADOR E GUIA REFORÇADA POR CHAPA FRONTAL SOLDADA, PERMITINDO A RECARGA DE GRAMPOS TIPO 26/6. A BASE DEVERÁ SER PROVIDA DE UMA FUNIDADEO PLÁSTICO ANTIDERRAPANTE, BEM COMO CHAPA GIRATÓRIA EM AÇO CARBONO CROMADO,	
AÇO CARBONO, PINTADA OU ESMALTADA OU AINDA CROMADA, SENDO QUE A ALAVANCA CONSTITUI-SE DE UM BRAÇO COM PUNÇÃO ACOPLADO O PORTA GRAMPOS, ESTE EM MATERIL AÇO CARBONO, COM AVANÇADOR E GUIA REFORÇADA POR CHAPA FRONTAL SOLDADA, PERMITINDO A RECARGA DE GRAMPOS TIPO 26/6. A BASE DEVERÁ SER PROVIDA DE UMA FUNIDADEO PLÁSTICO ANTIDERRAPANTE, BEM COMO CHAPA GIRATÓRIA EM AÇO CARBONO CROMADO, COM GUIAS PARA GRAMPEAR FECHADO E ABERTO, NO QUAL	
AÇO CARBONO, PINTADA OU ESMALTADA OU AINDA CROMADA, SENDO QUE A ALAVANCA CONSTITUI-SE DE UM BRAÇO COM PUNÇÃO ACOPLADO O PORTA GRAMPOS, ESTE EM MATERIL AÇO CARBONO, COM AVANÇADOR E GUIA REFORÇADA POR CHAPA FRONTAL SOLDADA, PERMITINDO A RECARGA DE GRAMPOS TIPO 26/6. A BASE DEVERÁ SER PROVIDA DE UMA FUNIDADEO PLÁSTICO ANTIDERRAPANTE, BEM COMO CHAPA GIRATÓRIA EM AÇO CARBONO CROMADO,	
AÇO CARBONO, PINTADA OU ESMALTADA OU AINDA CROMADA, SENDO QUE A ALAVANCA CONSTITUI-SE DE UM BRAÇO COM PUNÇÃO ACOPLADO O PORTA GRAMPOS, ESTE EM MATERIL AÇO CARBONO, COM AVANÇADOR E GUIA REFORÇADA POR CHAPA FRONTAL SOLDADA, PERMITINDO A RECARGA DE GRAMPOS TIPO 26/6. A BASE DEVERÁ SER PROVIDA DE UMA FUNIDADEO PLÁSTICO ANTIDERRAPANTE, BEM COMO CHAPA GIRATÓRIA EM AÇO CARBONO CROMADO, COM GUIAS PARA GRAMPEAR FECHADO E ABERTO, NO QUAL	
AÇO CARBONO, PINTADA OU ESMALTADA OU AINDA CROMADA, SENDO QUE A ALAVANCA CONSTITUI-SE DE UM BRAÇO COM PUNÇÃO ACOPLADO O PORTA GRAMPOS, ESTE EM MATERIL AÇO CARBONO, COM AVANÇADOR E GUIA REFORÇADA POR CHAPA FRONTAL SOLDADA, PERMITINDO A RECARGA DE GRAMPOS TIPO 26/6. A BASE DEVERÁ SER PROVIDA DE UMA FUNIDADEO PLÁSTICO ANTIDERRAPANTE, BEM COMO CHAPA GIRATÓRIA EM AÇO CARBONO CROMADO, COM GUIAS PARA GRAMPEAR FECHADO E ABERTO, NO QUAL SE APOIA OS PAPEIS A SEREM GRAMPEADOS. DEVERÁ AINDA SER PROVIDO DE MOLA PARA MANTER A ABERTURA ENTRE	
AÇO CARBONO, PINTADA OU ESMALTADA OU AINDA CROMADA, SENDO QUE A ALAVANCA CONSTITUI-SE DE UM BRAÇO COM PUNÇÃO ACOPLADO O PORTA GRAMPOS, ESTE EM MATERIL AÇO CARBONO, COM AVANÇADOR E GUIA REFORÇADA POR CHAPA FRONTAL SOLDADA, PERMITINDO A RECARGA DE GRAMPOS TIPO 26/6. A BASE DEVERÁ SER PROVIDA DE UMA FUNIDADEO PLÁSTICO ANTIDERRAPANTE, BEM COMO CHAPA GIRATÓRIA EM AÇO CARBONO CROMADO, COM GUIAS PARA GRAMPEAR FECHADO E ABERTO, NO QUAL SE APOIA OS PAPEIS A SEREM GRAMPEADOS. DEVERÁ AINDA	

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA.

E-mail: cpsmca.caninde21@gmail.com Av Chico Campos nº 951 Bairro Monte - Canindé – Ceará • CNPJ 13.179.412/0001-82 CEP 62700-000





128	VISOR TRANSPARENTE EM ACETATO PARA PASTA SUSPENSA, PACOTE COM 50 UNIDADES	4,00	PACOTE
	Especificação : VISOR TRANSPARENTE EM ACETATO PARA PASTA SUSPENSA COMPLETO COM ETIQUETA DE PAPEL.		
	APRESENTAÇÃO EM PACOTE COM 50 UNIDADES		
129	LIVRO PROTOCOLO, CAPA 215 X 157 MM, MIOLO 205 X 150MM, CAPA DURA	25,00	UNIDADE
	Especificação : LIVRO PROTOCOLO, CAPA 215 X 157 MM, MIOLO 205 X 150MM, CAPA DURA DE PAPELÃO REVESTIDO PAPEL		
	OFF-SET PLASTIFICADO, CAPA 120 GR/M2 - MIOLO PAPEL 56 GR/M2, 100 FOLHAS NUMERADAS, CORRESPONDENCIA 1/4,		
	UNIDADE 1.0 UNIDADE CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA DUPLA ARTICULÁVEL		
130	CRISTAL, TAMANHO OFÍCIO	17,00	UNIDADE
	Especificação : CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA DUPLA ARTICULÁVEL CRISTAL, TAMANHO OFÍCIO, DISPOSIÇÃO VERTCAL, PRODUZIDA EM POLIESTIRENO.		
131	PASTA COM ABAS,EM PAPELÃO, TAMANHO OFICIO COM ELASTICO,PACOTE 100 UNIDADES	4,00	PACOTE
	Especificação : PASTA COM ABAS, EM PAPELÃO, TAMANHO OFICIO, COM ELASTICO. APRESENTAÇÃO EM PACOTE COM		
	100 UNIDADES. PERFURADOR DE PAPEL METÁLICO COM DOIS FUROS		
132	CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 FOLHAS	4,00	UNIDADE
	Especificação : PERFURADOR DE PAPEL METÁLICO COM DOIS		
	FUROS CAPACIDADE MÍNIMA DE PERFURAR 30 FOLHAS DE PAPEL OFF-SET.		
	PORTA CANETA E CLIPS EM ACRILICO NA COR BRANCO		
133	OU CRISTAL. APRESENTAÇÃO 1.0 UND	30,00	UNIDADE
	Especificação : PORTA CANETA E CLIPS EM ACRILICO NA COR		
	BRANCO OU CRISTAL. APRESENTAÇÃO 1.0 UNIDADE.		
134	RÉGUA 30 CM COLORIDA DE PLASTICO RESISTENTE NÃO FLEXÍVEL MODELO COLLOR POP	60,00	UNIDADE
	Especificação : RÉGUA 30 CM COLORIDA DE PLASTICO	,	
	RESISTENTE NÃO FLEXÍVEL MODELO COLLOR POP.		
135	APRESENTAÇÃO 01 UNIDADE. ALFINETE DE SEGURANÇA NIQUELADO N° 000.	11,00	CAIXA
133	Especificação : ALFINETE DE SEGURANÇA NIQUELADO Nº 0.	11,00	CAIAA
	CAIXA COM 100 UNIDADES. PRODUTO DEVE CONTER RÓTULO		
	COM REGISTRO DA ANVISA, FICHA TÉCNICA E FICHA DE		
 	SEGURANÇA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. APONTADOR DE LÁPIS Nº 2, COM DEPÓSITO RETANGULAR		
136	COLORIDO EM ACRILICO.	2,00	CAIXA
	Especificação : APONTADOR DE LÁPIS Nº 2, COM DEPÓSITO	,	
	RETANGULAR COLORIDO EM ACRILICO DIM. 6 X 2,5 CM.		
137	APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 06 UNIDADES BALÃO N°7 CORES VARIADAS COM 50 UNDS	100,00	PACOTE
13/	Especificação : BALÃO N°7 CORES VARIADAS COM 50	100,00	TACOIL
	UNIDADES. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER		
	INFORMAÇÕES DE REGISTRO DA ANVISA, FICHA TÉCNICA E		
	FICHA DE SEGURANÇA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 50 UNIDADES. COR		
	A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE NO ATO DO PEDIDO.		
138	BASTÃO DE COLA QUENTE - PACOTE COM 1 KG - MEDIDA APROXIMADA 7,00 MM X 30 CM.	1,00	PACOTE
	Especificação : BASTÃO DE COLA QUENTE - PRODUTO DEVE		
	CONTER RÓTULO COM REGISTRO DA ANVISA, FICHA TÉCNICA		
	E FICHA DE SEGURANÇA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 1 KG - MEDIDA		
	APROXIMADA 7,00 MM X 30 CM ESPESSURA.		
	CANETA ESFEROGRAFICA, ESCRITA FINA, NA COR PRETA,	1.00	GAWA
139	CAIXA COM 50 UNIDADES	1,00	CAIXA

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA.

E-mail: cpsmca.caninde21@gmail.com Av Chico Campos nº 951 Bairro Monte - Canindé – Ceará • CNPJ 13.179.412/0001-82 CEP 62700-000





	Especificação : CANETA ESFEROGRAFICA, ESCRITA FINA, NA		
	COR PRETA, CORPO MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE,		
	CARGA EM TUBO PLASTICO, GRAVADO NO CORPO MARCA DO		
	FABRICANTE, ESFERA EM TUNGSTENIO,TUBO PLASTICO.		
	APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 50 UNIDADES.		
	CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 110 GR, DIMENSÕES		
140	APROXIMADAS DE 48 X 66 CM	100,00	UNIDADE
	Especificação : CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET	,	
	GRAMATURA: 110 GR, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 48 X 66		
	CM - CORES VARIADAS		
	ENVELOPE OFÍCIO SACO OURO DIMENSÃO 260 X 360 MM,		
141	GRAMATURA 80G.CAIXA 100 UNIDADE	1,00	CAIXA
	Especificação : ENVELOPE OFÍCIO SACO OURO DIMENSÕES:	,	
	260 X 360 MM, GRAMATURA 80 G. APRESENTAÇÃO EM CAIXA		
	COM 100 UNIDADES		
142	ESTILETE COM LÂMINA LARGA RECARREGÁVEL	2,00	UNIDADE
	Especificação : ESTILETE COM LÂMINA LARGA	, , , ,	
	RECARREGÁVEL, APRESENTANDO GUIA INTERNA METÁLICA		
	OU PLASTICA RESISTENTE, CABO ANATÔMICO, SISTEMA DE		
	AVAÇO E RECOLHIMENTO ESCALONADO DA LÂMINA, COM		
	DISPOSITIVO DE TRAVA NA POSIÇÃO ESOLHIDA. O PRODUTO		
	NÃO PODERÁ APRESENTAR OXIDAÇÃO NA SUA LÂMINA. NO		
	RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER INFOMAÇÕES DE		
	REGISTRO NA ANVISA, PROCEDÊNCIA, FICHA DE TÉCNICA E		
	DE SEGURANÇA. APRESENTAÇÃO EM 1.0 UNIDADE.		
	FITA DE CETIM EM PEÇA DE 7 MM X 10 M EM CORES		
143	VARIADAS.	24,00	PEÇA
	Especificação : FITA DE CETIM EM PEÇA DE 7 MM X 10 M EM		
	CORES VARIADAS. COR A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE		
	NO ATO DO PEDIDO.		
	GRAMPO PLASTICO (TIPO BAILARINA OU ROMEU E		
144	JULIETA), PACOTE COM 50 UNIDADES	24,00	PACOTE
	Especificação : GRAMPO PLASTICO (TIPO BAILARINA OU		
	ROMEU E JULIETA), NA COR BRANCO CRISTAL, IDEAL PARA		
	PASTAS SUSPENSAS E PARA ARQUIVAR PAPEIS PERFURADOS,		
	ARQUIVO DE PRONTUÁRIOS. APRESENTAÇÃO EM PACOTE		
	COM 50 UNIDADE.		
	LIVRO PARA REGISTRO DE ATAS E OCORRÊNCIAS COM 100		
145	FOLHAS, PACOTE COM 10 UNIDADES	5,00	PACOTE
	Especificação : LIVRO PARA REGISTRO DE ATAS E		
	OCORRÊNCIAS COM 100 FOLHAS, CAPA DURA, NA COR PRETA,		
	SEM MARGEM EM PAPEL OFF-SET BRANCAS DEVIDAMENTE		
	ENUMERADAS. APRESENTAÇÃO EM PACOTES COM 10		
	UNIDADES.		
1.4-	LUPAS DE MÃO 45 MM 5X, LENTE DE VIDRO ANTI-	C 00	LINIDADE
146	DEFORMAÇÃO E CABO PLASTICO ANATÔMICO	6,00	UNIDADE
	Especificação : LUPAS DE MÃO 45 MM 5X, LENTE DE VIDRO		
	ANTI-DEFORMAÇÃO E CABO PLASTICO ANATÔMICO.		
	PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL, APRESENTAÇÃO 01 UNIDADE.		
	ORGANIZADOR DE PAPEL DIAGONAL EM PLASTICO		
147	ACRILICO COM 4 COMPARTIMENTOS.	6,00	UNIDADE
17/	Especificação : ORGANIZADOR DE PAPEL DIAGONAL EM	0,00	CHIDINDL
	PLASTICO ACRILICO COM 4 COMPARTIMENTOS. COR CRISTAL		
	PAPEL FOTOGRÁFICO DE ALTA RESOLUÇÃO, TAM A4,		
148	CAIXA COM 50 FOLHAS	2,00	CAIXA
1.0	Especificação : PAPEL FOTOGRÁFICO DE ALTA RESOLUÇÃO	_,_,	
	PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA TAM A4 210 X 297 MM		
	RESOLUÇÃO 5760 - APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 50		
	FOLHAS. VALIDADE INDETERMINADA		
	PAPEL, SULFITE, A4, 210 MM X 297 MM, COLORIDO,		
149	PACOTE COM 100 UNIDADES	120,00	PACOTE
		-	

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA.

E-mail: cpsmca.caninde21@gmail.com Av Chico Campos nº 951 Bairro Monte - Canindé – Ceará • CNPJ 13.179.412/0001-82 CEP 62700-000





	Especificação : PAPEL, SULFITE, A4, 210 MM X 297 MM, COLORIDO, PACOTE COM 100 UNIDADES		
150	PAPEL OFFSET 180 G/M ² AP 60 KG. PACOTE COM 250 FOLHAS	4,00	PACOTE
130	Especificação : PAPEL OFFSET 180 G/M² AP 60 KG - PAPEL DE	4,00	PACOTE
	ALTA QUALIDADE PARA QUALQUER TIPO DE IMPRESSÃO		
	COM SUPERFÍCIE LISA , HOMOGÊNEA, FIBRAS		
	LONGITUDINAIS, ESPESSURA UNIFORME, ELEVADO TEOR DE		
	PIGMENTAÇÃO QUANDO COLORIDO E ALTO TEOR DE		
	ALVURA QUANDO BRANCO, BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO		
	DEVIDO AO CALOR. APRESENTAÇÃO EM PACOTES COM 250		
	FOLHAS. COR A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE NO ATO DO PEDIDO		
	PASTA PARA DOCUMENTO, POLIPROPILENO, TAMANHO		
151	OFICIO, 12 DIVISOES, SANFONADA	6,00	UNIDADE
	Especificação : PASTA PARA DOCUMENTO, POLIPROPILENO,		
	TAMANHO OFICIO, 12 DIVISOES, SANFONADA, TRANSPARENTE, FECHAMENTO COM ELASTICO. DIMENSÕES :		
	25 X 33.5 X 2.3 CM 220 G. COR BRANCO CRISTAL.		
152	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, CAIXA 12 UNIDADES	5,00	CAIXA
	Especificação : PINCEL PARA QUADRO BRANCO, SEM	-	
	RESIDUOS AO APAGAR, CORES VARIADAS, PONTA		
	INDEFORMAVEL, COMPRIMENTO MEDIO 10 CM, GRAVADO NO		
	CORPO MARCA DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 12 UNIDADES. COR A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE		
	NO ATO DO PEDIDO		
	PERFURADOR DE PAPEL METÁLICO COM DOIS		
153	FUROS,CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 FOLHAS	6,00	UNIDADE
	Especificação : PERFURADOR DE PAPEL METÁLICO COM DOIS		
	FUROS CAPACIDADE MÍNIMA DE PERFURAR 20 FOLHAS DE		
	PAPEL OFF-SET.		
154	PILHA ALCALINA TIPO C. APRESENTAÇÃO EM	10.00	PACOTE
154	EMBALAGEM COM 2 UNIDADES. Especificação: PILHA ALCALINA TIPO "C", TAMANHO MEDIA,	10,00	PACOTE
	COM CERTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A DENOMINAÇÃO		
	ABNT/ IEC: LR14 , MODELO : C, VOLTAGEM: 1,5 V.		
	APRESENTAÇÃO EM PACOTE COM 2 UNIDADES.		
	PISTOLA, APLICAÇÃO DE COLA QUENTE, GRANDE,		
155	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	5,00	UNIDADE
	Especificação : PISTOLA, APLICAÇÃO DE COLA QUENTE,		
	TAMANHO GRANDE, EM CORPO PLASTICO E PONTA METÁLICA, COM DISPOSITIVO TIPO DESCANÇO DE USO.		
	PRODUTO CERTIFICADO PELO IMETRO. PLUG DE ACORDO		
	COM A ABNT NBR 14136. PRODUZIDA E TESTADA CONFORME		
	ESPECIFICAÇÕES TECNICAS VIGENTES. VOLTAGEM : 15 A 20		
<u> </u>	W. IDEAL PARA BASTÃO DE COLA DE 7,5 MM		
150	PLÁSTICO ADESIVO TRANSPARENTE, PADRÃO DE	2.00	POLO
156	QUALIDADE CONTACT OU SIMILAR. Especificação: PLÁSTICO ADESIVO TRANSPARENTE, PADRÃO	2,00	ROLO
	DE QUALIDADE CONTACT OU SIMILAR. APRESENTAÇÃO EM		
	ROLOS DE 45 CM X 25 M C180 ESPESSURA DE 80 MICRAS.		
	PRANCHETA A4 VERTICAL SIMPLES; CORPO ACRÍLICO,		
157	PRENDEDOR METÁLICO.	20,00	UNIDADE
	Especificação : PRANCHETA A4 VERTICAL SIMPLES CORPO		
	ACRÍLICO, PRENDEDOR METÁLICO DIMENSÃO APROXIMADA:		
<u> </u>	24 CM (L) X 34 CM (C). APRESENTAÇÃO 1.0 UNIDADE PORTA ALVARÁ DE PAREDE MODELO VERTICAL		
158	TAMANHO A4, PACOTE COM 10 UNIDADES	20,00	PACOTE
130	Especificação : PORTA ALVARÁ DE PAREDE MODELO VERTICAL	20,00	THE STE
	TAMANHO A4, COM VISOR TRANSPARENTE NA FRENTE E		
	ILHÓS DE SUSTENTAÇÃO, PREFERENCIALMENTE NA COR		
	BRANCA. APRESENTAÇÃO EM PACOTE COM 10 UNIDADES.		
159	TESOURA ESCOLAR 5", CAIXA COM 30 UNIDADES	1,00	CAIXA
	Consórcio Público de Saúde da Microrregião d		

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA.

E-mail: cpsmca.caninde21@gmail.com Av Chico Campos nº 951 Bairro Monte - Canindé – Ceará • CNPJ 13.179.412/0001-82 CEP 62700-000





	Especificação : TESOURA ESCOLAR 5", LÂMINA INOXIDÁVEL DE				
	PONTA ARREDONDADA E CABO DE POLIPROPILENO NA COR				
	PRETA. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 30 UNIDADES				
	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO 40 ML NA COR				
160	AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADE	1,00	CAIXA		
	Especificação : TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO 40 ML NA				
	COR AZUL, PRODUTO DEVE CONTER RÓTULO COM REGISTRO				
	DA ANVISA, FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA,				
	PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE.				
	APRESENTAÇÃO: CAIXA COM COM 12 UNIDADES DE 40 ML				
	CADA				
	TINTA PARA PINCEL, LIQUIDA, QUADRO BRANCO, CAIXA			+	
161	12.0 UNIDADES	14,00	CAIXA		
101	Especificação : TINTA PARA PINCEL, LIQUIDA, QUADRO	14,00	CAIAA		
	BRANCO, CORES DIVERSAS, FRASCOS 20 ML, EMBALAGEM				
	IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE,				
	CAIXA 12.0 UNIDADES. COR A SER DEFINIDA PELA				
<u> </u>	CONTRATANTE NO ATO DO PEDIDO			+	
1.00	SACO PLASTICO TRANSPARENTE PP 27 X 40 CM,	1.00	DACOTE		
162	APRESENTAÇÃO EM PACOTE DE 1 KG	1,00	PACOTE		
	Especificação : SACO PLASTICO TRANSPARENTE PP 27 X 40 CM,				
-	APRESENTAÇÃO EM PACOTES DE 1 KG				
	TECIDO, TIPO TECIDO NAO TECIDO TNT, POLIPROPILENO	100.00	A CENTER O		
163	40 G/M². METRO	100,00	METRO		
	Especificação : TECIDO, TIPO TECIDO NAO TECIDO TNT,				
	POLIPROPILENO 40 G/M², CORES VARIADAS, UNIDADE 01				
	METRO. COR A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE NO ATO				
	DO PEDIDO				
	BOBINA DE PAPEL, TIPO TERMOSCRIPT, TERMICA, 110MM				
164	X 30M	100,00	UNIDADE		
	Especificação : BOBINA DE PAPEL, TIPO TERMOSCRIPT,				
	TERMICA, PARA IMPRESSÃO, COR AMARELA, 110MM X				
	30M,UNIDADE. 1.0 UNIDAE			<u> </u>	
165	TECLADO USB ABNT2	50,00	UNIDADE		
	Especificação : TECLADO PADRÃO ABNT 2 USB				
166	MOUSE OPTICO USB	50,00	UNIDADE		
	Especificação : MOUSE ÓPTICO, INTERFACE USB, MÍNIMO DE 2	,			
	BOTÕES E SCROLL, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 800DPI				
	PEN DRIVE, INTERFACE USB 2.0, CAPACIDADE DE				
167	ARMAZENAMENTO MÍNIMA DE 8 (OITO) GB	15,00	UNIDADE		
	Especificação : PEN DRIVE, INTERFACE USB 2.0, CAPACIDADE	- ,			
	DE ARMAZENAMENTO MÍNIMA DE 8 (OITO) GB				
	HD SSD 240GB, 500MBS, LEITURA 500MB/S, GRAVAÇÃO				
168	350MB/S	7,00	UNIDADE		
108	Especificação : HD SSD 240GB, 500MBS, LEITURA 500MB/S,	7,00	UNIDADE	+	
	Especificação : HD SSD 240GB, 500MBS, LEITURA 500MB/S, GRAVAÇÃO 350MB/S				
140	ESTABILIZADOR COM POTÊNCIA DE 1000VA	15.00	TIMIDADE		
169		15,00	UNIDADE	+	
	Especificação : ESTABILIZADOR COM POTÊNCIA DE 1000VA,				
	TENSÃO DE ENTRADA 220V, TENSÃO DE SAÍDA 115V, 6				
	TOMADAS DE SAÍDA				
	FONTE TFX 250W, COMPATIVEL COM MODELO PL-T3006-	15.00	ID 115 : 5 =		
170	F(01), MARCA POSITIVO	15,00	UNIDADE		
	Especificação: FONTE TFX 250W, COMPATIVEL COM MODELO				
	PL-T3006-F(01), MARCA POSITIVO SERIE MASTER				
	COOLER VENTOINHA COMPATIVEL COM DESKTOP				
171	POSITIVO MASTER D610 DFC922512P	15,00	UNIDADE		
	Especificação : COOLER VENTOINHA COMPATIVEL COM				
	DESKTOP POSITIVO MASTER D610 DFC922512P				
172	CASE PARA HD, USB 3.0, TRANSMISSÃO 6GBPS, SATA 2.5"	2,00	UNIDADE		
	Especificação : CASE PARA HD, USB 3.0, TRANSMISSÃO 6GBPS,				
	SATA 2.5"				
	I to the second of the second		1	1	

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA.

E-mail: cpsmca.caninde21@gmail.com Av Chico Campos nº 951 Bairro Monte - Canindé – Ceará • CNPJ 13.179.412/0001-82 CEP 62700-000





173	REFIL DE TINTA, COMPATÍVEL IMPRESSORA EPSON L3250, COR PRETO,FRASCO 1000 ML	12,00	FRASCO
	Especificação : REFIL DE TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON L3250, APRESENTAÇÃO EM FRASCO CONTENDO 1000 ML, COR BK - BLACK - PRETO		
174	REFIL DE TINTA, COMPATÍVEL IMPRESSORA EPSON L3250,COR CIANO, 1000 ML	4,00	FRASCO
	Especificação : REFIL DE TINTA, COMPATÍVEL IMPRESSORA EPSON L3250, APRESENTAÇÃO EM FRASCO CONTENDO 1000 ML, COR C - CYAN - CIANO		
175	REFIL DE TINTA, COMPATÍVEL IMPRESSORA EPSON L3250, COR MAGENTA, FRASCO 1000 ML	4,00	FRASCO
	Especificação : REFIL DE TINTA, COMPATÍVEL IMPRESSORA EPSON L3250, APRESENTAÇÃO EM FRASCO CONTENDO 1000 ML, COR M - MAGENTA		
176	REFIL DE TINTA, COMPATÍVEL IMPRESSORA EPSON L3250, COR AMARELA, FRASCO 1000 ML	4,00	FRASCO
	Especificação : REFIL DE TINTA, COMPATÍVEL IMPRESSORA EPSON L3250, APRESENTAÇÃO EM FRASCO CONTENDO 1000 ML, COR Y - YELLOW - AMARELO		
177	CARTUCHO COMPATIVEL COM IMPRESSORA HP LASER M- 402, REFERENCIA CF226A 26A	100,00	UNIDADE
	Especificação : CARTUCHO COMPATIVEL COM IMPRESSORA HP LASER M-402, REFERENCIA CF226A 26A		
178	CARTUCHO COMPATIVEL COM IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL XEROX B230/B225/B235	24,00	UNIDADE
	Especificação : CARTUCHO COMPATIVEL COM IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL XEROX B230/B225/B235 CAPACIDADE STANDARD PRETO. REFERENCIA 006R04400		
179	CARTUCHO COMPATIVEL COM IMPRESSORA BROTHER DCP-B7535DW.	72,00	UNIDADE
	Especificação : CARTUCHO COMPATIVEL COM IMPRESSORA BROTHER DCP-B7535DW.		
180	HD EXTERNO COM CAPACIDADE DE 1 TB, INTERFACE USB 3.0	2,00	UNIDADE
	Especificação: HD EXTERNO COM CAPACIDADE DE 1 TB, INTERFACE USB 3.0, ROTAÇÃO: 5400 RPM COMPATIBILIDADE: SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7, WINDOWS 8 OU SUPERIOR.		
181	BANDEJA INOXIDÁVEL S/ALÇA TAM APROX. 40X20 CM	7,00	UNIDADE
	Especificação : BANDEJA INOXIDÁVEL SEM ALÇA. TAMANHO APROXIMADO 40X20 CM. APRESENTAÇÃO 01 UNIDADE		
182	CAIXA PLASTICA ORGANIZADORA COM TAMPA E TRAVAS LATERAIS, CAPACIDADE 20 LITROS	32,00	UNIDADE
	Especificação: CAIXA PLASTICA ORGANIZADORA COM TAMPA E TRAVAS LATERAIS, CAPACIDADE 20 LITROS, DIMENSÕES APROXIMADAS: A 27CM x L 28,5CM x C 42,5CM, NA COR BRANCO CRISTAL		
183	COLHER, ACO INOX, PARA CHA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	36,00	UNIDADE
	Especificação : COLHER, ACO INOX, PARA CHA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE		
184	COLHER, DE MESA, CABO PLASTICO BRANCO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	36,00	UNIDADE
	Especificação : COLHER, DE MESA, CABO PLASTICO BRANCO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE		
185	FACA, MESA, INOX E CABO PLASTICO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	32,00	UNIDADE
	Especificação : FACA, MESA, INOX E CABO PLASTICO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE		
186	GARFO, MESA, INOX E CABO PLASTICO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	42,00	UNIDADE

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA.

E-mail: cpsmca.caninde21@gmail.com Av Chico Campos nº 951 Bairro Monte - Canindé – Ceará • CNPJ 13.179.412/0001-82 CEP 62700-000





	Especificação : GARFO, MESA, INOX E CABO PLASTICO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE			
187	COPO DESCARTAVEL, CAPACIDADE 180ML. CAIXA COM 25 PACOTES.	60,00	CAIXA	
	Especificação : COPO DESCARTAVEL, PLASTICO POLIPROPILENO NATURAL, CAPACIDADE 180ML. CAIXA COM 25 PACOTES. PACOTE COM 100 UNIDADES CADA			
188	COPO DESCARTAVEL, CAPACIDADE 50 ML - CAIXA COM 50 PACOTES	22,00	CAIXA	
	Especificação : COPO DESCARTAVEL, PLASTICO POLIPROPILENO NATURAL, CAPACIDADE 50 ML - CAIXA COM 50 PACOTES. PACOTE COM 100 UNIDADES CADA			
189	COPOS DE VIDRO 200ML TIPO TAÇA	30,00	UNIDADE	
	·	,		
100	GARRAFA TERMICA, CAPACIDADE 1000 ML,	0.00		
190	APRESENTAÇÃO 01 UNIDADE	8,00	UNIDADE	
	Especificação : GARRAFA TERMICA, CAPACIDADE 1000 ML, ROTULO OU CORPO GRAVADO COM IDENTIFICACAO DO			
	PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PLASTICO, TAMPA			
	ROSQUEAVEL, APRESENTAÇÃO 01 UNIDADE			
	GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHA DUPLA, PACOTE 50		D. (GOTT)	
191	UNIDADES Especificação : GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHA DUPLA, FIBRA	700,00	PACOTE	
	DE CELULOSE, DIMENSAO MINIMA 22 X 23CM, COR BRANCA,			
	ALTA ALVURA/SEM PIGMENTOS, MACIO, GROFADO, 04			
	DOBRAS, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO,			
	MARCA DO FABRICANTE, NORMA TAPPI T437, FICHA TECNICA			
<u> </u>	DO PRODUTO, PACOTE 50 UNIDADES			
192	PANO DE PRATO, 100% ALGODÃO, TAMANHO APROXIMADO 40 X 70 CM.APRESENTAÇÃO 01 UND	42,00	UNIDADE	
172	Especificação : PANO DE PRATO, TECIDO: 100% ALGODÃO,	72,00	CIMDIADE	
	TAMANHO APROXIMADO 40 X 70 CM. APRESENTAÇÃO 01			
	UNIDADE			
102	SUPORTE PARA COPO, POUPA COPO, CAPACIDADE 150 - 180	14.00	LINIDADE	
193	ML, MINIMO 100 COPOS Especificação : SUPORTE PARA COPO, POUPA COPO, INJETADO	14,00	UNIDADE	
	EM PLASTICO ABS, TUBO EM POLIESTIRENO, SISTEMA DE			
	BOTAO AUTOMATICO, DISPOSITIVOS SEMI AUTOMATICOS,			
	ACOMPANHA BUCHAS/PARAFUSOS DE INSTALACAO,			
	CAPACIDADE 150 - 180 ML, MINIMO 100 COPOS, EMBALAGEM			
	1.0 UNIDADE SUPORTE PARA COPO, POUPA COPO, CAPACIDADE 50 ML,			
194	MINIMO 80 COPOS	14,00	UNIDADE	
	Especificação : SUPORTE PARA COPO, POUPA COPO, INJETADO	,		
	EM PLASTICO ABS, TUBO EM POLIESTIRENO, SISTEMA DE			
	BOTAO AUTOMATICO, DISPOSITIVO SEMI AUTOMATICO, ACOMPANHA BUCHAS/PARAFUSOS DE INSTALACAO.			
	ACOMPANHA BUCHAS/PARAFUSOS DE INSTALACAO, CAPACIDADE 50 ML, MINIMO 80 COPOS, EMBALAGEM 1.0			
	UNIDADE			
	ISQUEIRO,QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR AO MODELO			
195	MAXXI DA MARCA BIC.	12,00	UNIDADE	
	Especificação : ISQUEIRO,QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR AO MODELO MAXXI DA MARCA BIC. APRESENTAÇÃO 01 UNIDADE			
	PIREX REFRATÁRIO DE VIDRO RETANGULAR (TAM			
196	MEDIO)	4,00	UNIDADE	
	Especificação : PIREX REFRATÁRIO DE VIDRO RETANGULAR			
	(TAM MEDIO).TAMANHO APROXIMADO 29 X 18 CM.			
<u> </u>	APRESENTAÇÃO 01 UNIDADE			
197	XICARA, EM VIDRO TEMPERADO, COM PIRES, VOLUME 246 ML, APRESENTAÇÃO 01 UNIDADE	6,00	UNIDADE	
17/	Especificação : XICARA, EM VIDRO TEMPERADO, COM PIRES,	0,00	UNIDADE	
	VOLUME 246 ML, COR CRISTAL (INCOLOR), PARA CHA,			
	EMBALAGEM CONTENDO ETIQUETA COM AS INFORMACOES			
	Consórcio Público de Saúde da Microrregião d			<u></u>

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA.

E-mail: cpsmca.caninde21@gmail.com Av Chico Campos nº 951 Bairro Monte - Canindé – Ceará • CNPJ 13.179.412/0001-82 CEP 62700-000





	TECHICLE DO PRODUTO NOME TELEFONE ENDEREGO E	I	1	
	TECNICAS DO PRODUTO, NOME, TELEFONE, ENDERECO E			
100	CNPJ DO FABRICANTE, UNIDADE 1.0 UNIDADE	11.00	TD HD + DE	
198	ESPELHO COM MOLDURA PLÁSTICA 16X12CM	11,00	UNIDADE	
	Especificação : ESPELHO COM MOLDURA PLÁSTICA 16X12CM			
	GARRAFÃO PARA ÁGUA MINERAL (SOMENTE O			
199	VASILHAME), COM CAPACIDADE DE 20 LITROS	110,00	UNIDADE	
	Especificação : GARRAFÃO PARA ÁGUA MINERAL (SOMENTE O			
	VASILHAME), COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, FECHAMENTO			
	COM TAMPA DE PRESSÃO. OS GARRAFÕES DEVEM SEGUIR AS			
	NORMAS TÉCNICAS NBR 14.222, 14.328, 14.637 E 14.638,			
	MATERIAL ATÓXICO, PRÓPRIOS PARA O			
	ACONDICIONAMENTO DE ÁGUA MINERAL, RESISTENTES, EM			
	EXCELENTE ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM RANHURAS E			
	OU AMASSADOS E APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO			
	DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES QUANDO DA EFETIVA			
	ENTREGA.			
	EMBALAGEM, DESCARTAVEL TRANSPARENTE,			
200	RETANGULAR, MODELO S-20, CAIXA 100.0 UND	20,00	CAIXA	
	Especificação : EMBALAGEM, DESCARTAVEL TRANSPARENTE,			
	RETANGULAR, LARGURA 166MM +/-, COMPRIMENTO MINIMO			
	240MM +/-, PROFUNDIDADE 101 MM +/-, SIMILAR AO MODELO			
	S-20. CAIXA 100.0 UNIDADES			
	SUPORTE EM PVC PARA DESCARTE DE COPOS			
201	DESCARTÁVEIS DE AGUA E CAFÉ	2,00	UNIDADE	
	Especificação : SUPORTE EM PVC PARA DESCARTE DE COPOS			
	DESCARTÁVEIS DE AGUA E CAFÉ			
	AVENTAL, TRES CAMADAS DE POLIPROPILENO 100%			
202	(SMS), ESTERIL	12,00	UNIDADE	
	Especificação : AVENTAL, TRES CAMADAS DE POLIPROPILENO			
	100% (SMS), ESTERIL, ANATOMICO, MANGAS COMPRIDAS COM			
	PUNHO. EFICIENCIA DE FILTRACAO DO SMS NO MINIMO 95%,			
	LAUDO COMPROBATORIO DE EFICIENCIA DE FILTRACAO			
	BACTERIANA E VIRAL, CIRURGICO DESCARTAVEL GRANDE,			
	INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATIVEL COM O			
	PROCESSO DE ESTERILIZACAO E QUE PERMITA ABERTURA E			
	TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, QUE OFERECA			
	BARREIRA ANTIMICROBIANA, DADOS DE IDENTIFICACAO,			
	DATA E TIPO DA ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE,			
	LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE E PERTINENTE AO			
	PRODUTO, UNIDADE 1.0 UNIDADE			
	SACO PLASTICO TRANSPARENTE DE APROX:5 CM X 23 CM,			
203	TIPO DINDIM. PACOTE 1.000 UND	50,00	PACOTE	
	Especificação : SACO PLASTICO TRANSPARENTE DE			
	APROXIMADAMENTE 5 CM x 23 CM, TIPO DINDIM. PACOTE			
	COM 1000 UNIDADES			
	DISPENSER (SUPORTE) DE PAREDE, PARA PAPEL TOALHA			
204	INTERCALADA	80,00	UNIDADE	
	Especificação : DISPENSER (SUPORTE) DE PAREDE, PARA			
	PAPEL TOALHA INTERCALADA, SUPORTE PARA PAPEL			
	TOALHA DE 2 OU 3 DOBRAS EM ACRÍLICO, EM ACRÍLICO			
	FUMÊ TRANSPARENTE (PARA POSSIBILITAR A VISUALIZAÇÃO			
	DE SEU CONTEÚDO) POSSUI FECHADURA E ACOMPANHA			
	CHAVE EM PLÁSTICO ABS, UM KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE			
	CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS. MEDIDAS: 29CM			
	(ALTURA) X 25CM (LARGURA) X 12CM (PROFUNDIDADE).			
	DISPENSER DE PAREDE PARA SABONETE LÍQUIDO OU			
205	ÁLCOOL GEL	80,00	UNIDADE	
	Especificação : DISPENSER DE PAREDE PARA SABONETE			
	LÍQUIDO OU ÁLCOOL GEL, COMPLETO, INCLUINDO			
	RESERVATÓRIO, LEVE E COMPACTA, FABRICADA EM			
	TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E QUE COMPORTA			
	TANTO REFIS COMO RESERVATÓRIOS PARA SABONETES,			
	DETERGENTES, LIMPADORES, ÁLCOOL GEL E E ETC.			
	Consérsio Dúblico do Saúdo da Misrorrogião d			

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA.

E-mail: cpsmca.caninde21@gmail.com Av Chico Campos nº 951 Bairro Monte - Canindé – Ceará • CNPJ 13.179.412/0001-82 CEP 62700-000





	FABRICADO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA COM		T	
	PARAFUSOS E BUCHAS (INCLUÍDOS) SISTEMA COM TRAVA E CHAVE DE SEGURANÇA UTILIZA REFIS DE 800ML E			
	RESERVATÓRIOS DE 800ML ATÉ 1,5 LITROS.			
	SACO PLÁSTICO PARA EMBALAGEM 08CMX12CM. PCT		†	
206	COM 100 UND	100,00	PACOTE	
	Especificação : SACO PLÁSTICO PARA EMBALAGEM			
205	08CMX12CM. PCT COM 100 UND	100.00	G . ***	
207	COADOR DE CAFE N102 DESCARTÁVEL CX C/30 UND Especificação: COADOR DE CAFE N102 DESCARTÁVEL CX C/30	100,00	CAIXA	
	UND			
	BANDEJA INOXIDÁVEL SEM ALÇA TAMANHO			
208	APROXIMADO DE 20 X 10 CM	10,00	UNIDADE	
	Especificação : BANDEJA INOXIDÁVEL SEM ALÇA TAMANHO			
	APROXIMADO DE 20 X 10 CM			
200	BANDEJA PLASTICA (CAIXA PLASTICA) COM CAPACIDADE	2.00	INID A DE	
209	PARA 7,5 LITROS. Especificação : BANDEJA PLASTICA (CAIXA PLASTICA) COM	2,00	UNIDADE	
	CAPACIDADE PARA 7,5 LITROS. DIMENSÕES APROXIMADAS:			
	43,5 CM x 29,6 CM x 7,5 CM, EM POLIPROPILENO NA COR			
	BRANCA.	<u></u>		
	BANDEJA PLASTICA (CAIXA PLASTICA) COM CAPACIDADE			
210	PARA 14 LITROS.	2,00	UNIDADE	
	Especificação : BANDEJA PLASTICA (CAIXA PLASTICA) COM			
	CAPACIDADE PARA 14 LITROS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 32,5 CM X 53,5 CM X 12 CM. EM POLIPROPILENO NA COR			
	BRANCA			
	BANDEJA PLASTICA (CAIXA PLASTICA) COM CAPACIDADE			
211	PARA 21 LITROS	2,00	UNIDADE	
	Especificação : BANDEJA PLASTICA (CAIXA PLASTICA) COM			
	CAPACIDADE PARA 21 LITROS, DIMENSÕES APROXIMADAS:			
	13,5 CM X 41,60 CM X 55,60 CM. EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA			
	BANDEJA PLASTICA (CAIXA PLASTICA) COM CAPACIDADE			
212	PARA 45 LITROS	4,00	UNIDADE	
	Especificação : BANDEJA PLASTICA (CAIXA PLASTICA) COM	1,00		
	CAPACIDADE PARA 45 LITROS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 65			
	CM X 42 CM X 22 CM EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA			
212	CAIXA PLASTICA ORGANIZADORA COM TAMPA E TRAVAS	15.00	TIME A DE	
213	LATERAIS, CAPACIDADE 30 LITROS	15,00	UNIDADE	
	Especificação : CAIXA PLASTICA ORGANIZADORA COM TAMPA E TRAVAS LATERAIS, CAPACIDADE 30 LITROS, DIMENSÕES			
	APROXIMADAS: A 28CM x L 34CM x C 49CM, NA COR BRANCO			
	CRISTAL			
	COLHER TIPO MEXEDOR DESCARTÁVEL PARA CAFÉ COM			
214	8 CM, PACOTE COM 500 UNIDADES	12,00	PACOTE	
	Especificação: COLHER TIPO MEXEDOR DESCARTÁVEL PARA			
	CAFÉ COM 8 CM, APRESENTAÇÃO EM PACOTE COM 500 UNIDADES			
	UNIDADES KIT/CONJUNTO DE PANELAS EM ALUMÍNIO TIPO			
215	CAÇAROLA, MATERIAL TÉRMICO COM 4 UND	1,00	KIT	
	Especificação : KIT/CONJUNTO DE PANELAS EM ALUMÍNIO	,		
	TIPO CAÇAROLA COM DUAS ALÇAS LATERAIS REVESTIDAS			
	COM MATERIAL TÉRMICO, 4 UNIDADES - N° 24,26,28 E 30 COM			
	TAMPA EM ALUMINIO			
216	GARRAFA TERMICA, CAPACIDADE 500 ML, APRESENTAÇÃO 01 UNIDADE	10,00	UNIDADE	
210	Especificação : GARRAFA TERMICA, CAPACIDADE 500 ML,	10,00	UNIDADE	
	ROTULO OU CORPO GRAVADO COM IDENTIFICAÇÃO DO			
	PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PLASTICO, TAMPA			
	ROSQUEAVEL,APRESNTAÇÃO 01 UNIDADE			
215	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ, COM CAPACIDADE PARA		In the same	
217	02 LITROS. APRESENTAÇÃO 01 UNIDAD Consórcio Público de Saúde da Microrregião d	6,00	UNIDADE	

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA.

E-mail: cpsmca.caninde21@gmail.com Av Chico Campos nº 951 Bairro Monte - Canindé – Ceará • CNPJ 13.179.412/0001-82 CEP 62700-000





	Especificação : GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ, COM		
	CAPACIDADE PARA 02 LITROS, CONFECCIONADA EM		
	MATERIAL PLÁSTICO DE BOA QUALIDADE, COM AMPOLA DE		
	VIDRO, ACIONAMENTO ATRAVÉS DE BOMBA, TAMPA		
	PLÁSTICA, CONSERVAÇÃO DE TEMPERATURA DAS BEBIDAS:		
	MÍNIMO 6 HORAS. APRESENTAÇÃO 01 UNIDADE		
	GAVETEIRO, PLASTICO REFORCADO, DE BANCADA,		
218	APRESENTAÇÃO 01 UNIDADE	10,00	UNIDADE
210	Especificação : GAVETEIRO, PLASTICO REFORCADO	10,00	UNIDADE
	(POLIPROPILENO), DE BANCADA, ALTA DENSIDADE E		
	RESISTENCIA, 03 GAVETAS, LISA INTERNAMENTE E		
	EXTERNAMENTE, 28 X 25 X 35 CM, APRESENTAÇÃO 01		
	UNIDADE		
210	PRATOS DE VIDRO TEMPERADO, COR: CRISTAL	= 0.00	
219	TRANSPARENTE. EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	50,00	UNIDADE
	Especificação : PRATOS DE VIDRO TEMPERADO, FUNDO, COR:		
	CRISTAL TRANSPARENTE. EMBALAGEM 1.0 UNIDADE		
	POTE PORTA MANTIMENTO EM VIDRO COM CAPACIDADE		
220	APROXIMADA 1,5 LITROS	5,00	UNIDADE
	Especificação : POTE PORTA MANTIMENTO EM VIDRO COM		
	CAPACIDADE APROXIMADA 1,5 LITROS, APRESENTAÇÃO 01		
	UNIDADE		
	PANELA DE ALUMÍNIO TIPO CAÇAROLA Nº 50 - 21 X 50 CM		
221	APROXIMADAMENTE.	1,00	UNIDADE
	Especificação : PANELA DE ALUMÍNIO TIPO CAÇAROLA Nº 50 -		
	21 X 50 CM APROXIMADAMENTE. APRESNTAÇÃO 01 UNIDADE		
	PANELA DE ALUMINIO TIPO CALDEIRÃO Nº 45 - 60 LITROS		
222	APROXIMADAMENTE.	1,00	UNIDADE
	Especificação : PANELA DE ALUMINIO TIPO CALDEIRÃO Nº 45 -	-,00	
	60 LITROS APROXIMADAMENTE. APRESENTAÇÃO 01 UNIDADE		
	POTE PORTA MANTIMENTO EM VIDRO COM CAPACIDADE		
223	APROXIMADA DE 2,5 LITROS	6,00	UNIDADE
223	Especificação : POTE PORTA MANTIMENTO EM VIDRO COM	0,00	CIVIDIADE
	CAPACIDADE APROXIMADA DE 2,5 LITROS, APRESENTAÇÃO		
	01 UNIDADE		
	TÁBUA DE CORTE PARA COZINHA EM POLIETILENO		
224	BRANCO	2,00	UNIDADE
224		2,00	UNIDADE
	Especificação : TÁBUA DE CORTE PARA COZINHA EM		
	POLIETILENO BRANCO TAM.40CM X 30CM X 10 MM,		
-	APRESIVAÇÃO 1.0 UNIDADE		
225	ADESIVO DE IDENTIFICAÇÃO DE AMBIENTE COM	00.00	LINIDADE
225	LOGOMARCA DO CONSÓRCIO TAM. 15 X 45 CM	90,00	UNIDADE
	Especificação : ADESIVO DE IDENTIFICAÇÃO DE		
	SALA/AMBIENTE COM LOGOMARCA DO CONSÓRCIO		
	TAMANHO 15 X 45 CM		
	ADESIVO DE IDENTIFICAÇÃO DE AMBIENTE COM		
226	LOGOMARCA DO CONSÓRCIO TAM. 20 X 20 CM	40,00	UNIDADE
	Especificação : ADESIVO DE IDENTIFICAÇÃO DE		
	SALA/AMBIENTE COM LOGOMARCA DO CONSÓRCIO		
	<i>TAMANHO 20 X 20 CM</i>		
	PELÍCULA ADESIVA PERFURADA PARA IMPRESSÃO		
227	DIGITAL PARA VIDRAÇA	50,00	METRO
	Especificação : PELÍCULA ADESIVA PERFURADA PARA		
	IMPRESSÃO DIGITAL PARA VIDRAÇA		
	PLASTICO ADESIVO NORMAL (NÃO PERFURADO) PARA		METRO
228	VIDRAÇA	50,00	QUADRA
	Especificação : PLASTICO ADESIVO NORMAL (NÃO	,	
	PERFURADO) PARA VIDRAÇA		
	ATESTADO MÉDICO TAMANHO 15 X 21 CM,BLOCO COM		
229	100 FOLHAS,IMPRESSÃO PRETO E BRANCO	100,00	BLOCO
	Especificação : ATESTADO MÉDICO TAMANHO 15 X 21	100,00	
	CM,BLOCO COM 100 FOLHAS,IMPRESSÃO PRETO E BRANCO		
			1 1

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA.

E-mail: cpsmca.caninde21@gmail.com Av Chico Campos nº 951 Bairro Monte - Canindé – Ceará • CNPJ 13.179.412/0001-82 CEP 62700-000





	ALTEODITACÃO DE PROCEDIMENTOS AMBLILATORIAIS	1	T T
220	AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS,		77.000
230	TAM 210X297MM, BLOCO COM 100 FOLHAS	14,00	BLOCO
	Especificação : AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS		
	AMBULATORIAIS (APAC), TAMANHO 210X297MM, BLOCO COM		
	100 FOLHAS, NAS CORES PRETA E BRANCA, EM PAPEL A4 E		
	IMPRESSÃO FRENTE.		
	BANNER PROMOCIONAL, EM LONA BLACKOUT COM		METRO
231	VARETA NAS BORDAS, IMPRESSÃO COLORIDA	50,00	QUADRA
	Especificação : BANNER PROMOCIONAL, EM LONA BLACKOUT		
	COM VARETA NAS BORDAS, IMPRESSÃO COLORIDA COM		
	INFORMAÇÕES DIVERSAS E LOGOMARCA DO CONSÓRCIO		
	CHAVEIRO EM CHAPA METÁLICA RESINADA,		
232	LOGOMARCA DO CONSÓRCIO TAMANHO 3 X 5 CM	100,00	UNIDADE
	Especificação : CHAVEIRO EM CHAPA METÁLICA RESINADA	ĺ	
	COM IDENTIFICAÇÃO E LOGOMARCA DO CONSÓRCIO		
	TAMANHO 3 X 5 CM		
	CRACHÁS, TAMANHO 8 X 5 CM COM FOTO, IMPRESSO EM		
233	PVC DURO E COLORIDO	160,00	UNIDADE
233	Especificação : CRACHÁS, TAMANHO 8 X 5 CM, COM FOTO,	100,00	CIMDIADL
	IMPRESSO EM PVC DURO E COLORIDO		
	FICHA DE REFERÊNCIA TAM 210 X 297 MM BLOCO COM 100		
234	FOLHAS	100,00	BLOCO
234		100,00	BLUCU
	Especificação : FICHA DE REFERÊNCIA TAM 210 x 297 MM		
	BLOCO COM 100 FOLHAS, NAS CORES PRETA E BRANCA, EM		
	PAPEL A4 E IMPRESSÃO FRENTE.		
20.5	FOLDER PROMOCIONAL, TAMANHO A4, FRENTE E VERSO.	6.00	
235	APRESENTAÇÃO 01 MILHEIRO	6,00	MILHEIRO
	Especificação : FOLDER PROMOCIONAL, TAMANHO A4, EM		
	TRÊS DOBRADURAS, FRENTE E VERSO. APRESENTAÇÃO 01		
	MILHEIRO		
	FORMULÁRIO PARA PESQUISA DE SATISFAÇÃO DIÁRIA,		
236	TAM 10X14CM, BLOCO COM 100 FOLS	45,00	BLOCO
	Especificação : FORMULÁRIO PARA PESQUISA DE SATISFAÇÃO		
	DIÁRIA, TAMANHO 10 X 14 CM, BLOCO COM 100 FOLHAS		
	LISTA DE VERIFICAÇÃO DE SEGURANÇA CIRÚRGICA, TAM		
237	210X297MM,BLOCO 100 FOLHAS	10,00	BLOCO
	Especificação : LISTA DE VERIFICAÇÃO DE SEGURANÇA		
	CIRÚRGICA TAMANHO 210 X 297 MM, NAS CORES PRETA E		
	BRANCA, EM PAPEL A4 E IMPRESSÃO FRENTE, BLOCO COM		
	100 FOLHAS	<u> </u>	
	RECEITUÁRIO AZUL TAMANHO 8 X 22 CM, PAPEL SB 75G		
238	COR AZUL BLOCO COM 100 FOLHAS	21,00	BLOCO
	Especificação : RECEITUÁRIO AZUL TAMANHO 8 X 22 CM,		
	PAPEL SB 75G COR AZUL BLOCO COM 100 FOLHAS		
	RECEITUÁRIO COMUM TAMANHO 15X21CM, PRETO E		
239	BRANCO, BLOCO 100 FOLHAS	325,00	BLOCO
	Especificação : RECEITUÁRIO COMUM TAMANHO 15X21CM,	,00	
	PRETO E BRANCO, BLOCO 100 FOLHAS		
	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL, TAM.		
240	15X21CM,BLOCO COM 100 FOLHAS	100,00	BLOCO
2-10	Especificação : RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL,	100,00	
	TAMANHO 15 X 21 CM, PRETO E BRANCO, BLOCO COM 100		
	FOLHAS		
-	TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO TAM.		
241	A4, BLOCO COM 100 FOLHAS	62,00	BLOCO
∠ 4 1	Especificação : TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E	02,00	DEGCO
	1 0 3		
	ESCLARECIDO TAMANHO A4, PRETO E BRANCO, BLOCO COM		
	100 FOLHAS.		
242	MAPA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO DE CIRURGIA E	6.00	PL OCO
242	TRAUMATOLOGIA, A4, BLC 100 FLS	6,00	BLOCO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA.

E-mail: cpsmca.caninde21@gmail.com Av Chico Campos nº 951 Bairro Monte - Canindé – Ceará • CNPJ 13.179.412/0001-82 CEP 62700-000





	Especificação : MAPA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO DE			
	CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL			
	TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FOLHAS.			
	MAPA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO DE			
243	ENDODONTIA TAM. A4 BLOCO COM 100 FOLHAS	10,00	BLOCO	
	Especificação : MAPA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO DE			
	ENDODONTIA TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS			
	MAPA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO DE			
244	PERIODONTIA TAM. A4 BLOCO COM 100 FOLHAS	8,00	BLOCO	
	Especificação : MAPA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO DE			
	PERIODONTIA TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FOLHAS			
245	MAPA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO DE PRÓTESE	2.00	DI OGO	
245	TAM. A4,BLOCO COM 100 FOLHAS	3,00	BLOCO	
	Especificação : MAPA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO DE			
	PRÓTESE TAMANHO A4,BLOCO COM 100 FOLHAS			
246	MAPA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO DE PACIENTES	3,00	DI OCO	
240	COM NECESSIDADES ESPECIAIS Especificação: MAPA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO DE	3,00	BLOCO	
	PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS TAMANHO A4,			
	BLOCO COM 100 FOLHAS			
	MAPA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO DE			
247	ORTODONTIA TAM. A4 BLOCO COM 100 FOLHAS	3,00	BLOCO	
2-77	Especificação : MAPA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO DE	5,00	22000	
	ORTODONTIA TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS			
	CARTÃO DE ATENDIMENTO E RETORNO TAM. 15X10CM.			
248	COLORIDO, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO	4.000,00	UNIDADE	
	Especificação : CARTÃO DE ATENDIMENTO E RETORNO,	,		
	TAMANHO 15X10CM, COLORIDO, IMPRESSÃO FRENTE E			
	VERSO.			
	ORIENTAÇÃO DE PROTESE TAMANHO 15X21CM, BLOCO			
249	COM 100 FOLHAS	2,00	BLOCO	
	Especificação : ORIENTAÇÃO DE PROTESE TAMANHO 15X21CM,			
	BLOCO COM 100 FOLHAS			
	DECLARAÇÃO TAMANHO 10X20 CM, BLOCO COM 100			
250	FOLHAS	6,00	BLOCO	
	Especificação : DECLARAÇÃO TAMANHO 10X20 CM, BLOCO			
	COM 100 FOLHAS			
	SOLICITAÇÃO DE RADIOGRAFIA TAMANHO 15X20 CM,	•••	D. 0.00	
251	BLOCO COM 100 FOLHAS	20,00	BLOCO	
	Especificação : SOLICITAÇÃO DE RADIOGRAFIA TAMANHO			
<u> </u>	15X20 CM, BLOCO COM 100 FOLHAS			
252	ENCAMINHAMENTO INTERNO, TAMANHO 15X20 CM,	2.00	DI OCO	
252	BLOCO COM 100 FOLHAS	3,00	BLOCO	
	Especificação: ENCAMINHAMENTO INTERNO,TAMANHO 15X20			
-	CM, BLOCO COM 100 FOLHAS			
252	TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO	2 00	PI OCO	
253	BIÓPSIA TAM A4, BLOCO 100 FOLHAS Especificação : TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E	3,00	BLOCO	
	ESCLARECIDO BIÓPSIA TAMANHO A4, BLOCO COM 100			
	FOLHAS			
 	TERMO DE CONCLUSÃO DE TRATAMENTO ORTODONTIA			
254	TAM. 20X15 CM, BLOCO 100 FOLHAS	1,00	BLOCO	
237	Especificação : TERMO DE CONCLUSÃO DE TRATAMENTO	1,00	DECCO	
	ORTODONTIA, TAMANHO 20X15 CM, BLOCO 100 FOLHAS			
	TERMO DE RESPONSABILIDADE ORTODONTIA, TAMANHO			
255	20X15CM, BLOCO 100 FOLHAS	1,00	BLOCO	
	Especificação : TERMO DE RESPONSABILIDADE ORTODONTIA,	-,		
	TAMANHO 20X15CM, BLOCO 100 FOLHAS			
	PREPARO BIÓPSIA, TAMANHO A4 PRETO E BRANCO,			
256	BLOCO COM 100 FOLHAS.	1,00	BLOCO	
	Especificação : PREPARO BIÓPSIA, TAMANHO A4 PRETO E	,		
	BRANCO, BLOCO COM 100 FOLHAS.			
				•

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA.

E-mail: cpsmca.caninde21@gmail.com Av Chico Campos nº 951 Bairro Monte - Canindé – Ceará • CNPJ 13.179.412/0001-82 CEP 62700-000





			T
257	CONTROLE DE ENTREGA PERIODONTIA	1,00	CADERNO
	Especificação : CONTROLE DE ENTREGA PERIODONTIA		
	CONTROLE DE ENTREGA DE PRONTUÁRIO RECEPÇÃO		
	(CADERNO COM 100 FOLHAS) TAM A4, ENCADERNADO COM		
258	CAPA E ESPIRAL. CONTROLE DE ENTREGA ENDONDOTIA	1,00	CADERNO
230	Especificação : CONTROLE DE ENTREGA ENDONDOTIA	1,00	CADERINO
	CONTROLE DE ENTREGA DE PRONTUÁRIO RECEPÇÃO		
	(CADERNO COM 100 FOLHAS) TAM A4, ENCADERNADO COM		
	CAPA E ESPIRAL.		
259	CONTROLE DE ENTREGA CIRURGIA	1,00	CADERNO
	Especificação : CONTROLE DE ENTREGA CIRURGIA CONTROLE		
	DE ENTREGA DE PRONTUÁRIO RECEPÇÃO (CADERNO COM		
	100 FOLHAS) TAM A4, ENCADERNADO COM CAPA E ESPIRAL.		
260	CONTROLE DE ENTREGA PNE	1,00	CADERNO
	Especificação : CONTROLE DE ENTREGA PNE CONTROLE DE		
	ENTREGA DE PRONTUÁRIO RECEPÇÃO (CADERNO COM 100		
261	FOLHAS) TAM A4, ENCADERNADO COM CAPA E ESPIRAL.	1.00	CADERNO
261	CONTROLE DE ENTREGA ORTODONTIA Especificação : CONTROLE DE ENTREGA ORTODONTIA	1,00	CADEKNU
	Especificação : CONTROLE DE ENTREGA ORTODONTIA CONTROLE DE ENTREGA DE PRONTUÁRIO RECEPÇÃO		
	(CADERNO COM 100 FOLHAS) TAM A4, ENCADERNADO COM		
	CAPA E ESPIRAL.		
262	CONTROLE DE ENTREGA PROTESE	1,00	CADERNO
	Especificação : CONTROLE DE ENTREGA PROTESE CONTROLE	,	
	DE ENTREGA DE PRONTUÁRIO RECEPÇÃO (CADERNO COM		
	100 FOLHAS) TAM A4, ENCADERNADO COM CAPA E ESPIRAL.		
263	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE EM TYVEK.	3.500,00	UNIDADE
	Especificação : PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE		
	EM TYVEK, COM LOGO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES		
	ODONTOLÓGICAS REGIONAL - CEO-R E DO CONSÓRCIO		
	PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ.		
264	TOTEM, METALON DE ACO, PVC, DISPENSER PARA ALCOOL EM GEL,40X135CM	5,00	UNIDADE
204	Especificação : TOTEM, METALON DE ACO, PVC, DISPENSER	2,00	UNDADE
	HIGIENIZADOR PARA ALCOOL EM GEL, CAPACIDADE MINIMA		
	DO RESERVATORIO 1L, DIMENSOES 40X135CM LARGURA X		
	ALTURA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE		
	AVALIAÇÃO DE ENFERMAGEM (PÉ DIABÉTICO) TAM A4,		
265	BLOCO 100 FOLHAS	12,00	BLOCO
	Especificação : AVALIAÇÃO DE ENFERMAGEM (PÉ DIABÉTICO)		
	TAM A4 PRETO E BRANCO, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO		
	BLOCO COM 100 FOLHAS		
200	AVALIAÇÃO DE FONOAUDIOLOGIA TAM A4 PRETO E	12.00	DI OCO
266	BRANCO, BLOCO 100 FOLHAS Especificação: AVALIAÇÃO DE FONOAUDIOLOGIA TAMANHO	12,00	BLOCO
	A4 PRETO E BRANCO, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO BLOCO		
	COM 100 FOLHAS		
	AVALIAÇÃO DE TERAPIA OCUPACIONAL (NEP) TAM A4		
267	PRETO E BRANCO, BLOCO C/100 FLS	12,00	BLOCO
	Especificação : AVALIAÇÃO DE TERAPIA OCUPACIONAL (NEP),	, -	
	TAMANHO A4 PRETO E BRANCO, BLOCO COM 100 FOLHAS		
268	CAPA DE EXAMES EM PAPEL COUCHE 230G, MILHEIRO	8,00	MILHEIRO
	Especificação : CAPA DE EXAMES EM PAPEL COUCHE 230G, 4X0	-	
	CORES MEDIDAS: 44X20,5CM. GRAVAÇÃO DE CHAPA CTP,		
	CAPA COM DOBRA, CORTE/VINCO E ORELHA. 1000 UNIDADES		
	CARIMBO, SIMPLES, PVC, RETANGULAR AUTOENTINTADO	4.0.	
269	60 X 40 MM.	12,00	UNIDADE
	Especificação : CARIMBO, SIMPLES, PVC, RETANGULAR		
	AUTOENTINTADO, AUTOMATICO E TEXTO EM ALTO RELEVO		
	DE POLIMERO, 60 X 40 MM.		

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA.

E-mail: cpsmca.caninde21@gmail.com Av Chico Campos nº 951 Bairro Monte - Canindé – Ceará • CNPJ 13.179.412/0001-82 CEP 62700-000





270	CARIMBO, SIMPLES, PVC, RETANGULAR AUTOENTINTADO 14 X 38 MM.	18,00	UNIDADE
	Especificação : CARIMBO, SIMPLES, PVC, RETANGULAR AUTOENTINTADO, AUTOMATICO E TEXTO EM ALTO RELEVO DE POLIMERO, 14 X 38 MM.		
271	CARIMBO, SIMPLES, PVC, RETANGULAR AUTOENTINTADO, 26 X 09 MM.	10,00	UNIDADE
2/1	Especificação : CARIMBO, SIMPLES, PVC, RETANGULAR	10,00	UNIDADE
	AUTOENTINTADO, AUTOMATICO E TEXTO EM ALTO RELEVO DE POLIMERO, 26 X 9 MM APROXIMADAMENTE.		
	CARTÃO DE APRAZAMENTO E CONTROLE TAMANHO 15 X		
272	10 CM, COLORIDO, EM PAPEL A4	1.000,00	UNIDADE
	Especificação : CARTÃO DE APRAZAMENTO E CONTROLE TAMANHO 15 X 10 CM, COLORIDO, EM PAPEL A4 E IMPRESSÃO FRENTE.		
273	CARTÃO DE VISITA, PAPEL COUCHE, TAMANHO 10X7CM. APRESENTAÇÃO 01 MILHEIRO	5,00	MILHEIRO
213	Especificação : CARTÃO DE VISITA EM PAPEL COUCHE,	3,00	WILLIERO
	IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, IMPRESSÃO COLORIDA		
	TAMANHO 10 X 7 CM. APRESENTAÇÃO 01 MILHEIRO.		
	CARTÃO ESPELHO PRÉ-NATAL DE RISCO, BLOCO COM 100		
274	FOLHAS	12,00	BLOCO
	Especificação : CARTÃO ESPELHO PARA PRÉ-NATAL DE RISCO,		
	NAS CORES PRETA E BRANCA, EM PAPEL A4, IMPRESSÃO		
	FRENTE E VERSO. BLOCO COM 100 FOLHAS		
275	ENVELOPE PERSONALIZADO, TAM. OFICIO,COLORIDO E LOGOMARCA DO CONSÓRCIO	3.000,00	UNIDADE
213	Especificação : ENVELOPE PERSONALIZADO TAMANHO	3.000,00	UNIDADE
	OFICIO, IMPRESSÃO COLORIDA E LOGOMARCA DO		
	CONSÓRCIO		
	FICHA DE ANOTAÇÕES DE ENFERMAGEM TAMANHO A4,		
276	BLOCO COM 100 FOLHAS	20,00	BLOCO
	Especificação : FICHA DE ANOTAÇÕES DE ENFERMAGEM TAMANHO A4 PRETO E BRANCO, BLOCO COM 100 FOLHAS		
	FICHA DE EVOLUÇÃO, TAMANHO A4, PRETO E BRANCO,		
277	BLOCO COM 100 FOLHAS	20,00	BLOCO
	Especificação : FICHA DE EVOLUÇÃO,TAMANHO A4, PRETO E BRANCO, BLOCO COM 100 FOLHAS		
278	FICHA DE PRESCRIÇÃO, TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FOLHAS	5,00	BLOCO
	Especificação : FICHA DE PRESCRIÇÃO, TAMANHO	- ,	
	A4,IMPRESSÃOCOM ORIENTAÇÃO PAISAGEM, PRETO E		
	BRANCO, BLOCO COM 100 FOLHAS		
	FICHA DE RETORNO NÃO MÉDICO, TAMANHO 15 X 9,5 CM,		
279	BLOCO COM 100 FOLHAS	20,00	BLOCO
	Especificação : FICHA DE RETORNO NÃO MÉDICO, TAMANHO		
	15X9,5 CM PRETO E BRANCO, BLOCO COM 100 FOLHAS FORMULÁRIO PARA REQUISIÇÃO DE EXAME		
280	CITOPATOLÓGICO, TAM 210X297MM, BLOCO 100 FLS	10,00	BLOCO
200	Especificação : FORMULÁRIO PARA REQUISIÇÕES DE EXAMES,	10,00	
	CITOPATOLÓGICO (COLO DO UTERO) TAM 210X297MM, NAS		
	CORES PRETA E BRANCA, EM PAPEL A4 E IMPRESSÃO FRENTE.		
	BLOCO COM 100 FOLHAS		
	SOLICITAÇÃO DE EXAME MAPEAMENTO DE RETINA, TAM	• • • •	
281	15 X 21 CM, BLOCO COM 100 FOLHAS	20,00	BLOCO
	Especificação : SOLICITAÇÃO DE EXAME DE RETINA TAMANHO		
	15 X 21 CM, PRETO E BRANCO, BLOCO COM 100 FOLHAS. PASTA EM PAPEL TRIPLEX, 250G, PLASTIFICADO, COM		
282	BOLSO, COR BRANCA	200,00	UNIDADE
202	Especificação : PASTA EM PAPEL TRIPLEX, 250G,	200,00	CIADIDI.
	PLASTIFICADO, COM BOLSO, COR BRANCA		
	,		

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA.

E-mail: cpsmca.caninde21@gmail.com Av Chico Campos nº 951 Bairro Monte - Canindé – Ceará • CNPJ 13.179.412/0001-82 CEP 62700-000





	DIGENT DEDGOVILLED L. GOVEDOV GO EL OGOVILDO DO		T T
202	PASTA PERSONALIZADA COM BOLSO E LOGOMARCA DO	1.00	LAW LIEUTO
283	CONSORCIO. APRESENTAÇÃO 01 MILHEIRO	1,00	MILHEIRO
	Especificação : PASTA PERSONALIZADA COM BOLSO E		
	LOGOMARCA DO CONSORCIO PARA USO EM EVENTOS E		
	FORMAÇÃO. APRESENTAÇÃO 01 MILHEIRO.		
	PREPARO, BIÓPSIA POR PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA		
284	POR AGULHA GROSSA, BLOCO 100 FLS	12,00	BLOCO
	Especificação : PREPARO BIÓPSIA POR PUNÇÃO ASPIRATIVA DE		
	MAMA POR AGULHA GROSSA (DIRIGIDA US) TAM. A4 PRETO E		
	BRANCO, BLOCO COM 100 FOLHAS.		
	PREPARO, BIOPSIA DIRIGIDA POR USG, MAMA, TAM. A4,		
285	BLOCO COM 100 FOLHAS	12,00	BLOCO
	Especificação : PREPARO DE BIOPSIA DIRIGIDA POR		
	ULTRASSONOGRAFIA DE NÓDULO DE MAMA TAMANHO A4,		
	PRETO E BRANCO, BLOCO COM 100 FOLHAS.		
	PREPARO BIÓPSIA DE LESÃO DE PARTES MOLES POR		
286	AGULHA, TAM. A4, BLOCO 100 FOLHAS	12,00	BLOCO
	Especificação : PREPARO BIÓPSIA DE LESÃO DE PARTES MOLES	,	
	POR AGULHA/CEU ABERTO TAM. A4 PRETO E BRANCO, BLOCO		
	COM 100 FOLHAS.		
	PREPARO BIÓPSIA DIRIGIDA POR USG DE TIREÓIDE- PAAF		
287	TAM. A4. BLOCO 100 FOLHAS	12,00	BLOCO
201	Especificação : PREPARO BIÓPSIA DIRIGIDA POR	12,00	BECCO
	ULTRASSONOGRAFIA DE TIREÓIDE- PAAF TAMANHO A4,		
	PRETO E BRANCO, BLOCO COM 100 FOLHAS.		
	PREPARO BIÓPSIA DO COLO UTERINO TAM. A4 PRETO E		
200		12.00	DI OCO
288	BRANCO, BLOCO COM 100 FOLHAS.	12,00	BLOCO
	Especificação : PREPARO BIÓPSIA DO COLO UTERINO		
<u> </u>	TAMANHO A4 PRETO E BRANCO, BLOCO COM 100 FOLHAS.		
	PREPARO, BIÓPSIA POR PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA	10.00	77.000
289	POR AGULHA FINA. BLOCO 100 FOLHAS	12,00	BLOCO
	Especificação : PREPARO DE BIÓPSIA POR PUNÇÃO ASPIRATIVA		
	DE MAMA POR AGULHA FINA TAMANHO A4, PRETO E BRANCO,		
	BLOCO COM 100 FOLHAS.		
	PREPARO DE BIÓPSIA PROSTÁTICA TAM. A4 PRETO E		
290	BRANCO, BLOCO COM 100 FOLHAS.	12,00	BLOCO
	Especificação : PREPARO DE BIÓPSIA PROSTÁTICA TAMANHO		
	A4, PRETO E BRANCO, BLOCO COM 100 FOLHAS.		<u> </u>
	PREPARO PARA ECOCARDIOGRAMA TAM. A4 PRETO E		
291	BRANCO, BLOCO COM 100 FOLHAS.	12,00	BLOCO
	Especificação : PREPARO PARA ECOCARDIOGRAMA TAMANHO		
	A4 PRETO E BRANCO, BLOCO COM 100 FOLHAS.		
	PREPARO PARA ELETROCARDIOGRAMA TAM. A4 PRETO E		
292	BRANCO, BLOCO COM 100 FOLHAS.	12,00	BLOCO
	Especificação : PREPARO PARA ELETROCARDIOGRAMA	12,00	12230
	TAMANHO A4 PRETO E BRANCO, BLOCO COM 100 FOLHAS.		
	PREPARO PARA ELETROENCEFALOGRAMA TAM. A4		
293		12,00	BLOCO
293	PRETO E BRANCO, BLOCO COM 100 FOLHAS Especificação : PREPARO PARA ELETROENCEFALOGRAMA	12,00	BLUCU
-	TAMANHO A4, PRETO E BRANCO, BLOCO COM 100 FOLHAS.		
20.4	PREPARO PARA HOLTER TAM. A4 PRETO E BRANCO,	12.00	DI OCO
294	BLOCO COM 100 FOLHAS.	12,00	BLOCO
	Especificação: PREPARO PARA HOLTER, TAMANHO A4, PRETO		
	E BRANCO, BLOCO COM 100 FOLHAS.		
	PREPARO PARA TESTE ERGOMÉTRICO TAM. A4 PRETO E		
295	BRANCO, BLOCO COM 100 FOLHAS.	12,00	BLOCO
	Especificação : PREPARO PARA TESTE ERGOMÉTRICO		
	TAMANHO A4, PRETO E BRANCO, BLOCO COM 100 FOLHAS.		
	QUESTIONÁRIO PRÉ - EXAME COLONOSCOPIA, TAM		
296	210X297MM, BLOCO COM 100 FOLHAS.	12,00	BLOCO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA.

E-mail: cpsmca.caninde21@gmail.com Av Chico Campos nº 951 Bairro Monte - Canindé – Ceará • CNPJ 13.179.412/0001-82 CEP 62700-000





	Especificação : QUESTIONÁRIO PRÉ- EXAME COLONOSCOPIA		
	TAM 210X297MM, NAS CORES PRETA E BRANCA, EM PAPEL A4		
	E IMPRESSÃO FRENTE, BLOCO COM 100 FOLHAS.		
	QUESTIONÁRIO PRÉ - OPERATÓRIO, TAM 210X297MM,		
297	BLOCO COM 100 FOLHAS.	12,00	BLOCO
	Especificação : QUESTIONÁRIO PRÉ - OPERATÓRIO, TAMANHO		
	210X297MM, NAS CORES PRETA E BRANCA, EM PAPEL A4 E		
	IMPRESSÃO FRENTE, BLOCO COM 100 FOLHAS.		
	QUESTIONÁRIO PRÉ-EXAME MAMOGRAFIA, TAMANHO		
298	AM 210X297MM, BLOCO 100 FOLHAS	12,00	BLOCO
	Especificação : QUESTIONÁRIO PRÉ-EXAME MAMOGRAFIA TAM		
	210X297MM, NAS CORES PRETA E BRANCA, EM PAPEL A4 E		
	IMPRESSÃO FRENTE, BLOCO COM 100 FOLHAS.		
	QUESTIONÁRIO PRÉ - EXAME ENDOSCOPIA TAM		
299	210X297MM, BLOCO 100 FOLHAS	12,00	BLOCO
	Especificação : QUESTIONÁRIO PRÉ- EXAME ENDOSCOPIA TAM	,	
	210X297MM, NAS CORES PRETA E BRANCA, EM PAPEL A4 E		
	IMPRESSÃO FRENTE, BLOCO COM 100 FOLHAS.		
	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, EM PAPEL A4 E IMPRESSÃO		
300	FRENTE E VERSO, BLOCO 100 FOLHAS	12,00	BLOCO
300	Especificação : AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, EM PAPEL A4 E	12,00	122000
	IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, BLOCO 100 FOLHAS		
-	AVALIAÇÃO SERVIÇO SOCIAL, EM PAPEL A4 E IMPRESSÃO		
301	FRENTE E VERSO, BLOCO 100 FLS	12,00	BLOCO
301	Especificação : AVALIAÇÃO SERVIÇO SOCIAL, EM PAPEL A4 E	12,00	DLOCO
	Especificação : AVALIAÇÃO SERVIÇO SOCIAL, EM PAPEL A4 E IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, BLOCO 100 FOLHAS		
	AVALIAÇÃO FISIOTERAPEUTA EM PAPEL A4 E IMPRESSÃO		
302		12,00	BLOCO
302	FRENTE E VERSO, BLOCO 100 FLS	12,00	BLOCO
	Especificação: AVALIAÇÃO FISIOTERAPEUTA EM PAPEL A4 E		
	IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, BLOCO 100 FOLHAS		
202	SOLICITAÇÃO DE EXAME REFRAÇÃO OFTALMOLOGIA,	12.00	DI OCO
303	TAM. 15X21CM, BLOCO COM 100 FOLHAS	12,00	BLOCO
	Especificação : SOLICITAÇÃO DE EXAME REFRAÇÃO		
	OFTALMOLOGIA, TAMANHO 15X21CM, PRETO E BRANCO,		
	BLOCO COM 100 FOLHAS		
204	REGISTRO DO EXAME CLÍNICO CITOPATOLÓGICO DE	12.00	PI OCO
304	MAMA TAM. A4, BLOCO 100 FOLHAS	12,00	BLOCO
	Especificação : REGISTRO DO EXAME CLÍNICO		
	CITOPATOLÓGICO DE MAMA TAMANHO A4, PRETO E BRANCO,		
<u> </u>	BLOCO COM 100 FOLHAS		
205	REQUISIÇÃO DE EXAME ANÁTOMO PATOLÓGICO TAM	10.00	DI OCO
305	210X297MM, BLOCO 100 FOLHAS	12,00	BLOCO
	Especificação : REQUISIÇÃO DE EXAME ANÁTOMO		
	PATOLÓGICO TAMANHO 210 X 297 MM, NAS CORES PRETA E		
	BRANCA, EM PAPEL A4 E IMPRESSÃO FRENTE. BLOCO COM		
	100 FOLHAS		
20.5	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA, TAM. A4, PRETO E	10.00	N occ
306	BRANCO, BLOCO COM 100 FOLHAS	12,00	BLOCO
	Especificação: REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA, TAM. A4, PRETO		
-	E BRANCO, BLOCO COM 100 FOLHAS		
20-	SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM	10.00	N occ
307	PERIOPERATÓRIA, BLOCO 100 FOLHAS	12,00	BLOCO
	Especificação : SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE		
	ENFERMAGEM PERIOPERATÓRIA (SAEP)TAM 210X297MM, NAS		
	CORES PRETA E BRANCA, FRENTE E VERSO, BLOCO COM 100		
	FOLHAS.		
	SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM,		
308	TAM 210X297MM, BLOCO 100 FOLHAS	12,00	BLOCO
	Especificação : SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE		
	ENFERMAGEM TAM 210X297MM, NAS CORES PRETA E		
	BRANCA, EM PAPEL A4 E IMPRESSÃO FRENTE E VERSO,		
	BLOCO COM 100 FOLHAS.		

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA.

E-mail: cpsmca.caninde21@gmail.com Av Chico Campos nº 951 Bairro Monte - Canindé – Ceará • CNPJ 13.179.412/0001-82 CEP 62700-000





Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA.

CNPJ 13.179.412/0001-82 CEP 62700-000





	Especificação : LUMINÁRIA DE EMBUTIR SOLO ALUMÍNIO		
	150MM ? COM TAMPA FRONTAL EM INOX		
324	EXAUSTOR PARA TETO BANHEIRO 150MM BIVOLT EM PVC	10,00	UNIDADE
	Especificação : EXAUSTOR PARA TETO BANHEIRO 150MM		
	BIVOLT EM PVC, PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR		
	AO EXB DA VENTISOL		
325	FOTOCÉLULA 220 VOLTS COM BASE EXTERNO	2,00	UNIDADE
	Especificação : FOTOCÉLULA 220 VOLTS COM BASE EXTERNO		
326	CABO, FLEXIVEL, 2,5 MM, PRETO, PEÇA 100.0 METRO	2,00	PEÇA
	Especificação : CABO, FLEXIVEL, 2,5 MM, PRETO, PEÇA 100.0		
	METRO		
227	CONJUNTO INTERRUPTOR 1 TEC + 1 TOM 10, PADRÃO DE	20.00	Thin voe
327	QUALIDADE ROMAZI LINHA MARES	20,00	UNIDADE
	Especificação : CONJUNTO INTERRUPTOR 1 TEC + 1 TOM 10, PADRÃO DE QUALIDADE ROMAZI LINHA MARES		
	INTERRUPTOR 1 TEC PADRÃO DE QUALIDADE ROMAZI		
328	LINHA MARES	20,00	UNIDADE
320	Especificação : INTERRUPTOR 1 TEC PADRÃO DE QUALIDADE	20,00	UNIDADE
	ROMAZI LINHA MARES		
	INTERRUPTOR 3 TEC PADRÃO DE QUALIDADE ROMAZI		
329	LINHA MARES	10,00	UNIDADE
/	Especificação : INTERRUPTOR 3 TEC PADRÃO DE QUALIDADE	. ,	
	ROMAZI LINHA MARES		
	TOMADA SIMPLES 10 PADRÃO DE QUALIDADE ROMAZI		
330	LINHA MARES	20,00	UNIDADE
	Especificação : TOMADA SIMPLES 10 PADRÃO DE QUALIDADE		
	ROMAZI LINHA MARES		
	TOMADA DUPLA 10 PADRÃO DE QUALIDADE ROMAZI		
331	LINHA MARES	16,00	UNIDADE
	Especificação : TOMADA DUPLA 10 PADRÃO DE QUALIDADE		
	ROMAZI LINHA MARES		
	FILTRO DE COMBUSTIVEL ORIGINAL 504107584 OU		
332	SIMILAR FCD0796	4,00	UNIDADE
	Especificação : FILTRO DE COMBUSTIVEL ORIGINAL 504107584		
222	<i>OU SIMILAR FCD0796</i> FILTRO DE ÓLEO ORIGINAL 2992242 OU SIMILAR FOBR66S	4.00	TIMIDADE
333	Especificação : FILTRO DE ÓLEO ORIGINAL 2992242 OU	4,00	UNIDADE
	SIMILAR FOBR66S		
	FITA ISOLANTE, SIMPLES, 19 MM X 10 METROS,		
334	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	16,00	UNIDADE
334	Especificação : FITA ISOLANTE, SIMPLES, 19 MM X 10 METROS,	10,00	CNDNDE
	ESPECIFICAÇÃO : PITA ISOLANTE, SIMI LES, 19 MM X 10 METROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE		
	FITA ISOLANTE, ALTA FUSAO, 19MM X 10M, EMBALAGEM		
335	1.0 UNIDADE	5,00	UNIDADE
	Especificação : FITA ISOLANTE, ALTA FUSAO, 19MM X 10M,	,	
	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE		
336	DISJUNTOR 20 AMPERES CURVA C	30,00	UNIDADE
	Especificação : DISJUNTOR 20 AMPERES CURVA C		
337	DISJUNTOR 16 AMPERES CURVA C	10,00	UNIDADE
	Especificação : DISJUNTOR 16 AMPERES CURVA C		
338	DISJUNTOR TRIPOLAR 32 AMPERES	5,00	UNIDADE
	Especificação : DISJUNTOR TRIPOLAR 32 AMPERES		
339	REFLETOR DE LED RGB 50W	10,00	UNIDADE
	Especificação : REFLETOR DE LED RGB 50W		
	DUCHA HIGIÊNICA COM CORPO PLÁSTICO, MANGUEIRA		
340	METÁLICA CROMADA DE 1,20 M	4,00	UNIDADE
	Especificação : DUCHA HIGIÊNICA COM CORPO PLÁSTICO,		
	MANGUEIRA METÁLICA CROMADA DE 1,20 M DE EXTENSÃO E		
	REGISTRO METÁLICO ½ POLEGADA, COM GATILHO		
	ACIONADOR EM UMA DAS EXTREMIDADES, SUPORTE PARA O GATILHO E PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO. PRODUTO		
	COM JATO DO TIPO DIRETO		
	COM WITTO DO THE O DINETO		1

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA.

E-mail: cpsmca.caninde21@gmail.com Av Chico Campos nº 951 Bairro Monte - Canindé – Ceará • CNPJ 13.179.412/0001-82 CEP 62700-000





341	FITA VEDA ROSCA, 18 MM X 25 M, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	4,00	UNIDADE
	Especificação : FITA VEDA ROSCA, 18 MM X 25 M, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	,	
342	LUMINARIA DE SOBREPOR SLIN 16W 60 CM	10,00	UNIDADE
	Especificação : LUMINARIA DE SOBREPOR SLIN 16 W 60 CM		
	FECHADURA EM INOX PARA PORTA, COM CILINDRO,		
343	CHAVE, MACANETA, PORTA INTERNA	4,00	UNIDADE
	Especificação : FECHADURA EM INOX PARA PORTA, COM	· ·	
	CILINDRO, CHAVE, MACANETA, PORTA INTERNA,		
	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE		
	KIT REPARO P CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA,		
344	COMPATIVEL COM A CAIXA ACOPLADA CELITE	6,00	UNIDADE
	Especificação : KIT REPARO PARA CAIXA DE DESCARGA		
	ACOPLADA, COMPATIVEL COM A CAIXA ACOPLADA CELITE		
345	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 3/4 25 MM	1,00	UNIDADE
246	Especificação : REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 3/4 25 MM	1.00	Thurs + DE
346	CURVA SOLDÁVEL DE 25 MM, 90°	1,00	UNIDADE
247	Especificação : CURVA SOLDÁVEL DE 25 MM, 90°	5.00	LINIDADE
347	LUVA SOLDAVEL DE 25 MM	5,00	UNIDADE
	Especificação : LUVA SOLDAVEL DE 25 MM SIFAO PVC SANFONADO; MEDIDAS: 1 1/4 POLEGADA		
348	DIAMETRO X 50CM COMPRIMENTO	19,00	UNIDADE
340	Especificação : SIFAO PVC SANFONADO, MEDIDAS: 1 1/4	17,00	CHIDINDL
	POLEGADA DIAMETRO X 50CM COMPRIMENTO		
349	SUPERCAL, PACOTE COM 10 KG	6,00	PACOTE
	Especificação : SUPERCAL, PACOTE COM 10 KG		
350	TAMPA ESCAMOTIAVEL, 15 X15 CM	18,00	UNIDADE
	Especificação : TAMPA ESCAMOTIAVEL, 15 X15 CM		
	LAMPADA LED TUBULAR, T8, 18W, COMPRIMENTO 120 CM,		
351	6.500K	20,00	UNIDADE
	Especificação : LAMPADA LED TUBULAR, T8, 18W, COMPRIMENTO 120 CM, 6.500K		
352	ANCINHO, METALICO ESTAMPADO 14 DENTES, CABO DE MADEIRA 120CM, AVULSO 1.0 UND	2,00	UNIDADE
	Especificação : ANCINHO, METALICO ESTAMPADO 14 DENTES, CABO DE MADEIRA 120CM, AVULSO 1.0 UNIDADE		
	KIT DE CHAVES DE FENDA E CHAVE ESTRELA COM		
353	TAMANHOS VARIADOS. CONTENDO 06 UNID	1,00	UNIDADE
	Especificação : KIT DE CHAVES DE FENDA E CHAVE ESTRELA COM TAMANHOS VARIADOS. CONTENDO 06 UNIDADES		
	DOBRADIÇA PARA PORTA, COM PINO REVERSIVEL,		
354	ALTURA 7,5 CM	15,00	UNIDADE
	Especificação : DOBRADIÇA PARA PORTA, COM PINO REVERSIVEL, ALTURA 7,5 CM		
255	MANGUEIRA, CRISTAL, TRANÇADA, 1/2 POLEGADA COM	1.00	LINIDADE
355	50 METROS DE COMPRIMENTO	1,00	UNIDADE
	Especificação : MANGUEIRA, CRISTAL, TRANÇADA, 1/2 POLEGADA COM 50 METROS DE COMPRIMENTO		
256	FACÃO PARA MATO COM LÂMINA EM AÇO CARBONO E	1.00	LINIDADE
356	CABO DE MADEIRA 17 POLEGADAS	1,00	UNIDADE
	Especificação : FACÃO PARA MATO COM LÂMINA EM AÇO CARBONO E CABO DE MADEIRA 17 POLEGADAS		
357	TOMADA TRIPLA, CONJUNTO 03 TOMADAS,EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	6,00	UNIDADE
	Especificação : CAIXA DE TOMADA, CONJUNTO 3 TOMADAS, 2P+T 10A/250V, PADRÃO DE QUALIDADE ROMAZI LINHA		
	MARES EMBALAGEM 1.0 UNIDADE		
250	ALICATE, PRESSAO, 10 POLEGADAS, EMBALAGEM 1.0	1.00	IDHDADE
358	UNIDADE Francisco ALICATE PRESSAO 10 POLECADAS	1,00	UNIDADE
	Especificação : ALICATE, PRESSAO, 10 POLEGADAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE		
	LINDIALIOLIN I.O UNIDIADE		

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA.

E-mail: cpsmca.caninde21@gmail.com Av Chico Campos nº 951 Bairro Monte - Canindé – Ceará • CNPJ 13.179.412/0001-82 CEP 62700-000





Após pesquisa de preço realizada pelo setor de compra do Consórcio com os itens relacionado, vimos que o valor estimado para a aquisição em questão tem como valor Global a quantia de _____(valor sigiloso).

5. DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

5.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Federal n.º 10.520/02.

5.2. O CONTRATADO obriga-se a:

- **5.2.1**. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas através da autorização de fornecimento, celebrado entre o Consórcio, através da unidade administrativa CONTRATANTE, representadas por seu respectivo Ordenador de Despesas, e o(s) licitante(s) vencedor(es), que observará os termos da Lei n.º 8.666/93, da Lei n.º 10.520/02, deste edital e demais normas pertinentes.
- **5.2.2.** Os produtos deverão ser entregue de acordo com a solicitação do Consórcio, a partir do recebimento da Ordem de Compra, no prazo máximo de 05(cinco) dias, contados a partir da solicitação, nos quantitativos de acordo com a necessidade do órgão e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora e neste edital, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.
- 5.2.3. Os produtos, entregue pela licitante vencedora estará sujeito à aceitação plena pelo órgão recebedor.
- 5.2.4. A autoridade superior competente do órgão de origem desta licitação designará uma Comissão de Recebimento, cujo propósito será a conferência do produto/serviço entregue com as especificações contidas na proposta de preços da Contratada.
- 5.2.5. No caso de constatação da inadequação do objeto entregue às normas e exigências especificadas neste Edital, no Anexos e na Proposta vencedora a administração os recusará, devendo ser de imediato adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.
- 5.2.6. O pagamento será efetuado após a emissão de empenho e deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data do recebimento definitivo do produto/serviço, acompanhado das respectivas Notas Fiscais.
- 5.2.7. Para a entrega objeto deste certame deverá ser emitida Fatura e Nota Fiscal em nome do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé, inscrito no CNPJ sob o nº **13.179.412/0001-82, com sede** na Av Chico Campos nº 951 Bairro Monte Canindé Ceará, CEP: 62.700-000.
- 5.2.8. A responsabilidade da CONTRATADA está em cumprir os prazos de acordo com a negociação definida conjuntamente com o Consórcio e o padrão de qualidade dos serviços descritos nessa Especificação do objeto.
- 5.2.9. A entrega dos produtos, deverá ser no local indicado pelo Consórcio, com autorização de fornecimento, dentro dos prazos estipulados e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora e neste edital, sendo que a não observância destas condições,





implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

- 5.2.10. A CONTRATADA deverá fornecer, mediante autorização escrita da Unidade do CONTRATANTE responsável pela fiscalização do contrato.
- 5.2.11. Na hipótese de entrega inadequada de produtos deverá a CONTRATADA providenciar a imediata regularização, sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE.
- 5.2.12. Corrigir, no prazo máximo de 10(dez) dias, sem ônus para o Consórcio, o(s) produto(s) que, após a entrega e aceite, venham a apresentar defeitos durante o prazo de garantia estipulado na proposta.
- 5.2.13. A Contratada é responsável pelos eventuais vícios que vierem a ser constatados no(s) produto(s) fornecido em razão do presente contrato, assim como pelos fatos decorrentes de tais vícios, aplicando-se, no que couberem as disposições do Capítulo IV do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078/1990).

5.3. O CONTRATANTE obriga-se a:

- I Acompanhar e fiscalizar a entrega do contrato, através de um servidor, especialmente designado, e que poderá recusar orçamento que não esteja de acordo com as exigências especificadas no edital e em seus anexos (se houver);
- II Acompanhar a entrega do objeto junto à CONTRATADA, verificando se está de acordo com o que foi especificado;
- III Pagar a importância correspondente aos materiais efetivamente solicitados pelo gestor do contrato, no valor calculado conforme o edital, dentro do prazo pactuado, mediante as notas fiscais, devidamente atestadas;
- IV Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- V Exigir o cumprimento dos prazos legais para garantia, quando for o caso;
- VI Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos da proposta da CONTRATADA;
- VII Aplicar as penalidades previstas no edital e no contrato, na hipótese da CONTRATADA não cumprir as cláusulas estabelecidas.
- **VIII** Cientificar a **CONTRATADA**, por escrito, de qualquer anormalidade constatada com a entrega do(s) produto(s), para as providências cabíveis.

6. DAS ALTERAÇÕES E REAJUSTE DO CONTRATO:

- **6.1** Qualquer alteração contratual só poderá ser feita através de aditivo, e se contemplada pelo artigo 65 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, após apresentação da devida justificativa pela autoridade administrativa.
- **6.2** O Equilíbrio econômico financeiro do contrato será buscado sempre que necessário para restabelecer as condições previamente pactuadas, mediante solicitação do contratado devidamente justificada e acompanhada dos documentos que comprovem o desequilíbrio.
- **6.3** A contratada poderá reajustar somente após 12(doze) meses a contar da data de apresentação das propostas, com base na variação percentual acumulada no período sob análise, IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado) ou outro equivalente, caso este venha a ser extinto ou substituído.





7 - DAS SANÇÕES

7.1. Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão

aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

- **7.1.1.** O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta de preços, não assinar o termo de contrato, deixar de entregar/executar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do fornecimento, não mantiver a proposta ou lance, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com este Consórcio e será descredenciado no Cadastro pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:
- I. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação no caso de:
- a) recusar-se a celebrar a ata de Registro de Preços ou o contrato dela decorrente quando regularmente convocado;
- b) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) não mantiver a proposta ou lance;
- d) fraudar na execução do contrato;
- e) comportar-se de modo inidôneo;
- **II.** Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na prestação dos serviços, contados do recebimento da ordem de serviço no endereço constante do cadastro de fornecedores ou do contrato, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor do contrato, no caso de retardamento na execução dos serviços inferior a 30 (trinta) dias.
- **III.** Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na prestação dos serviços;
- **7.2.** Na hipótese de ato ilícito ou outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento/entrega dos bens, às atividades da Administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei N°. 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei N°. 10.520/02, as seguintes penas:
- a) Advertência;
- b) Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato;
- **7.3.** O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao tesouro municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal DAM.
- **7.3.1.** Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.
- **7.3.2.** Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como dívida ativa do município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.





- **7.4. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**: As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.
- **7.4.1.** No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:
- a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa e advertência;
- **b)** 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com este Consórcio e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores pelo prazo de até 05 (cinco) anos.
- **7.4.2.** Para todo ato inconveniente ou ilícito que tenha indicio de causar dano ou prejuízo a Administração Pública ou erário deverá inaugurar um procedimento administrativo de apuração dos fatos. Os casos ocorridos durante os procedimentos licitatórios serão comunicados oficialmente e, devidamente instruído, pelo Pregoeiro à Procuradoria Geral do Consórcio para apuração. Nos casos ligados a fase posterior a adjudicação serão comunicados pela autoridade gestora competente à Procuradoria.
- **7.5.** As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.
- **7.6.** A falta do produto não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste processo.

8 - DA RESCISÃO

- **8.1**. A Inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no Edital.
- **8.2**. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua entrega, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.
- **8.3**. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

9. CUSTO ESTIMADO PARA A ENTREGA DO(S) PRODUTO(S) E CLASSIFICÃO DA DESPESA:

9.1. O valor e	stimado da	aquisição e	em questão,	conforme	média	apurada	através (de j	pesquisas	de
mercado anexa	ı é de:	(va	lor sigiloso).						

9.2. O valor acordado para a entrega total do Contrato correrá por conta do Consórcio, dotação: Exercício 2024 Atividade 0101.103020171.2.003 Gestao da Policlinica de Caninde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2024 Atividade 0101.103020171.2.002 Gestao do Centro de Especialidades Odontologicas de Caninde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2024 Atividade 0101.103020171.2.001 Gerenc. Adm. Consorcio Publico de Saude da Microrregiao de Caninde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Recursos Próprios.



Consórcio público de saúde DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ



- 9.3. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado na proporção da entrega do objeto licitados, segundo as autorizações de fornecimento expedidas pelo Consórcio, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestada, acompanhada das Certidões de regularidade fiscal e **trabalhista** do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da proposta, observadas as condições da proposta.
- 9.3.1. No caso de eventual atraso de pagamento, e mediante pedido da **CONTRATADA**, o valor devido será atualizado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

 $EM = I \times N \times VP$, sendo:

I = (TX/100), assim apurado: I = (6/100) > I = 0.00016438

365 365

Em que:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual = 6%;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

10. VIGÊNCIA DO CONTRATO/ ENTREGA DO(S) PRODUTO(S):

- 10.1. A vigência do contrato iniciará com a sua assinatura, até o dia 31 de dezembro de 2024, prazo do respectivo crédito orçamentário, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.
- 10.2. O objeto licitado deverá ser entregue no em local designado pelo Consórcio em até 05 (cinco) dias, a contar da expedição da ORDEM DE COMPRA.
- 10.2. A entrega do(s) produto(s) será acompanhada e fiscalizada pela CONTRATANTE, permitida a assistência de terceiros.
- 10.3. Tratando-se de produto facilmente identificável, que não necessite de conferência minuciosa, seu recebimento provisório e definitivo, bem como sua aceitação efetuar-se-ão concomitantemente, mediante recibo definitivo. Caso contrário será dado recibo provisório, no qual constará que sua aceitação dependerá de conferência posterior.
- 10.4. Nos termos dos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/1993, o objeto desta licitação será recebido:
- a) provisoriamente, no ato da entrega do(s) produto(s), para posterior verificação da conformidade do produto com as especificações do objeto licitado;
- b) definitivamente, em até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação.
- 10.5. O procedimento previsto no item anterior visa garantir que o objeto adquirido seja entregue pela empresa em conformidade com as especificações definidas na Proposta de Preços.

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé - CPSMCA.

Av Chico Campos nº 951 Bairro Monte - Canindé - Ceará • E-mail: cpsmca.caninde21@gmail.com CNPJ 13.179.412/0001-82 CEP 62700-000





10.6. No caso de constatação da inadequação do(s) produto(s) fornecido às normas e exigências especificadas neste Edital e na Proposta vencedora a Administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

11. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

- 11.1. Em atenção ao Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93, a entrega deste Contrato será acompanhada e fiscalizada pelo servidor, **devidamente designado**, cargo, ao qual compete:
- I Anotar, no processo de pregão eletrônico, protocolado no Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé, que originou e vinculam o presente Contrato, todas as ocorrências relacionadas com a sua entrega, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- II Receber provisória e definitivamente o objeto do Contrato, a partir do qual poderá ser realizado o pagamento; ou rejeitá-lo, se executado em desacordo com este termo;
- **III** Ser ouvido nas hipóteses de alteração ou rescisão contratual, apresentando, se for o caso, as justificativas para a tomada dessas providências pela autoridade responsável.

Parágrafo Único — As decisões e providências que ultrapassarem a competência do mencionado servidor deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

12. DA HABILITAÇÃO

- **12.1.** Para fins de habilitação ao certame, a Licitante classificada em primeiro lugar terá de satisfazer os requisitos relativos à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica, logo após a aceitação da proposta, devendo ainda cumprir o estabelecido neste termo.
- 12.2. **OS INTERESSADOS NÃO CADASTRADOS NO CONSÓRCIO PÚBLICOS DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ**, na forma dos artigos 34 a 37 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada, habilitar-se-ão à licitação mediante a apresentação dos documentos abaixo relacionados, os quais serão analisados pelo Pregoeiro quanto a sua autenticidade e o seu prazo de validade.

12.3. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 12.3.1. Cédula de Identidade do representante da Proposta;
- 12.3.2. **REGISTRO COMERCIAL**, no caso de firma individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.
- **12.3.3.** ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E TODOS SEUS ADITIVOS OU CONSOLIDADO em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA.





- **12.3.4. INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**, no caso de sociedades simples exceto cooperativas no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.
- **12.3.5. DECRETO DE AUTORIZAÇÃO**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e **ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO** expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- 12.3.6. Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), se for o caso.

12.4. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- **12.4.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- **12.4.2.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;
- **12.4.2.1.** O licitante enquadrado como Microempreendedor Individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
- **12.4.3.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- **12.4.4.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- **12.4.5.** Prova de regularidade com a Fazenda Municipal e Estadual do domicílio ou sede do licitante;
- **12.4.6.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- **12.4.7.** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, **mesmo que esta tenha alguma restrição.**
- **12.4.7.1.** Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que o proponente for declarado vencedor, prorrogável por igual período, a critério da Comissão, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento de débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- **12.4.7.2**. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem **12.4.7.1**. Implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado à CONTRATANTE convocar as licitantes remanescentes na ordem de classificação, para assinatura do Contrato.





12.5. <u>RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA</u>:

- 12.5.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- **12.5.2.** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, **EXERCÍCIO 2022**), **ACOMPANHADOS DE TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO** que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- **12.5.2.1.** Comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

- **12.5.2.1.1.** As empresas, cadastradas ou não no Consórcio, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.
- **12.5.3.** No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de Balanço de abertura.

12.6 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 12.6.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.
- I A referida comprovação de aptidão, será feita por Atestados de desempenho anterior, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando que o licitante forneceu ou esteja fornecendo produtos compatíveis em característica quantidade e prazo com o objeto da presente licitação **com firma do signatário reconhecida ou com identidade para que possa ser** confrontado a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário.

12.7. QUALIFICAÇÃO TRABALHISTA/DECLARAÇÕES:

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA.

E-mail: cpsmca.caninde21@gmail.com Av Chico Campos nº 951 Bairro Monte - Canindé – Ceará • CNPJ 13.179.412/0001-82 CEP 62700-000





- **12.7.1.** Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante dos Anexos deste edital;
- **12.7.2.** Declaração de comprimento dos requisitos de Habilitação em atendimento ao disposto no Art. 4°. Inciso VII da lei 10.520/02.
- **12.7.3.** Declaração de que não existe em seu quadro de empregados, servidores da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.
- **12.7.3.1.** Deverão ser enviados em até 24 (vinte e quatro) horas, conforme solicitação do Pregoeiro no chat, a documentação original ou por cópia autenticada (**ou ainda cópia simples, com original para que possa ser autenticado),** após aceitabilidade da proposta.
- 12.8. DA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇOES DE PARTICIPAÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇAO.
- 12.8.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, através dos seguintes procedimentos:
- 12.8.2. Verificação de apresentação da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, em atendimento ao disposto no Art. 4º, Inciso VII da Lei 10.520/00;
- 12.8.3. Verificação da existência de sanção que impeça a participação neste Pregão Eletrônico ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 12.8.4. Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços do Consócio Público de Saúde da Microrregião de Canindé;
- 12.8.5. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica: https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br.
- 12.8.6. Ceará Transparente, mantido pelo governo do Estado do Ceará (cearatransparente.ce.gov.br/licitações em andamento/fornecedores inidôneos).
- 12.9. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 12.9.1. Da consulta, a critério do Pregoeiro, poderá ser juntada documentação de comprovação aos requisitos exigidos.
- 12.10. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 12.11. Caso necessário, o Pregoeiro poderá suspender a reunião para analisar os documentos apresentados, marcando, na oportunidade, nova data e horário em que voltará a se reunir.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Este termo de referência visa atender as exigências legais para o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, constando todas as condições necessárias e suficientes, ficando

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA.





proibido por este termo exigir clausulas ou condições que comprometam, restrinjam, ou frustrem o caráter competitivo e estabeleçam preferências ou destinações em razão de naturalidade dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para sua especificação, conforme disposto nos incisos I, II e III, do art. 3º da Lei 10.520/02.

- 13.2. Vale ressaltar que, no pregão, a Lei nº 10.520/02 e os Decretos nº 3.555/00 e nº 5.450/05 não exigem a obrigatoriedade do orçamento referente ao valor estimado como um anexo ao edital. "Na licitação na modalidade pregão, o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários não constitui um dos elementos obrigatórios do edital, devendo estar inserido obrigatoriamente no bojo do processo relativo ao certame. Ficará a critério do gestor, no caso concreto, a avaliação da oportunidade e conveniência de incluir esse orçamento no edital ou de informar, no ato convocatório, a sua disponibilidade aos interessados e os meios para obtê-lo." (Acórdão nº 114/2007, Plenário, rel. Min. Benjamin Zymler)
- 13.3. Reproduza-se fielmente este termo de referência na minuta do edital e edital.
- 13.4. O Termo de Referência está adequado ao que dispõem a legislação especifica do pregão.





ANEXO II MINUTA DO TERMO CONTRATUAL

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ - CE, pessoa

CONTRATO Nº

	de direito público interno, CNPJ n						
	liante de CONTRATANTE,						
	, Secretário ex	ecutivo	de	,	portadora	do CPF nº	
	, doravante denominado	CONT	RATANTE	, e de ou	tro lado, a	Empresa	
	, pessoa jurídica de direito	privado	sediada	à rua		, bairro	
,	cidade, inscrita no C	CNPJ/M	F sob o	n°		, por seu	
represer	ntante legal, Sr.		portador	do CPF	n°	, ONTO 4 TO	
	te denominado CONTRATADO , firm			sente TE	KMO DE C	ONTRATO	
mediant	e as cláusulas e condições a seguir	estabe	ecidas:				
CLÁUSU	JLA PRIMEIRA - DO FUNDAMENT	O LEGA	AL:				
1.1. Pro	cesso de Licitação, na modalidade l	Pregão I	Eletrônico	tombado	sob o nº	_	
	conformidade com a Lei Federal N						
	da Lei Federal nº 10.520, de 17/07				5	,	
a-		,					
CLAUSU	JLA SEGUNDA - DO OBJETO:						
COZINH IMÓVEI ODONTO VINCUL	ÇÃO DE MATERIAL DE CONSIA, LIMPEZA, PROC. DE DADOS, IS), PARA ATENDER A DEMANDA OLÓGICAS REGIONAL-CEO-R E FADOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO A. do processo licitatório referido reado. ITENS D	, EXPE DO CP POLICLÍ DE SAÚ na cláus	DIENTE, (SMCA, CE NICA RE(DE DA MI ula primei	GRÁFICO ENTRO DI GIONAL F ICRORRE	, M. MAN E ESPECIA REI LUCA GIÃO DE	IUT. BENS ALIDADES AS DOLLE, CANINDÉ-	
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	MARCA	QUANT	VR. UNIT.	VR. TOTAL	
	JLA TERCEIRA - DO VALOR E DO O presente contrato em valor g			(),	
	das a condições da proposta adjudi			(
3.2 - PF tributos deslocar	REÇOS: Os preços ofertados devem , encargos trabalhistas, previdenciá nentos de pessoal, custos e demais do bem licitado, inclusive a margem	ser apr ários, fis s despes	cais e con sas previsí	nerciais, ta	axas, frete	s, seguros,	
3.3- PA	GAMENTO: O pagamento será efet	uado ap	ós a emiss	são de em	penho, coi	nforme o(s)	
	nento(s) efetivamente entrega e dev						
	do recebimento definitivo do produ						
	levidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais,						

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA.

E-mail: cpsmca.caninde21@gmail.com

Av Chico Campos nº 951 Bairro Monte - Canindé – Ceará •

CER CAZOO 000

CNPJ 13.179.412/0001-82 CEP 62700-000





Estaduais e Municipais do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da proposta e as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor. **3.4**.

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA DO CONTRATO/ ENTREGA DOS PRODUTO(S)

- 4.1. A vigência do contrato iniciará com a sua assinatura, **o dia 31 de dezembro de 2024**, prazo do respectivo crédito orçamentário, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.
- 4.2. O objeto licitado deverá ser entregue em local designado pela órgão solicitante em até 05 (cinco) dias, a contar da expedição da ORDEM DE COMPRA.
- 4.3. A entrega do(s) equipamento(s) será acompanhada e fiscalizada pela CONTRATANTE, permitida a assistência de terceiros.
- 4.4. Tratando-se de produto facilmente identificável, que não necessite de conferência minuciosa, seu recebimento provisório e definitivo, bem como sua aceitação efetuar-se-ão concomitantemente, mediante recibo definitivo. Caso contrário será dado recibo provisório, no qual constará que sua aceitação dependerá de conferência posterior.
- 4.5. Nos termos dos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/1993, o objeto desta licitação será recebido:
- a) provisoriamente, no ato da entrega do(s) equipamento(s), para posterior verificação da conformidade do produto com as especificações do objeto licitado;
- **b) definitivamente,** em até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação.
- 4.6. O procedimento previsto no item anterior visa garantir que o objeto adquirido seja entregue pela empresa em conformidade com as especificações definidas na Proposta de Preços.
- 4.7. No caso de constatação da inadequação dos equipamento fornecido às normas e exigências especificadas neste Edital e na Proposta vencedora a Administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS:

5.1. A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2024 Atividade 0101.103020171.2.003 Gestao da Policlinica de Caninde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2024 Atividade 0101.103020171.2.002 Gestao do Centro de Especialidades Odontologicas de Caninde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2024 Atividade 0101.103020171.2.001 Gerenc. Adm. Consorcio Publico de Saude da Microrregiao de Caninde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Recursos Próprios

CLÁUSULA SEXTA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

6.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Federal n.º 10.520/02.

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA.





6.2. O CONTRATADO obriga-se a:

- **6.2.1**. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas através da autorização de fornecimento, celebrado entre o Consórcio, através da unidade administrativa CONTRATANTE, representadas por seu respectivo Ordenador de Despesas, e o(s) licitante(s) vencedor(es), que observará os termos da Lei n.º 8.666/93, da Lei n.º 10.520/02, deste edital e demais normas pertinentes.
- **6.2.2.** O(s) equipamento(s) deverão ser entregue de acordo com a solicitação do órgão, a partir do recebimento da Ordem de Compra, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da solicitação, nos quantitativos de acordo com a necessidade do órgão e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora e neste edital, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.
- **6.2**.3. O(s) equipamento (s), entregue pela licitante vencedora estará sujeito à aceitação plena pelo órgão recebedor.
- **6.2**.4. A autoridade superior competente do órgão de origem desta licitação designará uma Comissão de Recebimento, cujo propósito será a conferência do produto/serviço entregue com as especificações contidas na proposta de preços da Contratada.
- **6.2**.5. No caso de constatação da inadequação do objeto entregue às normas e exigências especificadas neste Edital, nos Anexos e na Proposta vencedora a administração os recusará, devendo ser de imediato adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.
- **6.2**.6. O pagamento será efetuado após a emissão de empenho e deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data do recebimento definitivo do produto/serviço, acompanhado das respectivas Notas Fiscais.
- **6.2**.7. Para a entrega objeto deste certame deverá ser emitida Fatura e Nota Fiscal em nome da em nome do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 13.179.412/0001-82.
- **6.2**.8. A responsabilidade da CONTRATADA está em cumprir os prazos de acordo com a negociação definida conjuntamente com o Consórcio e o padrão de qualidade dos serviços descritos nessa Especificação do objeto.
- **6.2**.9. A entrega do(s) equipamento(s), deverá ser no local indicado pelo consórcio, com autorização de fornecimento, dentro dos prazos estipulados e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora e neste edital, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.
- **6.2**.10. A CONTRATADA deverá fornecer, mediante autorização escrita da Unidade do CONTRATANTE responsável pela fiscalização do contrato.
- **6.2**.11. Na hipótese de entrega inadequada dos produtos deverá a CONTRATADA providenciar a imediata regularização, sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE.
- **6.2**.12. Corrigir, no prazo máximo de 10 (dez) dias, sem ônus para o Consórcio, o produto que, após a entrega e aceite, venham a apresentar defeitos durante o prazo de garantia estipulado na proposta.
- **6.2**.13. A Contratada é responsável pelos eventuais vícios que vierem a ser constatados no(s) produto(s) fornecido em razão do presente contrato, assim como pelo fatos decorrentes





de tais vícios, aplicando-se, no que couberem as disposições do Capítulo IV do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078/1990).

6.3. O CONTRATANTE obriga-se a:

- I Acompanhar e fiscalizar a entrega do contrato, através de um servidor, especialmente designado, e que poderá recusar orçamento que não esteja de acordo com as exigências especificadas no edital e em seus anexos (se houver);
- **II** Acompanhar a entrega do objeto junto à **CONTRATADA**, verificando se está de acordo com o que foi especificado;
- **III -** Pagar a importância correspondente aos materiais efetivamente solicitados pelo gestor do contrato, no valor calculado conforme o edital, dentro do prazo pactuado, mediante as notas fiscais, devidamente atestadas;
- IV Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- **V** Exigir o cumprimento dos prazos legais para garantia, quando for o caso;
- **VI –** Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos da proposta da **CONTRATADA**;
- **VII –** Aplicar as penalidades previstas no edital e no contrato, na hipótese da **CONTRATADA** não cumprir as cláusulas estabelecidas.
- **VIII –** Cientificar a **CONTRATADA**, por escrito, de qualquer anormalidade constatada com a entrega do produto, para as providências cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES E REAJUSTE DO CONTRATO:

- **7.1.** Qualquer alteração contratual só poderá ser feita através de aditivo, e se contemplada pelo artigo 65 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, após apresentação da devida justificativa pela autoridade administrativa.
- **7.2.** O Equilíbrio econômico financeiro do contrato será buscado sempre que necessário para restabelecer as condições previamente pactuadas, mediante solicitação do contratado devidamente justificada e acompanhada dos documentos que comprovem o desequilíbrio.
- **7.3.** A contratada poderá reajustar somente após 12(doze) meses a contar da data de apresentação das propostas, com base na variação percentual acumulada no período sob análise, IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado) ou outro equivalente, caso este venha a ser extinto ou substituído.
- **7.4**. No caso de eventual atraso de pagamento, e mediante pedido da **CONTRATADA**, o valor devido será atualizado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

 $EM = I \times N \times VP$, sendo:

I = (TX/100), assim apurado: I = (6/100) > I = 0,00016438365

Em que:

I = Índice de atualização financeira;

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA.

E-mail: cpsmca.caninde21@gmail.com Av Chico Campos nº 951 Bairro Monte - Canindé – Ceará •

CNPJ 13.179.412/0001-82 CEP 62700-000





TX = Percentual da taxa de juros de mora anual = 6%;

EM = Encargos moratórios;

 ${
m N}$ = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

- **8.1**. Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei N°. 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:
- **8.1.1.** O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta de preços, não assinar o termo de contrato, deixar de entregar/executar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do fornecimento, não mantiver a proposta ou lance, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportarse de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com este Consórcio e será descredenciado no Cadastro pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:
- I. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação no caso de:
- a) recusar-se a celebrar o contrato dela decorrente ou contrato quando regularmente convocado;
- b) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) não mantiver a proposta ou lance;
- d) fraudar na execução do contrato;
- e) comportar-se de modo inidôneo;
- **II.** Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na prestação dos serviços, contados do recebimento da ordem de serviço no endereço constante do cadastro de fornecedores ou do contrato, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor do contrato, no caso de retardamento na execução dos serviços inferior a 30 (trinta) dias.
- **III.** Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na prestação dos serviços;
- **8.2.** Na hipótese de ato ilícito ou outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento/entrega dos bens, às atividades da Administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei N°. 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei N°. 10.520/02, as seguintes penas:
- a) Advertência;
- b) Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato;
- **8.3.** O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao tesouro municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal DAM.
- **8.3.1.** Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.





- **8.3.2.** Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como dívida ativa do Consórcio e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.
- **8.4. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**: As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.
- **8.4.1.** No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:
- a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa e advertência;
- **b)** 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com este Consórcio e descredenciamento no Cadastro do Consórcio pelo prazo de até 05 (cinco) anos.
- **8.4.2.** Para todo ato inconveniente ou ilícito que tenha indicio de causar dano ou prejuízo a Administração Pública ou erário deverá inaugurar um procedimento administrativo de apuração dos fatos. Os casos ocorridos durante os procedimentos licitatórios serão comunicados oficialmente e, devidamente instruído, pelo pregoeiro à Procuradoria Geral do Consórcio para apuração. Nos casos ligados a fase posterior a adjudicação serão comunicados pela autoridade gestora competente à Procuradoria.
- **8.5.** As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei N°. 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.
- **8.6.** A falta de material/equipamento não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste processo.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

- **9.1**. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no Edital.
- **9.2**. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.
- **9.3**. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

- 10.1. Em atenção ao Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93, a entrega deste Contrato será acompanhada e fiscalizada pelo servidor do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé, **devidamente designado**, cargo, ao qual compete:
- I Anotar, no processo de Pregão Eletrônico, protocolado no Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé, que originou e vinculam o presente Contrato, todas as ocorrências relacionadas com a sua entrega, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- II Receber provisória e definitivamente o objeto do Contrato, a partir do qual poderá ser realizado o pagamento; ou rejeitá-lo, se executado em desacordo com este Contrato;





III—Ser ouvido nas hipóteses de alteração ou rescisão contratual, apresentando, se for o caso, as justificativas para a tomada dessas providências pela autoridade responsável.

Parágrafo Único – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do mencionado servidor deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSICOES FINAIS

- **11.1.** O **CONTRATADO** se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- **11.2.** O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.
- **11.3.** O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.
- **11.4.** O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.
- **11.5.** A inadimplência do contratado com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.
- **11.6.** O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.
- **11.7.** A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e deste contrato.
- **11.8.** Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

12.1. O foro da Comarca de Canindé é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Caninde	é -	CE.	de	de	

CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ <NOME DO SECRETÁRIO GESTOR>

CNPJ 13.179.412/0001-82 CEP 62700-000





NOME DO FISCAL DO CONTRATO CPF: CARGO: FISCAL DO CONTRATO

TESTEMUNHAS:			
1 . Nome:	CPF N°		
2 . Nome:	CPF N°		





ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DOCUMENTO EXIGIDO NA HABILITAÇÃO DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARA:

- a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;
- c) Declaração de comprimento dos requisitos de Habilitação em atendimento ao disposto no Art. 4°, Inciso VII da lei 10.520/.
- d) Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

e) Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Consórcio Público de Saúde da Microrregião exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9° da Lei 8666/93 e inciso X, da Lei Complementar n° 04/90).

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

(Local e Data)

DECLARANTE